



MINUTA - EDITAL ALTERADO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

ÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total					R\$	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

ÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

ÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

ÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Chaves

MINUTA - EDITAL ALTERADO

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

ÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

ÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

MINUTA - EDITAL ALTERADO

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

ÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:

CLASSIFICAÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA:

FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

ÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

ÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Handwritten signature

MINUTA - EDITAL ALTERADO

- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

MINUTA - EDITAL ALTERADO

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

ÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

Chadivã

115.07
441
Rubrica

MINUTA - EDITAL ALTERADO

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

ÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Carolina

15. n.º 442
[Assinatura]
C. Brício

MINUTA - EDITAL ALTERADO

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

ÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

ÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

[Assinatura]



MINUTA - EDITAL ALTERADO

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

ÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

ÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____ de ____

SSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

Madrua

PORTARIA Nº 371, DE 20 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 371, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial do Município e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO, CPF nº 010.525.493-22, para o cargo em comissão de Pregoeiro Oficial, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 20 de junho de 2024.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: 4c6967e89cc398d73419b9d4c985895d

PORTARIA Nº 370 DE 20 DE JUNHO DE 2024 - GAB/PREFEITO

PORTARIA Nº XXX DE 20 DE JUNHO DE 2024 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a exoneração de Pregoeiro oficial e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o Sr. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 530.620.353-15, do cargo em comissão de Pregoeiro Oficial.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 20 de junho de 2024.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: e6511cb7249b40756a20b4acdb8c6220

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/DP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024/DP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0305.001/2024 - SEMAFIN

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, abaixo assinada, acolhendo o resultado da licitação consignado em ata, e com fundamento no art. 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 010/2024 - DP**, que tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de **material de informática** (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Empresa: CS INFORMATICA LTDA (CNPJ: 11.663.079/0001-57), com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 45, Centro, Dom Pedro/MA, CEP. Nº 65.765-000.

Valor Global: R\$ 470.229,40 (Quatrocentos e setenta e vinte e nove reais e quarenta centavos); (ITENS 1, 4, 5, 6, 7, 12, 16, 17, 20, 21, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74).

Empresa: DIAMON PRODUTOS E SERVIÇOS (CNPJ: 30.810.468/0001-02), com sede Avenida B, MA Novo/Avenida Martins Pena, Loja nº 18, nº 01, Bequimão, São Luís/MA, CEP. Nº 65.061-250.

Valor Global: R\$ 272.351,00 (Duzentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e um reais); (ITENS 2, 3, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25).

Empresa: JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 11.492.482/0001-60), com sede na Rua São Raimundo, nº 579, Centro, Tuntum/MA, CEP. Nº 65.763-000

Valor Global: R\$ 61.642,60 (Sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); (ITENS 9, 10, 11, 18, 19, 52, 57, 60, 62, 64, 70, 71, 72, 75).

Empresa: RN COMERCIO DE INFORMATICA - ME (CNPJ: 26.668.902/0001-94), com sede na Rua Municipal, nº 1283, Higienópolis, Catanduva/SP, CEP. Nº 15.804-025.

Valor Global: R\$ 28.905,00 (Vinte e oito mil, novecentos e cinco reais); (ITENS 8, 35, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 59).

Empresa: UNISUPRI OFFICE COMERCIAL LTDA (CNPJ: 07.630.001/0001-69), com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 162, 2º Andar, Sala 202, Serra Centro, Serra/ ES, CEP. Nº 29.176-090.

Valor Global: R\$ 37.831,60 (Trinta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos); (ITENS 48, 49,).

Dom Pedro (MA), 20 de junho de 2024.

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: fadf712a5877ae0ff358b16b0392f9ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2024.0423.002/2024 – SEMUS
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SEM ÓRGÃOS PARTICIPANTES
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 667.456,78 (Seiscentos sessenta sete mil, quatrocentos cinquenta seis reais e setenta oito centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Nova Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Pedro – MA, 19 de julho de 2024.

Maria Eivalda Araújo Lima

MARIA ERIVALDA ARAÚJO LIMA

Assessora Administrativa

Matrícula nº 3662-2



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

PARECER

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

INTERESSADO: SEMUS

Processo Administrativo nº 2024.0423.002/2024

EMENTA: Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA. Base Legal: Lei nº 14.133/21. Possibilidade. REQUISITOS ATENDIDOS.

1. OBJETO DA CONSULTA:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, minuta de edital e minuta do instrumento contratual que enseja o Processo Administrativo nº 2024.0423.002/2024, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024, visando Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Anexo - Termo de Referência deste edital.

2. MÉRITO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o art. 53, inciso I e II, da Lei 14.133/2021(Nova Lei de Licitações e Contratos).

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido; II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme



[Handwritten signature]
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

o caso; III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento; IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação; VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação; VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto; IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual; XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.º 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre: I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida; II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida; III - a possibilidade de prever preços diferentes: a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes; b) Em razão da forma e do local de acondicionamento; c) Quando admitida cotação variável em



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

razão do tamanho do lote; d) Por outros motivos justificados no processo; IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela; V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado; VI - as condições para alteração de preços registrados; VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação; VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital; IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor preço por item, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Por fim, destaca-se que a licitação será processada por meio do sistema eletrônico "BR CONECTADO" mostrando-se útil a administração, pois, além de procurar atingir preço mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da secretaria responsável.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontrasse em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2 MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO ELETRÔNICO

A licitação reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 009 de 2021, Decreto Municipal nº 004/2023, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 008/2024 e Lei Complementar nº 123/2006.

" Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(..)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

A licitação na modalidade de Pregão Eletrônico destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, nele não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de menor preço por item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Compulsando que o desejo do Poder Público é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA, isso nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar



a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

2.3 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO

No instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de menor preço. A escolha atende ao que determina o art. 33 e art. 34 da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;

(..)

Art. 34. O julgamento por menor preço ou maior desconto e, quando couber, por técnica e preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

2.4 DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.



Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

2.5 DA MINUTA DO CONTRATO

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue provisoriamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato a seguintes cláusulas: objeto, vigência e prorrogação, preço, pagamento, reajuste, obrigações do contratante, obrigações da contratada, garantia de execução, infrações e sanções administrativas, extinção contratual, dotação orçamentaria, proteção de dados, casos omissos, alterações, publicação e foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos; II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta; III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos; IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento; V - o



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento; VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso; VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; IX - a matriz de risco, quando for o caso; X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso; XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso; XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento; XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo; XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso; XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta; XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento; XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA
CNPJ: 06.137.293/0001-30

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame.

Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

3 CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 14.133/2021, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável à realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto o acima descrito, apenas com as observações que não impedem o seu andamento, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

É o parecer desta procuradoria

Dom Pedro/MA, 23 de julho de 2024

[Handwritten Signature]
Samilton de Jesus Damaceno Tavares
Assessor Jurídico
Portaria nº 07/2021

EDITAL ALTERADO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 019/2024

Processo Administrativo Nº 2024.0423.002/2024

Fis. nº 454

[Assinatura]
Rubrica

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico



OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 667.456,78 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).



PORTAL UTILIZADO: Br Conectados

ENDEREÇO DO PORTAL: <http://www.comprasdompedro.com.br/>

DATA: 13 de agosto de 2024

HORÁRIO: 08:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Júlio Cesar Rameiro de Araújo



AUTORIDADE COMPETENTE

Andréia Viera dos Santos Alves

Andréia



EDITAL ALTERADO

Fis. nº 455

[Assinatura]
Rubrica

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL)

Carteira

456
Pública

EDITAL ALTERADO

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "BR CONECTADOS" através do site <http://www.comprasdompedro.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

Chaves



EDITAL ALTERADO

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

- 3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
 - 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

[Handwritten Signature]



[Handwritten signature]
Rubrica



EDITAL ALTERADO

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

[Handwritten signature]

EDITAL ALTERADO

- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.
- 5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

EDITAL ALTERADO

- 6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
 - 6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.
- 7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexecuível.
- 7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
 - 7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
 - 7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

[Assinatura]

EDITAL ALTERADO

- 7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado:**
- 7.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.
- 7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto:**



Fis. nº 469
Pública



EDITAL ALTERADO

- 7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
 - 7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
 - 7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
 - 7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
 - 7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 7.12.2.2. empresas brasileiras;
 - 7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Carolina



FIS. Nº 463
[Handwritten signature]
Rubrica



EDITAL ALTERADO

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.
- 8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
 - 8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
 - 8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
 - 8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**
- 8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
 - 8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Carolina



EDITAL ALTERADO

- 8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
 - 8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.
 - 8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
 - 8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
 - 8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

- 9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.
- 9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

Assinatura



EDITAL ALTERADO

- 9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 02 h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



EDITAL ALTERADO

- 10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta
- 10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 10.9. Será desclassificada a proposta que:
- 10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 10.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis
- 10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos

Chaveira



EDITAL ALTERADO

na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

- 10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)
- 10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.
- 10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim,



EDITAL ALTERADO

sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
 - 11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.
- 11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
 - 11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
 - 11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão



469
P.R. Nº 11.161/2016
Pública



EDITAL ALTERADO

- fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

Amélia



EDITAL ALTERADO

- 11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

- 12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

13. DA VISITA TÉCNICA

- 13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

- 14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

C. Freitas



Fls. nº 474
[Handwritten Signature]
Rubrica



EDITAL ALTERADO

- 14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.
- 15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
 - 15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
 - 15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

[Handwritten Signature]



472
472
472



EDITAL ALTERADO

- 15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

André



EDITAL ALTERADO

- 16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 17.1.5. fraudar a licitação
 - 17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

Carreira



474
[Handwritten signature]
14/05/2023



EDITAL ALTERADO

- 17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 17.2.1. advertência;
 - 17.2.2. multa;
 - 17.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 17.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

Chelvia



Fis. nº 475

[Handwritten signature]
Pública



EDITAL ALTERADO

- 17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.
- 18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <http://www.comprasdompedro.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

Arquivo



EDITAL ALTERADO

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.
 - 19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:
 - 19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
 - 19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
 - 19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.
- 19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

Andréia

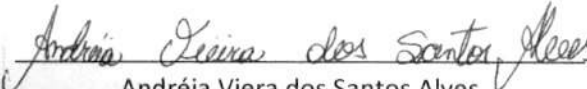
EDITAL ALTERADO

- 19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <http://www.comprasdompedro.com.br/> e www.dompedro.ma.gov.br.
- 19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Dom Pedro – MA, 29 de julho de 2024


Andréia Viera dos Santos Alves

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

EDITAL ALTERADO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0423.002/2024

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 667.456,78 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ total
1	Acido Urico Liquiform 100 Testes	KIT	80,00	R\$ 164,25	R\$ 13.140,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 13.140,00				
2	Acido Urico Monoreagente 100 MI	KIT	40,00	R\$ 133,30	R\$ 5.332,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 5.332,00				
3	Álcool Ácido 1% - 1000ml	Litro	24,00	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 1.008,00				
4	Álcool Ácido 3% - 1000ml	Litro	24,00	R\$ 32,08	R\$ 769,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 769,92				
5	Anticoagulante Edta Universal 20ml	Frasco	16,00	R\$ 54,12	R\$ 865,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 865,92				
6	Aslo (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA	KIT	60,00	R\$ 126,67	R\$ 7.600,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 7.600,20				
7	Azul De Metileno Aquoso 500ml	FRASCO	12,00	R\$ 44,46	R\$ 533,52
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 533,52				
8	Azul De Metileno Concentrado - 1000ml	KIT	24,00	R\$ 52,77	R\$ 1.266,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 1.266,48				
9	Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70º	UND	12,00	R\$ 2.223,33	R\$ 26.679,96
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 26.679,96				
10	Bilirrubina C/ 110-276 Testes	UND	24,00	R\$ 81,28	R\$ 1.950,72

Fis. nº 479
[Handwritten signature]
Rubrica

EDITAL ALTERADO

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 24,00 Valor Total R\$ 1.950,72				
11	Biolatex Pcr Completo	Caixa	100,00	R\$ 240,19	R\$ 24.019,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 24.019,00				
12	Caixa Porta Laminas Plastico Tipo Frasco Capacidade 03 Laminas	UND	175,00	R\$ 2,52	R\$ 441,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 175,00 Valor Total R\$ 441,00				
13	Caixa Porta Laminas (Plast) C/ 100 Branco	UND	300,00	R\$ 17,60	R\$ 5.280,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 5.280,00				
14	Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v	UND	12,00	R\$ 1.842,67	R\$ 22.112,04
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 22.112,04				
15	Colestero Hdl Enzimatic. C/ 100 Testes	KIT	100,00	R\$ 221,52	R\$ 22.152,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 22.152,00				
16	Colesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes	Caixa	100,00	R\$ 226,21	R\$ 22.621,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 22.621,00				
17	Conjunto Panótico 3x500ml	KIT	180,00	R\$ 105,43	R\$ 18.977,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 180,00 Valor Total R\$ 18.977,40				
18	Creatinina Cinetica 200ml	KIT	200,00	R\$ 79,31	R\$ 15.862,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 15.862,00				
19	Fita Reativa P/ Urina C/100 Und	CX	300,00	R\$ 131,26	R\$ 39.378,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 300,00 Valor Total R\$ 39.378,00				
20	Fucsina Fenicada Gram 500ml	LITRO	15,00	R\$ 48,33	R\$ 724,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 724,95				
21	Gama Gt C/ 60 MI	KIT	60,00	R\$ 150,97	R\$ 9.058,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 9.058,20				
22	Glicose Monoreagente C/ 500 Testes	Caixa	100,00	R\$ 80,53	R\$ 8.053,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 8.053,00				
23	Gorro Descartavel C/ Tiras Pct C/ 100	PACOTE	12.000,00	R\$ 15,23	R\$ 182.760,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 182.760,00				
24	Hepatite B HBSAG - Kit C/25	KIT	100,00	R\$ 153,13	R\$ 15.313,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 15.313,00				
25	Hiv Tri Line 25 Testes	KIT	20,00	R\$ 59,71	R\$ 1.194,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.194,20				
26	Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes)	KIT	60,00	R\$ 376,48	R\$ 22.588,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 22.588,80				
27	Kit Hiv Teste Rápido	UND	60,00	R\$ 111,95	R\$ 6.717,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 6.717,00				
28	Lâmina Lisa 26X76 C/50	Caixa	600,00	R\$ 13,02	R\$ 7.812,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Fis. nº 480

[Handwritten signature]
Pública

EDITAL ALTERADO

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 7.812,00				
29	Lâmina Fosca 26x76 c/50	CX	600,00	R\$ 13,05	R\$ 7.830,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 600,00 Valor Total R\$ 7.830,00				
30	Laminula 22x22 c/100Und	CX	20,00	R\$ 12,87	R\$ 257,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 257,40				
31	Laminula 24x24 c/100 und	CX	200,00	R\$ 13,16	R\$ 2.632,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.632,00				
32	Laminula 24x32 c/100 und	Caixa	200,00	R\$ 14,80	R\$ 2.960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 200,00 Valor Total R\$ 2.960,00				
33	Líquido De Turck 500ml	Litro	36,00	R\$ 19,33	R\$ 695,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 695,88				
34	Lugol Forte 2% - 500ml	MILILITROS	36,00	R\$ 93,68	R\$ 3.372,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 3.372,48				
35	Pipeta Cal. Fixa 200ul	UND	12,00	R\$ 183,77	R\$ 2.205,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 2.205,24				
36	Pipeta Cal. Fixa 50ul	UND	12,00	R\$ 183,77	R\$ 2.205,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 2.205,24				
37	Pipeta Vol. Fixo 10 ml	UND	12,00	R\$ 183,77	R\$ 2.205,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 12,00 Valor Total R\$ 2.205,24				
38	Pcr - Proteína C reativa - c/50 testes	KIT	18,00	R\$ 291,33	R\$ 5.243,94
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 18,00 Valor Total R\$ 5.243,94				
39	Psa Teste Rápido C/ 20 Testes	UND	100,00	R\$ 252,02	R\$ 25.202,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 100,00 Valor Total R\$ 25.202,00				
40	Soro Anti RH - Soro Controle Rh	Frasco	36,00	R\$ 52,67	R\$ 1.896,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 1.896,12				
41	Soro Anti- A	FRASCO	36,00	R\$ 39,56	R\$ 1.424,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 1.424,16				
42	Soro Anti- B	Frasco	36,00	R\$ 41,02	R\$ 1.476,72
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 1.476,72				
43	Soro Anti-D	Frasco	35,00	R\$ 42,63	R\$ 1.492,05
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 1.492,05				
44	Tubo De Ensaio De Plástico Transparente 12x75	UND	1.500,00	R\$ 0,85	R\$ 1.275,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.500,00 Valor Total R\$ 1.275,00				
45	Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75	UND	1.000,00	R\$ 0,92	R\$ 920,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 1.000,00 Valor Total R\$ 920,00				
46	Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 ml	KIT	60,00	R\$ 130,02	R\$ 7.801,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 7.801,20				
47	BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid	CX	60,00	R\$ 148,09	R\$ 8.885,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

[Handwritten signature]



[Assinatura]
Fabrica

EDITAL ALTERADO

	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 8.885,40				
48	OLEO IMERSÃO 100ML	Unidade	50,00	R\$ 48,56	R\$ 2.428,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 2.428,00				
49	PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND	PACOTE	60,00	R\$ 42,07	R\$ 2.524,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.524,20				
50	PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND	PACOTE	60,00	R\$ 48,36	R\$ 2.901,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 2.901,60				
51	SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES	KIT	36,00	R\$ 101,13	R\$ 3.640,68
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 3.640,68				
52	TGO REAGENTE	KIT	48,00	R\$ 206,57	R\$ 9.915,36
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 9.915,36				
53	TGP REAGENTE	KIT	48,00	R\$ 217,50	R\$ 10.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 10.440,00				
54	TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID	KIT	60,00	R\$ 263,62	R\$ 15.817,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 15.817,20				
55	TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID	PACOTE	40,00	R\$ 74,01	R\$ 2.960,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 2.960,40				
56	TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND	CX	60,00	R\$ 112,93	R\$ 6.775,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 6.775,80				
57	TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND	CX	36,00	R\$ 112,93	R\$ 4.065,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 4.065,48				
58	TUBO PARA COLETA TAMPA CINZA - PCT OU CX C/100UND	CX	36,00	R\$ 112,93	R\$ 4.065,48
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 4.065,48				
59	TUBO PARA COLETA TAMPA ROXA - PCT OU CX C/100UND	CX	120,00	R\$ 112,93	R\$ 13.551,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 13.551,60				
60	TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND	CX	120,00	R\$ 112,93	R\$ 13.551,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 120,00 Valor Total R\$ 13.551,60				
61	UREIA MONOREAGENTE	KIT	60,00	R\$ 177,15	R\$ 10.629,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 10.629,00				
Valor Total				R\$ 667.456,78	

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação de empresas especializadas no fornecimento de insumos hospitalares, material odontológico e material de laboratório pela administração pública é justificada por diversas razões, as quais podem ser categorizadas em aspectos legais, técnicos, econômicos e de saúde pública. A seguir, estão algumas das principais justificativas:
- 3.2. Garantia de Qualidade e Segurança
- 3.3. a) Padrões de Qualidade: Empresas especializadas têm a capacidade de fornecer produtos que atendem aos rigorosos padrões de qualidade e segurança exigidos para o uso hospitalar, odontológico e laboratorial.

[Assinatura]

EDITAL ALTERADO

- 3.4. b) Certificações e Regulamentações: Fornecedores especializados garantem que os produtos estejam em conformidade com as normas regulatórias vigentes, como as estabelecidas pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) no Brasil.
- 3.5. Eficiência e Eficácia no Atendimento
- 3.6. a) Continuidade do Serviço: O fornecimento regular e confiável de insumos críticos evita interrupções nos serviços de saúde, garantindo que hospitais, clínicas e laboratórios possam operar de maneira contínua e eficiente.
- 3.7. b) Especialização Técnica: Empresas especializadas possuem o conhecimento técnico necessário para fornecer produtos adequados às necessidades específicas de cada serviço de saúde, aumentando a eficácia dos tratamentos e procedimentos.
- 3.8. Custos e Benefícios Econômicos
- 3.9. a) Economia de Escala: Contratos de fornecimento em larga escala podem resultar em custos mais baixos devido ao poder de negociação e economia de escala.
- 3.10. b) Gestão de Estoques: A terceirização do fornecimento permite uma melhor gestão de estoques, reduzindo desperdícios e otimizando o uso de recursos.
- 3.11. Compliance e Transparência
- 3.12. a) Conformidade Legal: A contratação de empresas especializadas facilita a conformidade com as exigências legais e regulatórias, incluindo licitações públicas e auditorias.
- 3.13. b) Transparência: Processos de contratação claros e competitivos aumentam a transparência e a accountability na administração pública.
- 3.14. Aspectos de Saúde Pública
- 3.15. a) Respostas a Emergências: Em situações de emergência, como surtos de doenças, desastres naturais ou pandemias, a capacidade de resposta rápida é crucial. Contratos estabelecidos previamente com fornecedores podem acelerar a obtenção de insumos necessários.
- 3.16. b) Controle de Infecções: A disponibilidade contínua de insumos hospitalares de qualidade é essencial para o controle de infecções hospitalares, proteção dos profissionais de saúde e segurança dos pacientes.
- 3.17. Justificativas Administrativas e Operacionais
- 3.18. a) Capacidade Administrativa: Muitas vezes, as administrações públicas não possuem a estrutura ou expertise necessária para gerir diretamente a aquisição e o controle de insumos de forma eficaz, tornando a contratação de empresas especializadas uma solução prática.
- 3.19. b) Foco na Missão Principal: Ao terceirizar a aquisição de insumos, a administração pública pode focar melhor na gestão e melhoria dos serviços de saúde, deixando a logística e gestão de materiais para especialistas.
- 3.20. Essas justificativas demonstram que a contratação de empresas especializadas é essencial para garantir a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços de saúde públicos, beneficiando tanto a administração pública quanto a população atendida.
- 3.21. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

EDITAL ALTERADO

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
- 10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como contínuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.
- 11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Andréia

EDITAL ALTERADO

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO/CONTINUADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
- 13.3. AS LICITANTES CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR, DEVERÃO APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, A DOCUMENTAÇÃO DESCRITA ABAIXO:
- 13.3.1. Publicação no Diário Oficial da União dos registros dos produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em favor do fabricante em conformidade com o disposto no art. 12 da Lei nº 6.360/76 e na Lei nº 9.782/99.
- 13.3.2. Publicação no Diário Oficial da União da Dispensa de Registro dos produtos dispensados de registro, mas que são devidamente cadastrados.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no

EDITAL ALTERADO

Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

- 14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

EDITAL ALTERADO

declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de

EDITAL ALTERADO

Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.1.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições peculiares da contratação.
- 14.5. Comprovação de aptidão técnica, através de Atestados ou Certidões emitidos por pessoa jurídica do direito público ou privado, com nome e assinatura legível do signatário, que

Handwritten signature

EDITAL ALTERADO

comprove experiência no fornecimento do produto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

- 14.6. O(s) Atestado(s) deverão ser impressos em papel timbrado constando o CNPJ e endereço completo, devendo ser assinada por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 14.7. Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA por meio de cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União e consulta atualizada no site da ANVISA, em conformidade com o artigo 3º, parágrafo único da RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014;
- 14.8. Licença Sanitária de Funcionamento, expedida pela Autoridade Sanitária Federal, Estadual ou Municipal, conforme o caso, do domicílio ou sede da empresa licitante, renovada anualmente, dentro do seu prazo de validade;
- 14.9. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.9.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.9.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.9.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 15.5.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



EDITAL ALTERADO

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 16.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
 - 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de

Medeiros

EDITAL ALTERADO

apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Carolina



Fis. nº 1491

Rubrica



EDITAL ALTERADO

- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência

C. Malena

EDITAL ALTERADO

- do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Maria Erivalda Araújo Lima

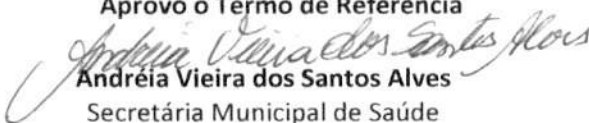
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2 e

Karla Emanuela Ferreira Oliveira

Enfermeira Responsável
Matrícula nº 3755-2

Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência

Aprovo o Termo de Referência



Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 3439-1



EDITAL ALTERADO

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 2024.0423.002/2024 - SEMUS

Necessidade da Administração em adquirir insumos hospitalares, material odontológico e material de laboratório destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro (MA).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. É extremamente importante e de obrigação da Administração Municipal se preparar, organizar os setores, manter sua infraestrutura em ótimas condições para atender bem aos funcionários, aos programas, aos munícipes e aos diversos outros atendimentos do Município de Dom Pedro/MA.
- 1.2. A necessidade de aquisição de materiais hospitalares para a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades básicas, alinha-se integralmente com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 1.3. A referida legislação estabelece como diretriz do SUS a integralidade, a universalidade e a equidade no acesso aos serviços de saúde. A aquisição destes insumos é imperativa para garantir a integralidade da assistência, abrangendo desde procedimentos básicos até intervenções especializadas, contribuindo para o atendimento universal e equitativo aos cidadãos de Dom Pedro/MA.
- 1.4. Além disso, a Lei nº 8.080/1990 preconiza a descentralização das ações e serviços de saúde, conferindo autonomia aos municípios na gestão de seus sistemas de saúde. Nesse contexto, a aquisição dos referidos materiais é essencial para fortalecer a capacidade das Unidades Básicas e do Hospital Municipal, promovendo a autonomia local na oferta de serviços de qualidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.
- 1.5. Portando, a justificativa para a aquisição destes materiais encontra respaldo na legislação vigente, assegurando a adequação às normativas que regem o sistema de saúde brasileiro e reforçando o compromisso com a melhoria das condições de atendimento e cuidado à população do Município de Dom Pedro/MA.
- 1.6. A eventual aquisição supracitada constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais na unidade de saúde, capaz de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população deste município.
- 1.7. Para a contratação destes materiais hospitalares, material odontológico e material de laboratório destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro (MA), as descrições das necessidades geralmente incluem os seguintes pontos:
 - Insumos Hospitalares
 - a) Medicamentos: Incluem analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, entre outros medicamentos essenciais para tratamento hospitalar.
 - b) Material de Curativo: Gaze, esparadrapo, ataduras, bandagens, algodão, luvas descartáveis, seringas, agulhas e outros itens necessários para realizar curativos.
 - c) Equipamentos e Utensílios: Estetoscópios, termômetros, tensiômetros, macas, cadeiras de rodas, camas hospitalares, entre outros equipamentos essenciais para o atendimento hospitalar.

Medicina

EDITAL ALTERADO

- d) Higiene e Desinfecção: Produtos de limpeza, desinfetantes hospitalares, álcool em gel, sabão líquido, toalhas de papel, entre outros materiais para manter a higiene e a desinfecção dos ambientes hospitalares.
- Material Odontológico
 - a) Instrumentos Odontológicos: Espelhos bucais, sondas, pinças, brocas, curetas, alicates, entre outros instrumentos necessários para procedimentos odontológicos.
 - b) Material de Consumo: Resinas compostas, cimento odontológico, anestésicos, alginatos, luvas, máscaras, jalecos, óculos de proteção e outros materiais descartáveis usados em consultas e tratamentos odontológicos.
 - c) Equipamentos: Autoclaves, aparelhos de raio-x odontológico, compressores, fotopolimerizadores, cadeira odontológica, entre outros equipamentos utilizados nos consultórios odontológicos.
 - Material de Laboratório
 - a) Reagentes e Soluções Químicas: Reagentes químicos para análises clínicas, soluções de controle, meios de cultura, entre outros materiais necessários para a realização de exames laboratoriais.
 - b) Vidraria e Plásticos: Tubos de ensaio, béqueres, pipetas, frascos, placas de Petri, lâminas e lamínulas, entre outros materiais de vidro e plástico utilizados em laboratório.
 - c) Equipamentos de Laboratório: Centrífugas, microscópios, estufas, balanças de precisão, agitadores, autoclaves e outros equipamentos essenciais para o funcionamento do laboratório.
 - d) Materiais de Coleta: Agulhas, seringas, tubos de coleta, swabs, recipientes para amostras de urina e fezes, entre outros materiais necessários para a coleta de amostras biológicas.

1.8. Justificativas para a Contratação:

1.8.1. Atendimento à Demanda: Suprir a demanda de insumos necessários para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

1.8.2. Melhoria na Qualidade do Atendimento: A aquisição desses materiais é fundamental para melhorar a eficácia dos atendimentos e garantir a segurança dos pacientes.

1.8.3. Manutenção de Estoque: Assegurar que haja sempre um estoque adequado de insumos para evitar desabastecimento e interrupções nos serviços de saúde.

1.8.4. Cumprimento de Normas de Saúde: Garantir que todos os materiais utilizados estejam em conformidade com as normas e regulamentações de saúde vigentes.

1.9. Portanto, a aquisição destes insumos, destina-se a cumprir as metas pactuadas, outrossim visa garantir os atendimentos assistenciais, dentro dos padrões de qualidade almejados e das normas de segurança pertinentes tanto para os colaboradores, quanto para os usuários dos diversos setores públicos.

1.10. A eventual aquisição se justifica, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda (DFD), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.11. Portanto, com o objetivo de cumprir sua missão institucional e ao interesse público, a Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA e seus setores valem-se dos instrumentos legais para aquisição de seus bens e serviços.

[Assinatura]



EDITAL ALTERADO

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Saúde - Secretária: Andréia Vieira dos Santos Alves.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

3.2. Os bens enquadram-se na classificação de bens de consumo na categoria de qualidade comum, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 20.

3.3. Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

3.3.1. Especificações técnicas;

3.3.2. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;

3.3.3. Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

3.3.4. Origem (nacional ou estrangeiro).

3.4. Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

3.5. Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração de isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação da Vigilância Sanitária.

3.6. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

3.7. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega do objeto.

3.8. A CONTRATADA deverá efetuar a entrega definitiva do objeto da aquisição no lugar, data e hora estabelecidos no Termo de Referência.

3.9. A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

3.10. A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

3.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

3.12. Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

3.13. A CONTRATADA deverá comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Andréia

EDITAL ALTERADO

- 3.14. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 3.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 3.16. O contrato deverá ter vigência de um (01) ano, podendo ser prorrogado sucessivamente, por se tratar de fornecimento contínuo de bens (art. 106 da Lei nº14.133/2021), respeitada a vigência máxima decenal.
- 3.17. Os produtos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.
- 3.18. A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.
- 3.19. Cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência e no Edital.
- 3.20. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 4.1. Foram analisadas aquisições semelhantes feitas por outros órgãos do Poder Público, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias e inovações contratuais que melhor atendessem as necessidades exposta neste Estudo Técnico Preliminar.
- 4.2. Das consultas em outros Editais, não foi encontrada outra solução que não seja a aquisição por meio de procedimento licitatório.
- 4.3. Destaca-se ainda que no âmbito da Administração Pública, a aquisição dos materiais objetos deste Estudo Técnico Preliminar, são através de licitação mediante **registro de preços** no qual a Administração não possui a obrigatoriedade de realizar a contratação da totalidade dos itens em tela.
- 4.4. Por se tratar de aquisição de bens comuns, facilmente encontradas no mercado há muitas opções de mercado diferenciadas para essa aquisição, o que abre uma ampla concorrência para possíveis fornecedores.
- 4.5. Vários órgãos utilizam a mesma metodologia de compras do objeto deste documento, ou seja, licitação, mediante pregão eletrônico por sistema de registro de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. A aquisição de insumos hospitalares, materiais odontológicos e materiais laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA através de fornecedores especializados, mediante o processo de licitação pública, se apresenta como a melhor solução para atender as necessidades da população com eficiência e qualidade.
- 5.2. Garantia de Transparência
- 5.2.1. A licitação pública, conforme regulamentada pela Lei nº 14.133/2021, assegura que todo o processo de aquisição seja realizado com total transparência. Este aspecto é fundamental para a integridade do processo, garantindo que todas as etapas, desde a elaboração do edital até a adjudicação do contrato, sejam realizadas de forma clara e acessível. A transparência impede práticas ilícitas, como fraudes e corrupção, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira correta e responsável.

[Assinatura]

EDITAL ALTERADO

5.3. Competitividade e Qualidade

5.3.1. O processo de licitação promove a competitividade entre os fornecedores. Ao permitir a participação de diversos fornecedores especializados, a licitação pública incentiva a apresentação de propostas mais vantajosas para a administração pública. Essa competitividade não apenas pode resultar em preços mais baixos, mas também na aquisição de produtos de melhor qualidade. Fornecedores competindo em um ambiente transparente e regulamentado são incentivados a oferecer os melhores produtos e serviços possíveis, o que é crucial para assegurar a qualidade dos insumos adquiridos.

5.4. Conformidade Legal

5.4.1. A utilização da licitação pública garante conformidade com a legislação vigente, minimizando riscos de irregularidades e possíveis penalidades. A Lei nº 14.133/2021 estabelece diretrizes claras para a condução dos processos licitatórios, garantindo que todas as normas e procedimentos sejam seguidos rigorosamente. Este cumprimento legal proporciona segurança jurídica tanto para a administração pública quanto para os fornecedores, reduzindo a possibilidade de contestações e litígios futuros.

5.5. Eficiência Administrativa

5.5.1. Embora a licitação pública seja um processo burocrático que demanda recursos administrativos, esta abordagem sistemática e regulamentada permite uma melhor organização e planejamento das aquisições. A definição clara das necessidades e especificações no edital de licitação, bem como a avaliação criteriosa das propostas, asseguram que os insumos adquiridos sejam precisamente aqueles que atendem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, a formalização de contratos com fornecedores selecionados através de um processo competitivo garante o cumprimento das obrigações contratuais, contribuindo para a eficiência e eficácia dos serviços de saúde oferecidos à população.

5.6. Conclusão

5.6.1. Em suma, a aquisição de insumos hospitalares, materiais odontológicos e laboratoriais por meio de licitação pública, apesar dos desafios burocráticos e administrativos envolvidos, é a melhor solução para a Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA. A transparência, a competitividade, a conformidade legal e a eficiência administrativa proporcionadas por este método garantem que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e que a população receba serviços de saúde de alta qualidade. Assim, a licitação pública se mostra como o caminho mais seguro e eficaz para assegurar que os insumos necessários estejam disponíveis para atender às demandas de saúde da comunidade de forma contínua e com excelência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As quantidades estimadas foram definidas baseadas na experiência de utilização dos mesmos, foram realizadas análises das últimas aquisições deste Órgão do referido objeto (PE Nº 024/2022 – CPL/DP, PROC. Nº 2022.0603.001/2022 – SEMUS; ARP Nº 019/2022 e ARP Nº 020/2022 – SEMAFIN)

[Assinatura]

EDITAL ALTERADO

INSUMOS HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA	PACOTE	200
2	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA	PACOTE	280
3	AG.ANESTESICA PERIDURAL PROCARE 16G	UND	200
4	AGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	70
5	AGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GALÃO	182
6	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML	LITRO	420
7	AGULHA DE RAQUI Nº 22G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	100
8	AGULHA DE RAQUI Nº 23G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	100
9	AGULHA DE RAQUI Nº 25G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	100
10	AGULHA DE RAQUI Nº 27G (ANESTESICA ESPINHAL)	UND	100
11	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	UND	140.000
12	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5	UND	140.000
13	AGULHA DESCARTAVEL 25X07	UND	140.000
14	AGULHA DESCARTAVEL 25X08	UND	140.000
15	AGULHA DESCARTAVEL 30X07	UND	140.000
16	AGULHA DESCARTAVEL 30X08	UND	140.000
17	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UND	140.000
18	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	4.200
19	ALCOOL ABSOLUTO 99,5 FRA 1.000ML	LITRO	700
20	ALCOOL GEL 500G	FRASCO	600
21	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	LITRO	240
22	ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	LITRO	140
23	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA	CAIXA	864
24	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA	CAIXA	864
25	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA	CAIXA	864
26	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA	CAIXA	864
27	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA	CAIXA	864
28	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	PACOTE	720
29	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	1.600
30	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M	PACOTE	336
31	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M	PACOTE	336
32	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M	PACOTE	336
33	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UND	700
34	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	700
35	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UND	700
36	AP. DE BARBEAR 02 LAMINAS (TRICOTOMIA)	UND	350
37	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DUZIA	2.800
38	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,	DUZIA	2.800
39	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DUZIA	3.360
40	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DUZIA	3.360
41	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL,	DUZIA	2.940

EDITAL ALTERADO

42	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL	DUZIA	2.940
43	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M	UND	2.800
44	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M	UND	2.800
45	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M	UND	2.800
46	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M	UND	2.800
47	AVENTAL DESC C/MANGA CURTA	PACOTE	210
48	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	PACOTE	70
49	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO	PACOTE	140
50	CATETER JELCO 14	UND	2.450
51	CATETER JELCO 16	UND	2.450
52	CATETER JELCO 18	UND	2.450
53	CATETER JELCO 20	UND	2.450
54	CATETER JELCO 22	UND	3.220
55	CATETER JELCO 24	UND	2.800
56	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UND	2.800
57	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA	UND	1.680
58	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA	UND	1.680
59	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA	UND	1.680
60	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA	UND	1.680
61	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA	UND	1.680
62	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UND	2.800
63	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M	UND	160
64	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO P	UND	160
65	COLAR CERVICAL PARA RESGATE 4 X 1	UND	36
66	COLAR CERVICAL TAMANHO GRANDE - TIPO STIFNECK	UND	40
67	COLAR CERVICAL TAMANHO PEQUENO - TIPO STIFNECK	UND	40
68	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS	UND	140
69	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS	UND	246
70	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	280
71	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	UND	210
72	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	PACOTE	140
73	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	PACOTE	140
74	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML	UND	2.400
75	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	UND	3.000
76	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UND	1.000
77	COTONETE (HASTER)	UND	10.500
78	DISPOS.P/INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 GDE. C/ EXTENSÃ	UND	100
79	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	UND	2.800
80	DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 S/EXTENSAO	UND	100
81	DISPOSITIVO URINARIO Nº 05 S/EXTENSAO	UND	100
82	DRENO DE PENROSE Nº 01	PACOTE	40
83	DRENO DE PENROSE Nº 02,	PACOTE	40
84	DRENO DE PENROSE Nº 03,	PACOTE	40

Ardevia

EDITAL ALTERADO

85	ELETRODO P/ECG DESC ADULTO/INFANTIL	PACOTE	140
86	EQUIPO MULTIVIAS	UND	5.000
87	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL 2 VIAS	UND	280
88	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	1.120
89	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	24.000
90	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UND	5.600
91	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UND	1.050
92	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL	PACOTE	140
93	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UND	840
94	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UND	4.200
95	ESPATULA DE AYRES PCT	PACOTE	350
96	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UND	1.400
97	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UND	1.600
98	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UND	1.600
99	ESTETOSCOPIO DUPLO	UND	70
100	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	176
101	FILME P/RAIO X 18X24	UND	1.000
102	FILME P/RAIO X 24X30	UND	1.400
103	FILME P/RAIO X 30X40	UND	1.800
104	FILME P/RAIO X 35X43	UND	1.800
105	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	36
106	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	176
107	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	560
108	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M	ROLO	700
109	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	UND	36.000
110	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	GALÃO	48
111	FIXADOR MANUAL P/RAIOS-X P/20 LITROS	GALÃO	48
112	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UND	70
113	FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML	FRASCO	50
114	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	FRASCO	60
115	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PACOTE	70
116	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PACOTE	140
117	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PACOTE	140
118	FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PACOTE	70
119	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PACOTE	70
120	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PACOTE	70
121	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FRASCO	1.750
122	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FRASCO	420
123	GARROTE ADULTO AZUL	UND	50
124	GASE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM	PACOTE	1.200
125	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM	PACOTE	1.360
126	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM	PACOTE	1.600
127	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	PACOTE	210
128	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	24

EDITAL ALTERADO

129	GEL P/ULTRASSOM 1000G	LITRO	24
130	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GALÃO	20
131	GERMIKIL GALÃO C/5000ML (GERMIRATH)	GALÃO	70
132	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GALÃO	70
133	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	UND	84
134	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	140
135	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	140
136	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	560
137	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	1.400
138	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	770
139	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	UND	10.600
140	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	UND	14.000
141	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	UND	24.600
142	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA	UND	14.000
143	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	8.750
144	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	10.150
145	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	10.150
146	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	8.750
147	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE	UND	70.000
148	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA	UND	90.000
149	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA	UND	110.000
150	MASCARA DE VENTURI ADULTA	UND	20
151	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UND	420
152	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	UND	75.000
153	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE)	UND	30
154	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UND	30
155	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UND	30
156	MONONYLON 0 C/AGULHA	UND	864
157	MONONYLON 1-0 C/AGULHA,	UND	1.680
158	MONONYLON 2-0 C/AGULHA,	UND	1.680
159	MONONYLON 3-0 C/AGULHA,	UND	1.680
160	MONONYLON 4-0 C/AGULHA,	UND	864
161	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	36
162	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	36
163	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	ROLO	36
164	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	36
165	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROLO	36
166	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	36
167	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	20
168	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	ROLO	280
169	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	280
170	PAPEL TERMOSENSÍVEL UPP 110-S	UND	50
171	PAPEL TOALHA	PACOTE	280

EDITAL ALTERADO

172	POLIPROPILENO 0 C/AGULHA	UND	624
173	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA	UND	624
174	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA	UND	624
175	POVEDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	840
176	POVEDINE TÓPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	840
177	PRESERVATIVO LUBRIFICADO	UND	15.000
178	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	UND	15.000
179	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	UND	630
180	REVELADOR AUTOMÁTICO PARA 38 LITROS	UND	60
181	REVELADOR MANUAL 20 LITROS	UND	60
182	SAPATILHA DESC BRANCA	UND	350
183	SCALP 19G	UND	3.850
184	SCALP 21G	UND	7.000
185	SCALP 23G	UND	13.300
186	SCALP 25G	UND	10.500
187	SCALP 27G	UND	4.550
188	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5	UND	46.666
189	SERINGA DE 01ML, SEM AGULHA	UND	31.500
190	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07	UND	70.000
191	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA	UND	33.134
192	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07	UND	70.000
193	SERINGA DE 05ML, SEM AGULHA	UND	46.666
194	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7	UND	58.334
195	SERINGA DE 10ML, SEM AGULHA -	UND	42.000
196	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07	UND	46.666
197	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA	UND	21.000
198	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA	UND	420
199	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	280
200	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	280
201	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UND	280
202	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	UND	280
203	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	UND	280
204	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO	UND	280
205	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	UND	280
206	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	UND	280
207	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	UND	280
208	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	UND	280
209	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 S/BALÃO	UND	280
210	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	UND	280
211	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/BALÃO	UND	280
212	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UND	160
213	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UND	130
214	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300
215	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300

EDITAL ALTERADO

216	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UND	300
217	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
218	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
219	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
220	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
221	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UND	280
222	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UND	280
223	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UND	280
224	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UND	280
225	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UND	280
226	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UND	280
227	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UND	280
228	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UND	280
229	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UND	280
230	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 4	UND	280
231	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UND	280
232	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UND	280
233	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	280
234	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UND	280
235	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UND	280
236	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UND	280
237	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	280
238	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	UND	280
239	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UND	280
240	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	280
241	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UND	280
242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	280
243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	280
244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	280
245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	280
246	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	280
247	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	280
248	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	280
249	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UND	280
250	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UND	280
251	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	280
252	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND	280
253	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	280
254	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	280
255	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UND	280
256	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UND	280
257	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UND	280
258	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UND	280
259	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UND	280

Handwritten signature

EDITAL ALTERADO

260	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UND	630
261	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UND	350
262	SONDA RETAL Nº 04	UND	280
263	SONDA RETAL Nº 06	UND	280
264	SONDA RETAL Nº 08	UND	280
265	SONDA RETAL Nº 10	UND	280
266	SONDA RETAL Nº 12	UND	280
267	SONDA RETAL Nº 14	UND	280
268	SONDA RETAL Nº 16	UND	280
269	SONDA RETAL Nº 18	UND	280
270	SONDA RETAL Nº 20	UND	280
271	SONDA RETAL Nº 22	UND	280
272	SONDA RETAL Nº 24	UND	280
273	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UND	280
274	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UND	280
275	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UND	280
276	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UND	350
277	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UND	470
278	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UND	350
279	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UND	280
280	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UND	280
281	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UND	280
282	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UND	280
283	SONDA URETRAL Nº 24 (ALÍVIO)	UND	280
284	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UND	700
285	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA	PACOTE	1.500
286	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	METRO	210
287	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	METRO	210
288	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	140
289	VASELINA SOLIDA 30G	BISNAGA	36
290	VICRYL C/ AGULHA	UND	288

MATERIAL LABORATORIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
291	ACIDO URICO LIQUIFORM 100 TESTES	KIT	40
292	ACIDO URICO MONOREAGENTE 100 ML	KIT	20
293	ÁLCOOL ÁCIDO 1% - 1000ML	LITRO	12
294	ÁLCOOL ÁCIDO 3% - 1000ML	LITRO	12
295	ANTICOAGULANTE EDTA UNIVERSAL 20ML	FRASCO	8
296	ASLO (ASO),	UND	2.000
297	AZUL DE METILENO AQUOSO 500ML	FRASCO	12
298	AZUL DE METILENO AQUOSO 500ML	LITRO	12
299	AZUL DE METILENO CONCENTRADO - 1000ML	KIT	24
300	BANHO MARIA BM - 02 70C BIVOLT ATÉ 5 TUBOS 70º	UND	12

EDITAL ALTERADO

301	BILIRRUBINA C/ 110-276 TESTES	UND	24
302	BIOLATEX PCR COMPLETO	UND	2.000
303	CAIXA PORTA LÂMINA PLASTICO TIPO FRASCO CAPACIDADE 03 LÂMINAS	UND	175
304	CAIXA PORTA LÂMINA (PLAST) C/ 100 BRANCO	UND	1.200
305	CENTRIFUGA SOROL. 12TUB 15ML 220V	UND	12
306	COLESTERO HDL ENZIMAT. C/ 100 TESTES	UND	10.500
307	COLESTEROL MONOREAGENTE ENZIMATICO C/ 200 TESTES	UND	14.000
308	CONJUNTO PANOTICO 3X500ML	UND	180
309	CREATININA CINETICA 200ML	UND	3.500
310	FITA REATIVA P/ URINA C/100 UND	UND	700
311	FUCSINA FENICADA GRAM 500ML	LITRO	15
312	FUCSINA FENICADA GRAM 500ML	UND	18
313	GAMA GT C/ 60 ML	UND	1.800
314	GLICOSE MONOREAGENTE C/ 500 TESTES	UND	3.500
315	GORRO DESCARTAVEL C/ TIRAS PCT C/ 100	PACOTE	12.000
316	HBSAG	UND	1.800
317	HIV TRI LINE 25 TESTES	UND	150
318	KIT DE DENGUE BIO 25 (IGG/IGM 25 TESTES)	UND	450
319	KIT HIV TESTE RÁPIDO	UND	450
320	LAMINA COMUM NÃO LAPIDADA LISA	UND	3.000
321	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA	UND	3.000
322	LAMINA LISA LAPIDADA	UND	3.000
323	LAMINA FOSCA LAPIDADA	UND	3.000
324	LAMINULA 22X22	UND	1.200
325	LAMINULA 24X24	UND	1.200
326	LAMINULAS 24X32	UND	1.200
327	LIQUIDO DE TURCK 1.000 ML	LITRO	18
328	LUGOL FORTE 2% - 1000ML	LITRO	18
329	PANOTICO CORANTE RAPIDO Nº 01	UND	18
330	PANOTICO CORANTE RAPIDO Nº 02	UND	18
331	PIPETA CAL. FIXA 200UL	UND	12
332	PIPETA CAL. FIXA 50UL	UND	12
333	PIPETA VOL. FIXO 10 ML	UND	12
334	PROTEÍNA C REATIVA (PCR) - 2,0ML (BIOCLIN, LABTEST OU SIMILAR)	KIT	18
335	PSA TESTE RÁPIDO C/ 20 TESTES	UND	700
336	SORO CONTROLE RH	FRASCO	36
337	SORO ANTI- A	FRASCO	36
338	SORO ANTI- A	FRASCO	36
339	SORO ANTI B	FRASCO	35
340	TUBO DE ENSAIO DE PLASTICO TRANSPARENTE 12X75	UND	1.500
341	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO TRANSPARENTE 12X75	UND	1.000
342	VDRL, PRONTO P/ USO, 6 ML	KIT	60

MATERIAL ODONTOLÓGICO

[Handwritten Signature]

EDITAL ALTERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
343	ACIDO FOSFORICO 37% (ATACTEC)2,5ML C/3	PACOTE	88
344	ACRÍLICO AUTO PÓ, ROSA 225G	CAIXA	30
345	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO INCOLOR 225G	VIDRO	28
346	ACRÍLICO TERMO, P/ MICRO ROSA 2S0G	LITRO	28
347	ADESIVO BOND 2.1 4ML	FRASCO	36
348	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	FRASCO	30
349	AGENTE DE UNIÃO 5 ML	UND	30
350	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	VIDRO	50
351	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML	LITRO	52
352	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	UND	6000
353	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	UND	6000
354	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LITRO	180
355	ÁLCOOL, EM GEL 500G	UND	70
356	ALGINATO ALGITEC PLUS TUTTI FRUTTI 410 G	PACOTE	50
357	ALGODAO ROLETES 100UN	PACOTE	210
358	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PACOTE	160
359	AMALGAMADOR CAPSULAR SPEED (VIBRAMAT)	UND	20
360	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML	UND	750
361	ANEST OD BENZOCAINA(BENZOTOP)20% 12G	POTE	42
362	ANEST OD CITOCAINA+FEL.3% 1,8ML	UND	750
363	ANEST OD LIDOCAINA+EP(ALPHACAIN)2% 1,8ML	UND	1000
364	ANEST OD LIDOCAINA+FEL2%(NOVOCOL)1,8ML	UND	1000
365	ANEST OD MEPIV (MEPISV) S/V 3% AMP 1,8ML	UND	900
366	ANEST OD MEPIV+EPIN(MEPIADRE)2% 1,8ML	UND	900
367	AVENTAL, DESCARTÁVEL MANGA CURTA C/10 UNIDADES	PACOTE	60
368	BABADOR, DESCARTÁVEL CL	PACOTE	90
369	BROCA CARBIDE 703 CIRURGICA	UND	20
370	BROCA CARBIDE CA N.008 C/10	UND	20
371	BROCA CARBIDE FG N.700 CIRURGICA	UND	20
372	BROCA CARBIDE FG N.702 CIRURGICA	UND	20
373	BROCA CARBIDE FG N.700 CIRURGICA	UND	20
374	BROCA CARBIDE TUNGSTENIO PM 5620.45	UND	20
375	BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.02	UND	20
376	BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.03	UND	20
377	BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.04	UND	20
378	BROCA DE ACO ESF. CA (B/R 22MM) NR.05	UND	20
379	BROCA DIAMANTADA 1011 FG	UND	20
380	BROCA DIAMANTADA 1012 FG	UND	36
381	BROCA DIAMANTADA 1013 FG	UND	36
382	BROCA DIAMANTADA 1013 HL FG	UND	20
383	BROCA DIAMANTADA 1014 FG	UND	20
384	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UND	20

Fls. nº 507
[Handwritten signature]
Fabrica

EDITAL ALTERADO

385	BROCA DIAMANTADA 1016 FG	UND	20
386	BROCA DIAMANTADA 1016 HL (FG)	UND	20
387	BROCA DIAMANTADA 1190 F FG	UND	20
388	BROCA DIAMANTADA 1190 FF FG	UND	20
389	BROCA DIAMANTADA 2135F FG	UND	20
390	BROCA DIAMANTADA 3098FF 1SER NEODIAMOND	UND	20
391	BROCA DIAMANTADA 3118 F	UND	28
392	BROCA DIAMANTADA 3118FF 2SER NEODIAMOND	UND	20
393	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UND	20
394	BROCA DIAMANTADA 3195F (FG)	UND	28
395	BROCA DIAMANTADA 3195FF FG	UND	28
396	BROCA ENDO-ZÉ.	UND	30
397	BROCAS GATTES 1, 2 E 3	UND	40
398	CALEN SEM PMCC	CAIXA	20
399	CALEN COM PMCC (LILDROXILO DE CÁLCIO) 27G	CAIXA	20
400	CAPA DESCARTÁVEL, PARA SERINGA TRÍPLICE C/100 UNIDADES	CAIXA	20
401	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	BLOCO	20
402	CARTAO DE RX C/6 FUIROS	UND	36
403	CERA 07 C/ 05 LÂMINAS	CAIXA	30
404	CERA 09 CL 05 LÂMINAS	CAIXA	30
405	CERA DE UTILIDADE CL 05 LÂMINAS	CAIXA	50
406	CIMENTO ENDOD.+ BASE (MTA FILLAPEX 12GR)	KIT	20
407	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	FRASCO	20
408	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	PACOTE	280
409	CONE DE PAPEL 1ª SERIE 15-40	CAIXA	20
410	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UND	900
411	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML	LITRO	30
412	ENDO-FROST SPRAY 200 ML	UND	30
413	ENXAGUATÓRIO BUCAL, 250ML (ENXAGUANTE)	UND	100
414	ESCAVADOR DUPLO NR 14	UND	20
415	ESCOVA DE ROBSON	UND	200
416	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA	UND	1000
417	ESCOVA DENTAL, ADULTO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	900
418	ESCOVA PI LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO, C/ CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS DE POLIETILENO, TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX.: 8CM X 3 CM.	UND	36
419	FILME P/RX ODONTOLOGICO.150UN (E-SPEED)	CAIXA	24
420	FIO DENTAL 100 MTS	UND	70
421	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 30	UND	104
422	FIXADOR ODONT. 475ML	FRASCO	30
423	FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200 ML	FRASCO	36
424	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	FRASCO	60
425	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	FRASCO	60
426	FORMOCRESOL 10ML	FRASCO	24

[Handwritten signature]

EDITAL ALTERADO

427	GESSO COMUM 1000G	KILO	70
428	GESSO PEDRA AMARELO TP III 1KG	KILO	36
429	GESSO SALMAO SACO TP 4 1KG	KILO	50
430	GODIVA, EM BASTÃO O/15 UNIDADES	CAIXA	24
431	GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES	CAIXA	120
432	GUTTA PERCHA C6 30 120UN (CONE)	CAIXA	30
433	GUTTA PERCHA C6 35 120UN (CONE)	CAIXA	30
434	GUTTA PERCHA C6 40 120UN (CONE)	CAIXA	30
435	GUTTA PERCHA ISO CALIBRADA N.25	UND	20
436	HEMOSTANK 10ML	UND	20
437	HIDROX. CALCIO FOTO BRANCO 2GR	VIDRO	30
438	HIDROX. DE CALCIO PA 10G	VIDRO	24
439	HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)	CAIXA	30
440	IONOMERO (VITRO CEM) CONJ PO-LIQ10G+8ML	KIT	28
441	IONOMERO (VITRO FIL LC) A3 CONJ PO-LIQ	KIT	24
442	IONOMERO DE VD C PO/LIQ CIM.(IONGLASS C)	KIT	28
443	IONOMERO DE VD PO/LIQ CIM.(IONGLASS R)A3	KIT	20
444	IONÔMERO, DE VIDRO FORRADOR 2G	UND	30
445	ISOLANTE ISOCRIL 1000ML	FRASCO	28
446	ISOLANTE, P/ RESINA ACRÍLICA 500 MI	UND	24
447	KIT DE MOLDEIRA, DESDENTADOS INOX LISA D 8 PEÇAS	JOGO	30
448	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30
449	LAMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PACOTE	30
450	LIMALHA CAPSULAR 1 PORC. 50UN (ALLOY)	UND	20
451	LÍQUIDO ACRÍLICO P/ MICRO-ONDAS 250ML	VIDRO	28
452	LIQUIDO ACRÍLICO, AUTO 120ML	VIDRO	28
453	LUVA DE PROCEDIMENTOS, EXTRA P C/100 UND	CAIXA	300
454	LUVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UND.	CAIXA	600
455	LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.	CAIXA	600
456	LUVA ESTÉRIL, 7,5 (MÉDIA) D 200 UND	CAIXA	20
457	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UND TRIPLA C/ ELASTICO	CAIXA	100
458	MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN	CAIXA	36
459	OBTURADOR PROVIS. 25G	UND	50
460	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UND	60
461	OLEO LUBRIF. AR/BR REFIL 200ML C/01 BICO	UND	36
462	OLEO LUBRIF. AR/BR SPRAY 100ML	FRASCO	36
463	OTOSPORIN 100ML	VIDRO	28
464	ÓXIDO DE ZINCO 50G	UND	70
465	PALATON 225 GR INCOLOR	FRASCO	20
466	PASTA PROFILATICA 90G MENTA	CAIXA	24
467	PASTA, EM BASTÃO P/ACABAMENTO	CAIXA	24
468	PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA	UND	20
469	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR	UND	20
470	RESINA ACRIL. VIPI WAVE PO 225G INCOL	UND	30

EDITAL ALTERADO

471	RESINA APLIC FLOW REP. A2	UND	20
472	RESINA CHARISMA A2 4GR	UND	20
473	RESINA LLIS DA2 4GR - FGM	UND	20
474	RESINA LLIS DA3 4GR	UND	20
475	RESINA LLIS DA3,5 4GR	UND	20
476	RESINA LLIS EA1 4G	UND	20
477	RESINA LLIS EA3 4GR	UND	20
478	RESINA NATUR SHADE DEN A3	UND	16
479	RESINA NATUR SHADE DEN A3,5	UND	30
480	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A2	UND	12
481	RESINA NATUR SHADE ESMALTE A3	UND	12
482	RESINA NATUR SHADE ESMALTE B2	UND	12
483	RESINA OPALLIS FLOW A3,5	UND	12
484	RESINA OPALLIS REFIL 4G EA3,5	UND	12
485	RESINA SPECTRA BASIC 4G COR A3	UND	16
486	RESINA A 14G	UND	70
487	RESINA A 2,5; SESENTA DE CADA 4G	UND	70
488	RESINA A 3,5; 4G.	UND	70
489	RESINA A 4,4G	UND	70
490	RESINA B 3,4G.	UND	70
491	RESINA B 1,4G.	UND	70
492	RESINA B 2,4G.	UND	70
493	RESINA B 3,5 ; 4G.	UND	70
494	RESINA RESILIENTE, P/ REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL	UND	24
495	REVELADOR P/ RX ODONTOLOGICO 475ML	FRASCO	24
496	SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	CAIXA	120
497	SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	CAIXA	80
498	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA	CAIXA	10
499	SILICONE LABORATÓRIO, (DENSO / CATALISADOR) 1200G KIT	UND	18
500	SODA CLORADA 1000ML	LITRO	36
501	SOLUCAO DE MILTON 1000ML(HIPOCL.DE SOD)	LITRO	36
502	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	UND	36
503	SUGADOR CIRURG. DESC.INDIVIDUAL	UND	36
504	SUGADOR DE SALIVA 40UN	PACOTE	40
505	SUGADOR ENDODONT. DESC.20 PONT COLORIDAS	PACOTE	36
506	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM BEST 12UN	PACOTE	20
507	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	PACOTE	20
508	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PACOTE	20
509	VASELINA SÓLIDA DE 500G	POTE	20
510	VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: M. 150X100	ROLO	30
511	VEDAMAX, (PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: G. 300X100	ROLO	30
512	VEDAMAX, {PLÁSTICO P/ AUTOCLAVE), TAM.: P. 100X100	ROLO	50

EDITAL ALTERADO

- Pontua-se, ainda, que os quantitativos poderão ser aumentados, reduzidos ou mesmo suprimidos em face da real necessidade ou de eventual limitação orçamentária, sempre de modo a maximizar a qualidade e eficiência na aplicação do erário público. Referido quantitativo será confirmado até o momento da finalização do termo de referência.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. O valor estimado se baseia no valor da última contratação, que foi no valor de **R\$ 3.447.702,53 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos)** valor referente a última contratação feita pelo município no ano de 2022.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A solução foi parcelada em itens separados, tendo em vista que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada **por item**, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

8.2. Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

8.3. Em outras palavras, o fornecimento dos materiais objetos desta aquisição pode ter datas com demandas distintas, fazendo com que num mesmo ano diversas aquisições com quantidades diferentes se façam necessária. Cada fornecimento é independente entre si respeitando a unidade e medida do bem cuja aquisição de maneira única poderia incorrer em mau uso do recurso público, além de os materiais sofrerem avarias depois da entrega e virem a comprometer a sua efetividade.

8.4. Assim, a entrega parcelada (por demanda) se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 9.1. Esta equipe de planejamento não identificou nenhuma contratação correlata/interdependente a esta contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

EDITAL ALTERADO

11.1. A Administração almeja com a contratação da presente solução, economicidade, eficiência, eficácia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais e financeiros positivos, os seguintes resultados:

- 11.1.1. Garantir o fornecimento dos materiais, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;
- 11.1.2. Rapidez no atendimento a demanda dos setores requisitantes;
- 11.1.3. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais;
- 11.1.4. Estruturação das Unidades Básicas de Saúde e do Hospital Municipal;
- 11.1.5. Melhoria e eficiência no atendimento das demandas de saúde dos cidadãos deste município.

12. REGISTRANDO AS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais:

13.1.1. A contratante deverá adotar no que couber a coleta e descarte dos resíduos sólidos eventualmente gerados por esta aquisição, conforme a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação, tendo em vista a necessidade do objeto e o reconhecimento como elemento de grande importância para a Secretaria Municipal de Saúde.

15. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 26 de abril de 2024.

Maria Erivalda Araújo Lima
Assessora Administrativa
Matrícula nº 3662-2 e

Karla Emanuela Ferreira Oliveira

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO



EDITAL ALTERADO

Enfermeira Responsável
Matrícula nº 3755-2



De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Andréia Vieira dos Santos Alves
Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 3439-1

Andréia

EDITAL ALTERADO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

FAX: ...

E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

Fis. nº 513

Rubrica



EDITAL ALTERADO

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 019/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024.0423.002/2024



OBJETO

Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Saúde de Saneamento Básico

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro..., Número..., Bairro..., Cidade..., Estado.....
Nome Responsavel Contratado..., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de ____ a Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na _____, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

Carolina

EDITAL ALTERADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA., especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 019/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



EDITAL ALTERADO

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Assinatura



EDITAL ALTERADO

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir



EDITAL ALTERADO

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Arbore

EDITAL ALTERADO

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Dom Pedro - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



EDITAL ALTERADO

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Dom Pedro – MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)



[Handwritten signature]
Fabricio

EDITAL ALTERADO

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 019/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Dom Pedro – MA, ____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

[Handwritten signature]



EDITAL ALTERADO

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021



PROCESSO DE ORIGEM

PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____



OBJETO CONTRATUAL

.....



VALOR CONTRATUAL

R\$ (.....)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____



DADOS DO CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ____-____-____



DADOS DO CONTRATADO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____-____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____



FISCAL DO CONTRATO

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da Unidade Adminsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº ____-____/____-____, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

Andressa

Fis. nº 523

EDITAL ALTERADO

[Assinatura]
Rubrica

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total					R\$	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

[Assinatura]



EDITAL ALTERADO

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

Arquivo

Fls. nº 525



EDITAL ALTERADO

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Andréia

EDITAL ALTERADO

- 10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
- 10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
- 10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
- 10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Carolina

EDITAL ALTERADO

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

EDITAL ALTERADO

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

[Assinatura]

EDITAL ALTERADO

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

André

Fis. nº 530

[Handwritten Signature]
Pública

EDITAL ALTERADO

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Dom Pedro - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Dom Pedro – MA, ___ de _____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

531
[Handwritten signature]
Rubrica

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação Do Novo Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE **MATERIAIS DE LABORATÓRIO** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA, no valor de **R\$ 667.456,78 (Seiscentos sessenta sete mil, quatrocentos cinquenta seis reais e setenta oito centavos).**

E demais unidades participantes do presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Dom Pedro (MA), 29 de julho de 2024.

Andréia Vieira dos Santos Alves

Andréia Vieira dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
REPUBLICAÇÃO EDITAL ALTERADO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **13 de agosto de 2024 às 08:30**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024.

Andréia Viera dos Santos Alves
Andréia Viera dos Santos Alves

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico



PREFEITURA MUNICIPAL DE **DOM PEDRO**
Desenvolvimento com Responsabilidade

Portal de Compras

Fis. nº 533

LOGIN

SENHA

LEMBRAR SENHA

- [Página Inicial](#)
- [Publicações](#)
- [Impugnações](#)
- [Esclarecimentos](#)
- [Recursos](#)
- [Legislação](#)
- [Integração](#)

Seja um f



PROCESSOS

ATUALIZAR LISTA DE PROCESSOS

CADASTRE-SE COMO FORNECEDOR

DOWNLOAD: MANUAL

UNIDADE GESTORA	MODALIDADE	EDITAL Nº	OBJETO	ABERTURA DA SESSÃO	SITUAÇÃO
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	027/2024	Registro de preço para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	13/08/2024 15:00	Acolhimento de Propostas
SEMUS	Pregão Eletrônico	019/2024	Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.	13/08/2024 08:30	Acolhimento de Propostas
SEMED	Pregão Eletrônico	026/2024	Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Dom Pedro/MA.	12/08/2024 14:00	Acolhimento de Propostas
SEMUS	Pregão Eletrônico	025/2024	Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.	12/08/2024 08:30	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	024/2024	Registro de preços para prestação de serviços de buffet e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	31/07/2024 15:00	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	023/2024	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de veículos pesados pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	31/07/2024 09:00	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	022/2024	Registro de preços para aquisição de água mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	30/07/2024 15:00	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	0017/2024	Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção em poços no município de Dom Pedro/MA.	30/07/2024 09:00	Acolhimento de Propostas
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	021/2024	Registro de preço para fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipos "quentinhas", como as servidas tipos buffets, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.	29/07/2024 15:00	Acolhimento de Propostas
SEMED	Dispensa Eletrônica	015/2024	Contratação de empresa para aquisição de ventiladores de parede destinado às escolas da Rede Pública de Ensino do município de Dom Pedro/MA.	25/07/2024 08:00	Adjudicado
SEMED	Dispensa Eletrônica	014/2024	Contratação de empresa para aquisição de Conjunto Refeitório, contendo uma mesa e oito cadeiras, para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA.	24/07/2024 08:00	Adjudicado
SEMAS	Dispensa Eletrônica	012/2024	Contratação de empresa para aquisição de Kit's de Enxoval, destinado à implementação da Política de Assistência Social sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Dom Pedro/MA.	12/07/2024 08:00	Adjudicado
SEMED	Dispensa Eletrônica	013/2024	Contratação de empresa para fornecimento de Kit de inox para refeição escolar: bandeja refeitório, copo e colher, para atender a Secretaria de Educação do Município de Dom Pedro/MA.	10/07/2024 08:00	Adjudicado
SEMAFIN	Pregão Eletrônico	020/2024	Registro de preços para contratação de empresa especializada para confecção de Malharia para atender as necessidades das secretarias municipais de Dom Pedro/MA.	03/07/2024 15:30	Adjudicado
SEMUS	Pregão Eletrônico	018/2024	Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA.	02/07/2024 08:30	Suspensão

PUBLICAÇÕES

24/05/2024 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - DP - PARECER

LEGISLAÇÃO

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

EQUIPE

Edital nº 019/2024/2024

Acessar Contratação

Fls. nº 534


Rubrica

Última atualização 29/07/2024

Local: Dom Pedro/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE DOM PEDRO **Unidade compradora:** 882 - MUNICIPIO DE DOM PEDRO/MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital **Modo de Disputa:** Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 29/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/07/2024 00:32 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/08/2024 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06137293000130-1-000061/2024 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 667.456,78

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Acido Urico Liquiform 100 Testes	80	R\$ 164,25	R\$ 13.140,00	
2	Acido Urico Monoreagente 100 ML	40	R\$ 133,30	R\$ 5.332,00	
3	Álcool Ácido 1% - 1000ml	24	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00	
4	Álcool Ácido 3% - 1000ml	24	R\$ 32,08	R\$ 769,92	
5	Anticoagulante Edta Universal 20ml	16	R\$ 54,12	R\$ 865,92	

Exibir 1-5 de 61 itens

Página < >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

São Luís, segunda-feira, 29 de julho de 2024

Fis. nº 535



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - CPL/ALEMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2317/2024 ALEMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medalhas do Mérito Legislativo, para homenagear personalidades, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

DATA DA ABERTURA: 12 de agosto de 2024 às 09:30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: A sessão será realizada através do Portal Licita ALEMA, pelo endereço eletrônico www.licitaalema.com.br. Informações adicionais disponíveis em www.alma.leg.br e www.licitaalema.com.br.

São Luís (MA), 25 de julho de 2024.

Lincoln Christian Nêlito Costa
Pregoeiro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Imbuabas. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades do Município de São Raimundo das Imbuabas. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

EDITAL DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: De 12/07/2024 às 09:00hrs, até 12/08/2024 às 09:00hrs, horário de Brasília. - ABERTURA DAS PROPOSTAS/ABERTURA PÚBLICA: De 12/08/2024 às 09:30hrs, horário de Brasília. - PRONTE DE RECEBIMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ORÇAMENTO BASTILHO (T x L x M) (T x M)

OBJETIVO DO EDITAL: O Edital poderá ser acessado no endereço eletrônico www.comprasdompedro.com.br ou pelo endereço eletrônico www.licitaalema.com.br, com data de abertura agendada para 12 de agosto de 2024 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.transparencia.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São Raimundo das Imbuabas, MA, 25 de julho de 2024.

Carolina Sousa Brito Rocha
Pregoeira/Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço For Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal de Licitação, pelo endereço eletrônico www.comprasdompedro.com.br, com data de abertura agendada para 12 de agosto de 2024 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.transparencia.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 26 de julho de 2024.

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP - Turiúndia

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP - Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa fornecedora de medicamentos, material médico hospitalar e odontológico para atender as necessidades da secretaria de saúde e saneamento do município de Turiúndia - MA. Comunicamos aos interessados que o referido Pregão, com data de abertura marcada para o dia 31/07/2024 às 14h:30min será reanunciado para o dia 09/08/2024 às 09h:00min. Motivação: em virtude de alteração do edital através de errata, resolve-se pelo ADIAMENTO.

Turiúndia - MA, 26 de julho de 2024. Marcos Cesar Vieira Lima - Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço For Item, objetivando Registro de preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal de Licitação, pelo endereço eletrônico www.comprasdompedro.com.br, com data de abertura agendada para 13 de agosto de 2024 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.transparencia.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024.

Sônia Lúcia Lopes Feltosa Machado
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUQUÊ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 005/2024
REPUBLICAÇÃO POR LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Turiúquê - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços referentes à Construção da Fossa de Concreto Armado da Foz de Provedor de Cunha Cuerna no município de Turiúquê - MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiúquê, pelo endereço eletrônico www.licitaturiuquema.com.br, com data de abertura agendada para 14 de agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.transparencia.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiúquê - MA, 29 de julho de 2024.

Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUQUÊ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

A Prefeitura Municipal de Turiúquê - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço For Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, incluindo instalação e manutenção, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Turiúquê-MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiúquê, pelo endereço eletrônico www.licitaturiuquema.com.br, com data de abertura agendada para 13 de agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.transparencia.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiúquê - MA, 29 de julho de 2024.

Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIUQUÊ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

A Prefeitura Municipal de Turiúquê - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço For Item, objetivando Contratação de serviços de manutenção de computadores, sem fornecimento de peças, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Turiúquê-MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiúquê, pelo endereço eletrônico www.licitaturiuquema.com.br, com data de abertura agendada para 13 de agosto de 2024 às 14:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.transparencia.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiúquê - MA, 29 de julho de 2024.

Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Turiúquê - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço For Item, objetivando Registro de preços para aquisição de projetos pedagógicos, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Turiúquê-MA. A sessão será realizada através do Portal de Compras de Turiúquê, pelo endereço eletrônico www.licitaturiuquema.com.br, com data de abertura agendada para 9 de agosto de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.transparencia.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiúquê - MA, 29 de julho de 2024.

Graciara Dos Santos Ferreira
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - REPUBLICAÇÃO EDITAL ALTERADO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço For Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal de Licitação, pelo endereço eletrônico www.comprasdompedro.com.br, com data de abertura agendada para 13 de agosto de 2024 às 09:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal de Transparência do Município pelo endereço www.transparencia.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024.

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

FIQUE A PAR DE TUDO.
LEIA O IMPARCIAL.

O melhor e mais diversificado conteúdo de notícias do Estado



REDES SOCIAIS
WhatsApp: 9944-6445
Telefone: 99186-1624
www.oimparcial.com.br

O IMPARCIAL

O DIGITAL TAMBÉM É O NOSSO NORMAL.

oimparcial.com.br

MILHÕES DE ACESSOS

Nosso papel tá on, tá impresso, todo dia



RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001. 08 244 0050 2029 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PBF. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001.** 08 244 0050 2085 0000 MANUT. FUNC. DO IGD-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001.** 08 244 1100 COMBATE AO COVID-19. 08 244 1100 2048 0000 ENFRENTAMENTO DA COVID - 19. 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente. **FONTE DE RECURSO: 1.660.0.0.1.660.-500 001.** **SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO CHAVES DE FRANCA,** portadora do CPF sob nº 140.047.008-09, pelo Contratante, e **ANTÔNIO FERREIRA BATISTA,** portador do RG nº 0465304220121 SSP/MA, e o CPF nº 893.484.274-15, pela Contratada. Centro Novo do Maranhão/MA, 25 de julho de 2024.

Publicado por: ANDRÉ LUIS BARROSO BEZERRA
Código identificador: abd28c500896d49c0daadf8d0dbb8a27

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para serviços de impressão gráfica e outras correlatas, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **12 de agosto de 2024 às 14:00.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024

Francisco Guthyres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 4bfb3d2a3b9ef31ed8feebc7cd1db238

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - REPUBLICAÇÃO EDITAL ALTERADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 REPUBLICAÇÃO EDITAL ALTERADO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br

Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **13 de agosto de 2024 às 08:30.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024.

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: dfdf9fc8aa0352c08db572560a3ec4fe

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **12 de agosto de 2024 às 08:30.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 29 de julho de 2024.

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 5f069ee0f4913b98a798c1e9578419cf

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico <http://www.comprasdompedro.com.br/>, com data de abertura agendada para **13 de agosto de 2024 às 15:00.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, <http://www.comprasdompedro.com.br/> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



Fls. nº 537

Rubrica

Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 019/2024

LOTES / ITENS

Nº 0001
Descrição: Acido Urico Liquiform 100 Testes
Quantidade: 80 Valor: 13.140,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	162,77	13.021,60	12/08/2024 14:01:08	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LABTEST	164,25	13.140,00	08/08/2024 18:20:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0002
Descrição: Acido Urico Monoreagente 100 MI
Quantidade: 40 Valor: 5.332,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA/VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	132,10	5.284,00	12/08/2024 14:01:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LABTEST	133,30	5.332,00	08/08/2024 18:20:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0003
Descrição: Álcool Ácido 1% - 1000ml
Quantidade: 24 Valor: 1.008,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: QEEL QUIMICA/ QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA	41,62	998,88	12/08/2024 14:02:02	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 019/2024

Fis. n° 538

Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ACS	42,00	1.008,00	08/08/2024 18:20:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0004
Descrição: Álcool Ácido 3% - 1000ml
Quantidade: 24 Valor: 769,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: QEEL QUIMICA/ QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA	31,79	762,96	12/08/2024 14:02:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ACS	32,08	769,92	08/08/2024 18:20:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0005
Descrição: Anticoagulante Edta Universal 20ml
Quantidade: 16 Valor: 865,92

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA/VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	53,63	858,08	12/08/2024 14:02:56	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA	54,12	865,92	08/08/2024 18:20:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0006
Descrição: Aslo (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA
Quantidade: 60 Valor: 7.600,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	125,53	7.531,80	12/08/2024 14:03:21	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 019/2024

Fis. n° 539

Rubrica
Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA	126,67	7.600,20	08/08/2024 18:21:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0007

Descrição: Azul De Metileno Aquoso 500ml

Quantidade: 12 Valor: 533,52

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: QEEL QUIMICA/QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA	44,06	528,72	12/08/2024 14:03:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: RENYLAB	44,46	533,52	08/08/2024 18:21:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0008

Descrição: Azul De Metileno Concentrado - 1000ml

Quantidade: 24 Valor: 1.266,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: QEEL QUIMICA/QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA	52,30	1.255,20	12/08/2024 14:04:13	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: RENYLAB	52,77	1.266,48	08/08/2024 18:21:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0009

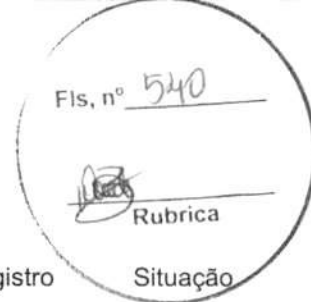
Descrição: Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70°

Quantidade: 12 Valor: 26.679,96

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: KACIL/KACIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2.203,32	26.439,84	12/08/2024 14:04:46	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 019/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: KACIL	2.223,33	26.679,96	08/08/2024 18:22:06	CLASSIFICADA
Fornecedor 445851 Fabricante/Marca: marca propria	2.223,33	26.679,96	12/08/2024 09:17:19	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0010
 Descrição: Bilirrubina C/ 110-276 Testes
 Quantidade: 24 Valor: 1.950,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	80,55	1.933,20	12/08/2024 14:05:36	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA	81,28	1.950,72	08/08/2024 18:22:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0011
 Descrição: Biolatex Pcr Completo
 Quantidade: 100 Valor: 24.019,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	238,03	23.803,00	12/08/2024 14:06:25	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: BIOCLIN	240,19	24.019,00	08/08/2024 18:23:02	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012
 Descrição: Caixa Porta Laminas Plastico Tipo Frasco Capacidade 03 Laminas
 Quantidade: 175 Valor: 441,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 019/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: KOLPLAST/KOLPLAST CI LTDA	2,50	437,50	12/08/2024 14:06:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DSYSLAB	2,52	441,00	08/08/2024 18:23:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0013
 Descrição: Caixa Porta Laminas (Plast) C/ 100 Branco
 Quantidade: 300 Valor: 5.280,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: KOLPLAST/KOLPLAST CI LTDA	17,44	5.232,00	12/08/2024 14:07:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DSYSLAB	17,60	5.280,00	08/08/2024 18:23:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0014
 Descrição: Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v
 Quantidade: 12 Valor: 22.112,04

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: QUIMIS/QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LIMITADA	1.826,09	21.913,08	12/08/2024 14:07:51	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: SPIN MAX	1.842,67	22.112,04	08/08/2024 18:23:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015
 Descrição: Colestero Hdl Enzimat. C/ 100 Testes
 Quantidade: 100 Valor: 22.152,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 019/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	219,53	21.953,00	12/08/2024 14:08:37	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA	221,52	22.152,00	08/08/2024 18:24:07	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0016
 Descrição: Colesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes
 Quantidade: 100 Valor: 22.621,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	224,17	22.417,00	12/08/2024 14:09:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA	226,21	22.621,00	08/08/2024 18:24:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017
 Descrição: Conjunto Panótico 3x500ml
 Quantidade: 180 Valor: 18.977,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABORCLIN/LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	104,48	18.806,40	12/08/2024 14:09:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LABORIN	105,43	18.977,40	08/08/2024 18:24:42	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0018
 Descrição: Creatinina Cinetica 200ml
 Quantidade: 200 Valor: 15.862,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 019/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Rubrica Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	78,60	15.720,00	12/08/2024 14:10:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA	79,31	15.862,00	08/08/2024 18:25:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0019

Descrição: Fita Reativa P/ Urina C/100 Und

Quantidade: 300 Valor: 39.378,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/DFI, CO., LTD - CORÉIA DO SUL	130,08	39.024,00	12/08/2024 14:10:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: BIOTECNICA	131,26	39.378,00	08/08/2024 18:25:27	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0020

Descrição: Fucsina Fenicada Gram 500ml

Quantidade: 15 Valor: 724,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABORCLIN/LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	47,90	718,50	12/08/2024 14:10:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LB LABORCLIN	48,33	724,95	08/08/2024 18:25:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0021

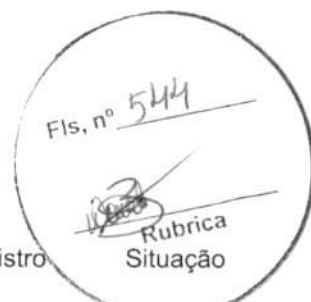
Descrição: Gama Gt C/ 60 MI

Quantidade: 60 Valor: 9.058,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 019/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	149,61	8.976,60	12/08/2024 14:11:38	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA	150,97	9.058,20	08/08/2024 18:26:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0022
 Descrição: Glicose Monoreagente C/ 500 Testes
 Quantidade: 100 Valor: 8.053,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	79,81	7.981,00	12/08/2024 14:12:47	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: G-TECH	80,53	8.053,00	08/08/2024 18:26:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0023
 Descrição: Gorro Descartavel C/ Tiras Pct C/ 100
 Quantidade: 12000 Valor: 182.760,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: MEDIX/ANHUI GUOHONG INDUSTRIAL & TRADING CO., LTD - CHINA	15,09	181.080,00	12/08/2024 14:13:20	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DESCARPACK	15,23	182.760,00	08/08/2024 18:26:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0024
 Descrição: Hepatite B HBSAG - Kit C/25
 Quantidade: 100 Valor: 15.313,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 019/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ECO DIAGNOSTICA/ECO DIAGNOSTICA LTDA	151,75	15.175,00	12/08/2024 14:13:55	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ECO	153,13	15.313,00	08/08/2024 18:27:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0025
 Descrição: Hiv Tri Line 25 Testes
 Quantidade: 20 Valor: 1.194,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	59,17	1.183,40	12/08/2024 14:14:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ECO	59,71	1.194,20	08/08/2024 18:27:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0026
 Descrição: Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes)
 Quantidade: 60 Valor: 22.588,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ECO DIAGNOSTICA/ECO DIAGNOSTICA LTDA	373,09	22.385,40	12/08/2024 14:15:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ECO	376,48	22.588,80	08/08/2024 18:27:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0027
 Descrição: Kit Hiv Teste Rápido
 Quantidade: 60 Valor: 6.717,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 019/2024

Fls. n° 546


Rubrica

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	110,94	6.656,40	12/08/2024 14:15:23	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ECO	111,95	6.717,00	08/08/2024 18:27:45	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0028

Descrição: Lâmina Lisa 26X76 C/50

Quantidade: 600 Valor: 7.812,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI	12,90	7.740,00	12/08/2024 14:16:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DIGILAB	13,00	7.800,00	08/08/2024 18:28:20	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0029

Descrição: Lâmina Fosca 26x76 c/50

Quantidade: 600 Valor: 7.830,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI	12,93	7.758,00	12/08/2024 14:16:29	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DIGILAB	13,00	7.800,00	08/08/2024 18:28:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0030

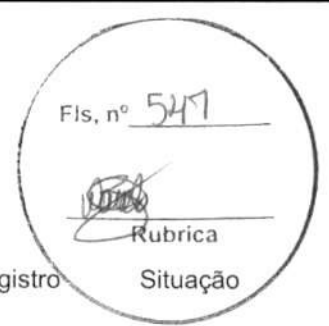
Descrição: Laminula 22x22 c/100Und

Quantidade: 20 Valor: 257,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 019/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI	12,75	255,00	12/08/2024 14:17:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DIGILAB	12,80	256,00	08/08/2024 18:28:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0031
Descrição: Laminula 24x24 c/100 und
Quantidade: 200 Valor: 2.632,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI	13,04	2.608,00	12/08/2024 14:17:49	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DIGILAB	13,15	2.630,00	08/08/2024 18:29:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0032
Descrição: Laminula 24x32 c/100 und
Quantidade: 200 Valor: 2.960,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI	14,67	2.934,00	12/08/2024 14:18:21	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: DIGILAB	14,80	2.960,00	08/08/2024 18:29:35	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0033
Descrição: Liquido De Turck 500MI
Quantidade: 36 Valor: 695,88

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais

N° 019/2024

Fls. n° 548

Rubrica
Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: NEWPROV/NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	19,16	689,76	12/08/2024 14:18:48	CLASSIFICADA

Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: NEWPROV	19,30	694,80	08/08/2024 18:29:49	CLASSIFICADA
--	-------	--------	---------------------	--------------

LOTES / ITENS

N° 0034

Descrição: Lugol Forte 2% - 500ml

Quantidade: 36 Valor: 3.372,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: RENYLAB/RENYLAB QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	92,84	3.342,24	12/08/2024 14:19:26	CLASSIFICADA

Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: NEON	93,68	3.372,48	08/08/2024 18:30:03	CLASSIFICADA
---	-------	----------	---------------------	--------------

LOTES / ITENS

N° 0035

Descrição: Pipeta Cal. Fixa 200ul

Quantidade: 12 Valor: 2.205,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	182,12	2.185,44	12/08/2024 14:20:15	CLASSIFICADA

Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: CRALPLAST	183,77	2.205,24	08/08/2024 18:30:25	CLASSIFICADA
--	--------	----------	---------------------	--------------

LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: Pipeta Cal. Fixa 50ul

Quantidade: 12 Valor: 2.205,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 019/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	182,12	2.185,44	12/08/2024 14:20:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: CRALPLAST	183,70	2.204,40	08/08/2024 18:30:54	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0037
 Descrição: Pipeta Vol. Fixo 10 MI
 Quantidade: 12 Valor: 2.205,24

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	182,12	2.185,44	12/08/2024 14:21:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: CRALPLAST	183,70	2.204,40	08/08/2024 18:31:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0038
 Descrição: Pcr - Proteína C reativa - c/50 testes
 Quantidade: 18 Valor: 5.243,94

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	288,71	5.196,78	12/08/2024 14:22:02	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA	291,30	5.243,40	08/08/2024 18:31:34	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0039
 Descrição: Psa Teste Rápido C/ 20 Testes
 Quantidade: 100 Valor: 25.202,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 019/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: WAMA/WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	249,75	24.975,00	12/08/2024 14:23:00	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: ANALISA	252,00	25.200,00	08/08/2024 18:31:48	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0040
 Descrição: Soro Anti RH - Soro Controle Rh
 Quantidade: 36 Valor: 1.896,12

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	52,20	1.879,20	12/08/2024 14:23:58	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: LABORCLIN	52,60	1.893,60	08/08/2024 18:32:03	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0041
 Descrição: Soro Anti- A
 Quantidade: 36 Valor: 1.424,16

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	39,20	1.411,20	12/08/2024 14:28:01	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: laborclin	39,56	1.424,16	08/08/2024 18:33:08	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0042
 Descrição: Soro Anti- B
 Quantidade: 36 Valor: 1.476,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 019/2024

Fls. n° 551

[Handwritten Signature]
Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	40,65	1.463,40	12/08/2024 14:28:28	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: laborclin	41,00	1.476,00	08/08/2024 18:33:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0043
Descrição: Soro Anti-D
Quantidade: 35

Valor: 1.492,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	42,25	1.478,75	12/08/2024 14:28:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: laborclin	42,60	1.491,00	08/08/2024 18:33:39	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0044
Descrição: Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75
Quantidade: 1500

Valor: 1.275,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: DESKARPLAS/DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,84	1.260,00	12/08/2024 14:29:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: prolab	0,85	1.275,00	08/08/2024 18:33:51	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

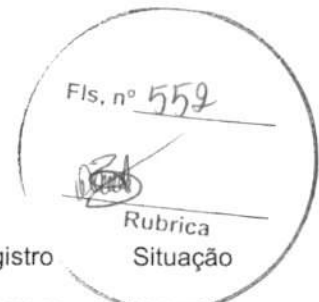
N° 0045
Descrição: Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75
Quantidade: 1000

Valor: 920,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 019/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: CRAL/WEIHAI HONGYU MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA	0,91	910,00	12/08/2024 14:29:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: prolab	0,92	920,00	08/08/2024 18:34:04	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0046
 Descrição: Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI
 Quantidade: 60 Valor: 7.801,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: GOLD ANALISA/GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA	128,85	7.731,00	12/08/2024 14:30:14	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: prolab	130,00	7.800,00	08/08/2024 18:34:13	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0047
 Descrição: BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid
 Quantidade: 60 Valor: 8.885,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: GOLD ANALISA/GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA	146,76	8.805,60	12/08/2024 14:30:34	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: eco	148,00	8.880,00	08/08/2024 18:34:26	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0048
 Descrição: OLEO IMERSÃO 100ML
 Quantidade: 50 Valor: 2.428,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais

N° 019/2024

Fls. n° 553

Rubrica
Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: RENYLAB/RENYLAB QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	48,12	2.406,00	12/08/2024 14:31:09	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: dinamica	48,50	2.425,00	08/08/2024 18:34:41	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0049
 Descrição: PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND
 Quantidade: 60 Valor: 2.524,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	41,69	2.501,40	12/08/2024 14:37:33	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: cral	42,00	2.520,00	08/08/2024 18:34:53	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0050
 Descrição: PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND
 Quantidade: 60 Valor: 2.901,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	47,92	2.875,20	12/08/2024 14:38:16	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: cral	48,30	2.898,00	08/08/2024 18:35:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0051
 Descrição: SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES
 Quantidade: 36 Valor: 3.640,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 019/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: ECO DIAGNOSTICA/ECO DIAGNOSTICA LTDA	100,22	3.607,92	12/08/2024 14:39:27	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: eco	100,00	3.600,00	08/08/2024 18:37:01	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0052
Descrição: TGO REAGENTE
Quantidade: 48 Valor: 9.915,36

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	204,71	9.826,08	12/08/2024 14:40:07	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: labtest	206,50	9.912,00	08/08/2024 18:37:16	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0053
Descrição: TGP REAGENTE
Quantidade: 48 Valor: 10.440,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	215,54	10.345,92	12/08/2024 14:40:40	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: labtest	217,50	10.440,00	08/08/2024 18:37:32	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0054
Descrição: TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID
Quantidade: 60 Valor: 15.817,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 019/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	261,25	15.675,00	12/08/2024 14:41:24	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: labtest	263,60	15.816,00	08/08/2024 18:38:12	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0055
 Descrição: TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID
 Quantidade: 40 Valor: 2.960,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: WAMA/BIOCAP SA - ARGENTINA	73,34	2.933,60	12/08/2024 14:41:50	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: kasvi	74,00	2.960,00	08/08/2024 18:38:33	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0056
 Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND
 Quantidade: 60 Valor: 6.775,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL	111,91	6.714,60	12/08/2024 14:42:22	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: sol-m	112,90	6.774,00	08/08/2024 18:38:50	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0057
 Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND
 Quantidade: 36 Valor: 4.065,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 019/2024

Fis. nº 556

Rubrica
Situação

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL	111,91	4.028,76	12/08/2024 14:42:45	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: sol-m	112,90	4.064,40	08/08/2024 18:39:00	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0058

Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA CINZA - PCT OU CX C/100UND

Quantidade: 36 Valor: 4.065,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL	111,91	4.028,76	12/08/2024 14:43:15	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: sol-m	112,90	4.064,40	08/08/2024 18:39:18	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0059

Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA ROXA - PCT OU CX C/100UND

Quantidade: 120 Valor: 13.551,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL	111,91	13.429,20	12/08/2024 14:43:38	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0060

Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND

Quantidade: 120 Valor: 13.551,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL	111,91	13.429,20	12/08/2024 14:44:08	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
N° 019/2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: sol-m	112,90	13.548,00	08/08/2024 18:40:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0061

Descrição: UREIA MONOREAGENTE

Quantidade: 60 Valor: 10.629,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 233890 Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	175,56	10.533,60	12/08/2024 14:45:30	CLASSIFICADA
Fornecedor 476623 Fabricante/Marca: analisa	117,00	7.020,00	08/08/2024 18:40:38	CLASSIFICADA



Prefeitura Municipal de Dom Pedro
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 019/2024

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde
Tipo de Disputa: Aberto e Fechado Número do Processo 2024.0423.002/2024
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa: 13/08/2024 08:30:00 Tipo da disputa: Por Item
Data Impug./Escl.: 08/08/2024 23:59:00 Data Fim Propostas: 13/08/2024 08:29:00
Intervalo Lances: 0,0100 Prazo Int. Recurso: 10 minutos

Objeto:

Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de laboratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Dom Pedro/MA.

Às 08:30 horas do dia 13/08/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela portaria nº 371/2024, de 20 de junho de 2024 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 2024.0423.002/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 019/2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DELFI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DROGARIA MIX POPULAR	44.646.603/0001-30
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	DISTRIBUIDORA ATUAL	04.528.673/0001-70
LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	LIMATEC	13.825.298/0001-10

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 559



Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: VENCEDOR

Descrição: Acido Urico Liquiform 100 Testes

Quantidade: 80

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 159,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	162.7700	13021.6000	12/08/2024 14:01:08	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: LABTEST	164.2500	13140.0000	08/08/2024 18:20:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	159.9000
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	162.7500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:50:26	159.9000	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:41:40	162.7500	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 08:33:52	162.7700	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:33:52	164.2500	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. n° 560

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0002 Situação: VENCEDOR

Descrição: Acido Urico Monoreagente 100 MI

Quantidade: 40

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 129,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA/VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	132.1000	5284.0000	12/08/2024 14:01:36	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: LABTEST	133.3000	5332.0000	08/08/2024 18:20:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	129.9800
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	132.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:55:11	129.9800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:42:17	132.0000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 08:33:55	132.1000	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:33:55	133.3000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 563

LOTES / ITENS

Nº 0003 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Álcool Ácido 1% - 1000ml
 Quantidade: 24

[Handwritten Signature]
 Rubrica

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 40,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: QEEL QUIMICA/ QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA	41.6200	998.8800	12/08/2024 14:02:02	CLASSIFICADA
ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 42.0000 Fabricante/Marca: ACS		1008.0000	08/08/2024 18:20:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	40.0000
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	41.0800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:35	40.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 08:57:55	41.0800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:37:56	41.1000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 08:34:02	41.6200	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:34:02	42.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. n° 562

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: VENCEDOR

Descrição: Álcool Ácido 3% - 1000ml

Quantidade: 24

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 30,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: QEEL QUIMICA/ QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA	31.7900	762.9600	12/08/2024 14:02:25	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ACS	32.0800	769.9200	08/08/2024 18:20:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	30.0000
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	31.4700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:59:34	30.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 08:59:06	31.4700	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:40:11	31.5000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 08:34:07	31.7900	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:34:07	32.0800	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 563

LOTES / ITENS

Nº 0005 Situação: VENCEDOR

Descrição: Anticoagulante Edta Universal 20ml

Quantidade: 16


 Rubrica

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 47,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: VIDA BIOTECNOLOGIA/VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	53.6300	858.0800	12/08/2024 14:02:56	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA	54.1200	865.9200	08/08/2024 18:20:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	47.0000
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	53.3700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:50:55	47.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 08:50:37	53.3700	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:40:20	53.4000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 08:34:16	53.6300	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:34:16	54.1200	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 564

LOTES / ITENS

Nº 0006 Situação: VENCEDOR

Descrição: Aslo (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA

Quantidade: 60

Rubrica

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 123,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	125.5300	7531.8000	12/08/2024 14:03:21	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA	126.6700	7600.2000	08/08/2024 18:21:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	123.9800
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	125.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:53:05	123.9800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:43:48	125.0000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 08:34:19	125.5300	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:34:19	126.6700	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº

565


Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0007

Situação: VENCEDOR

Descrição: Azul De Metileno Aquoso 500ml

Quantidade: 12

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 40,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: QEEL QUIMICA/QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA	44.0600	528.7200	12/08/2024 14:03:49	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: RENYLAB	44.4600	533.5200	08/08/2024 18:21:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	40.0000
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	43.8700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:57:23	40.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 08:57:45	43.8700	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:40:32	43.9000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 08:34:23	44.0600	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:34:23	44.4600	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 566

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Azul De Metileno Concentrado - 1000ml
 Quantidade: 24

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 49,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: QEEL QUIMICA/QEEL QUIMICA ESPECIALIZADA ERICH LTDA	52.3000	1255.2000	12/08/2024 14:04:13	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: RENYLAB	52.7700	1266.4800	08/08/2024 18:21:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	49.0000
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	51.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:52:07	49.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 08:51:49	51.9800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:40:44	52.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 08:34:25	52.3000	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:34:25	52.7700	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 567



Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0009 Situação: VENCEDOR

Descrição: Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70º

Quantidade: 12

Vencedor LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS 13.825.298/0001-10 Valor: 2.149,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: KACIL/KACIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2203.3200	26439.8400	12/08/2024 14:04:46	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: KACIL	2223.3300	26679.9600	08/08/2024 18:22:06	CLASSIFICADA
LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS Fabricante/Marca: marca propria	2223.3300	26679.9600	12/08/2024 09:17:19	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	VENCEDOR	2149.0000
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	2150.0000
3 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	2179.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:01:56	2149.0000	LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 09:05:31	2150.0000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:00:58	2179.9800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:41:51	2180.0000	LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:40:59	2199.0000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 08:37:38	2200.0000	LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:37:12	2203.3200	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:37:12	2223.3300	LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
13/08/2024 08:37:12	2223.3300	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº 568

LOTES / ITENS

Nº 0010 Situação: VENCEDOR

Descrição: Bilirrubina C/ 110-276 Testes

Quantidade: 24

Rubrica

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 77,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	80.5500	1933.2000	12/08/2024 14:05:36	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA	81.2800	1950.7200	08/08/2024 18:22:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	77.0000
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	80.2300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 08:58:17	77.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 08:58:09	80.2300	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:41:05	80.2500	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 08:37:14	80.5500	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 08:37:14	81.2800	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0011 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Biolatex Pcr Completo
 Quantidade: 100

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 216,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	238.0300	23803.0000	12/08/2024 14:06:25	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: BIOCLIN	240.1900	24019.0000	08/08/2024 18:23:02	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	216.0000
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	234.6900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:37	216.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:24:39	234.6900	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:10:15	235.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:01:33	238.0300	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:01:33	240.1900	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 570

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0012 **Situação:** VENCEDOR
Descrição: Caixa Porta Laminas Plastico Tipo Frasco Capacidade 03 Laminas
Quantidade: 175

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 **Valor:** 2,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: KOLPLAST/KOLPLAST CI LTDA	2.5000	437.5000	12/08/2024 14:06:52	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: DSYSLAB	2.5200	441.0000	08/08/2024 18:23:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	2.4000
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	2.4700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:26:26	2.4000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:26:34	2.4700	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:12:50	2.4900	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:01:36	2.5000	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:01:36	2.5200	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0013 **Situação:** VENCEDOR

Descrição: Caixa Porta Laminas (Plast) C/ 100 Branco

Quantidade: 300

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 **Valor:** 16,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: KOLPLAST/KOLPLAST CI LTDA	17.4400	5232.0000	12/08/2024 14:07:28	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: DSYSLAB	17.6000	5280.0000	08/08/2024 18:23:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	16.0000
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	16.9700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:28	16.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:24:48	16.9700	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:11:37	17.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:01:43	17.4400	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:01:43	17.6000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

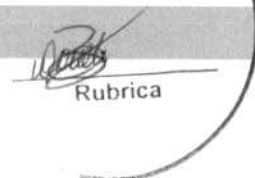
Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 572

LOTES / ITENS

Nº 0014 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v
 Quantidade: 12


 Rubrica

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 1.753,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: QUIMIS/QUIMIS APARELHOS CIENTIFICOS LIMITADA	1826.0900	21913.0800	12/08/2024 14:07:51	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: SPIN MAX	1842.6700	22112.0400	08/08/2024 18:23:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	1753.0000
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	1819.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:20:51	1753.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:20:25	1819.9800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:12:03	1820.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:01:45	1826.0900	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:01:45	1842.6700	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 573



Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0015 **Situação:** VENCEDOR
Descrição: Colestero Hdl Enzimat. C/ 100 Testes
Quantidade: 100

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 **Valor:** 218,49

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	219.5300	21953.0000	12/08/2024 14:08:37	CLASSIFICADA
DELFI PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA	221.5200	22152.0000	08/08/2024 18:24:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	218.4900
2 DELFI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	219.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:26:14	218.4900	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:12:10	219.0000	DELFI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:01:50	219.5300	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:01:50	221.5200	DELFI PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. n° 574

LOTES / ITENS

N° 0016 **Situação:** VENCEDOR

[Assinatura]
Rubrica

Descrição: Colesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes

Quantidade: 100

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 **Valor:** **223,49**

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	224.1700	22417.0000	12/08/2024 14:09:03	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA	226.2100	22621.0000	08/08/2024 18:24:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

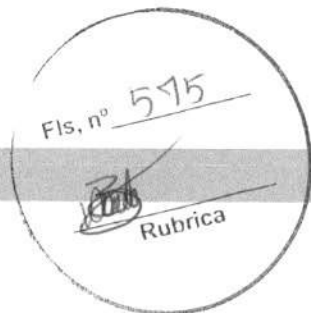
Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	223.4900
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	224.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:22:51	223.4900	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:12:16	224.0000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:01:53	224.1700	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:01:53	226.2100	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0017 Situação: VENCEDOR

Descrição: Conjunto Panótico 3x500ml

Quantidade: 180

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 103,98

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABORCLIN/LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	104.4800	18806.4000	12/08/2024 14:09:30	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: LABORIN	105.4300	18977.4000	08/08/2024 18:24:42	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	103.9800
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	104.2500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:24:05	103.9800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:12:25	104.2500	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:01:58	104.4800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:01:58	105.4300	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº 576

Rúbrica

LOTES / ITENS

Nº 0018 Situação: VENCEDOR

Descrição: Creatinina Cinetica 200ml

Quantidade: 200

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 78,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	78.6000	15720.0000	12/08/2024 14:10:09	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA	79.3100	15862.0000	08/08/2024 18:25:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	78.3500
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	78.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:28:12	78.3500	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:12:30	78.5000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:02:01	78.6000	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:02:01	79.3100	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 577

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0019 Situação: VENCEDOR

Descrição: Fita Reativa P/ Urina C/100 Und

Quantidade: 300

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 129,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/DFI, CO., LTD - CORÉIA DO SUL	130.0800	39024.0000	12/08/2024 14:10:29	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: BIOTECNICA	131.2600	39378.0000	08/08/2024 18:25:27	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	129.9000
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	130.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:19:10	129.9000	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:12:35	130.0000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:02:06	130.0800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:02:06	131.2600	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 578

LOTES / ITENS

Nº 0020

Situação: VENCEDOR

[Assinatura]
Rubrica

Descrição: Fucsina Fenicada Gram 500ml

Quantidade: 15

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 45,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA	47.9000	718.5000	12/08/2024 14:10:52	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABORCLIN/LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA				
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS	48.3300	724.9500	08/08/2024 18:25:45	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LB LABORCLIN				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	45.0000
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	47.6800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:25:11	45.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:25:03	47.6800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:12:42	47.7000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:02:09	47.9000	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:02:09	48.3300	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 579

LOTES / ITENS

Nº 0021 Situação: VENCEDOR

Descrição: Gama Gt C/ 60 MI

Quantidade: 60

Rubrica

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 134,65

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	149.6100	8976.6000	12/08/2024 14:11:38	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA	150.9700	9058.2000	08/08/2024 18:26:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	134.6500
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	149.5900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:52:38	134.6500	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:50:26	149.5900	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:34:15	149.6100	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:34:15	150.9700	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 580

[Handwritten Signature]
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0022 **Situação:** VENCEDOR
Descrição: Glicose Monoreagente C/ 500 Testes
Quantidade: 100

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 **Valor:** 78,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	79.8100	7981.0000	12/08/2024 14:12:47	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: G-TECH	80.5300	8053.0000	08/08/2024 18:26:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	78.5000
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	79.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:56:32	78.5000	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:37:38	79.0000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:34:22	79.8100	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:34:22	80.5300	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº

581



Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0023 Situação: VENCEDOR

Descrição: Gorro Descartavel C/ Tiras Pct C/ 100

Quantidade: 12000

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 13,58

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: MEDIX/ANHUI GUOHONG INDUSTRIAL & TRADING CO., LTD - CHINA	15.0900	181080.0000	12/08/2024 14:13:20	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: DESCARPACK	15.2300	182760.0000	08/08/2024 18:26:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	13.5800
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	14.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:53:03	13.5800	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:56:37	14.9800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:37:47	15.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:34:29	15.0900	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:34:29	15.2300	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. nº 582

LOTES / ITENS

N° 0024

Situação: VENCEDOR

Descrição: Hepatite B HBSAG - Kit C/25

Quantidade: 100

Rubrica

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

151,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ECO DIAGNOSTICA/ECO DIAGNOSTICA LTDA	151.7500	15175.0000	12/08/2024 14:13:55	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ECO	153.1300	15313.0000	08/08/2024 18:27:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	151.4800
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	151.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:01:50	151.4800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:37:55	151.5000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:34:33	151.7500	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:34:33	153.1300	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 583

LOTES / ITENS

Nº 0025 **Situação:** VENCEDOR
Descrição: Hiv Tri Line 25 Testes
Quantidade: 20

[Handwritten Signature]
 Rubrica

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 **Valor:** 59,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	59.1700	1183.4000	12/08/2024 14:14:34	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ECO	59.7100	1194.2000	08/08/2024 18:27:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	59.0000
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	59.1700

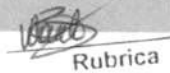
DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:38:00	59.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:34:38	59.1700	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:34:38	59.7100	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 584


 Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0026 Situação: VENCEDOR

Descrição: Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes)

Quantidade: 60

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 335,78

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ECO DIAGNOSTICA/ECO DIAGNOSTICA LTDA	373.0900	22385.4000	12/08/2024 14:15:02	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ECO	376.4800	22588.8000	08/08/2024 18:27:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	335.7800
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	372.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:53:39	335.7800	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:57:11	372.9800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:38:05	373.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:34:41	373.0900	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:34:41	376.4800	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0027 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Kit Hiv Teste Rápido
 Quantidade: 60

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 99,85

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	110.9400	6656.4000	12/08/2024 14:15:23	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ECO	111.9500	6717.0000	08/08/2024 18:27:45	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	99.8500
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	110.4700

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:54:18	99.8500	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:57:04	110.4700	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:38:11	110.5000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:34:51	110.9400	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:34:51	111.9500	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

LOTES / ITENS

Nº 0028

Situação: VENCEDOR

Descrição: Lâmina Lisa 26X76 C/50

Quantidade: 600

Fls. nº 586

Rubrica

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

12,49

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI	12.9000	7740.0000	12/08/2024 14:16:03	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: DIGILAB	13.0000	7800.0000	08/08/2024 18:28:20	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	12.4900
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	12.7000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:56:46	12.4900	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:38:16	12.7000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:34:55	12.9000	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:34:55	13.0000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. n° 587

LOTES / ITENS

N° 0029

Situação: VENCEDOR

Rubrica

Descrição: Lâmina Fosca 26x76 c/50

Quantidade: 600

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

12,49

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI	12.9300	7758.0000	12/08/2024 14:16:29	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: DIGILAB	13.0000	7800.0000	08/08/2024 18:28:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	12.4900
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	12.7000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:57:29	12.4900	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:38:22	12.7000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:35:00	12.9300	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:35:00	13.0000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 588

LOTES / ITENS

Nº 0030

Situação: VENCEDOR

[Handwritten Signature]
Rubrica

Descrição: Lamínula 22x22 c/100Und

Quantidade: 20

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 11,48

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI	12.7500	255.0000	12/08/2024 14:17:01	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: DIGILAB	12.8000	256.0000	08/08/2024 18:28:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	11.4800
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	12.4800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 09:54:32	11.4800	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:56:56	12.4800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:38:27	12.5000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:35:03	12.7500	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:35:03	12.8000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 589

LOTES / ITENS

Nº 0031

Situação: VENCEDOR

Descrição: Laminula 24x24 c/100 und

Quantidade: 200

[Handwritten Signature]
Rubrica

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 11,74

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI	13.0400	2608.0000	12/08/2024 14:17:49	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: DIGILAB	13.1500	2630.0000	08/08/2024 18:29:21	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	11.7400
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	12.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:17:09	11.7400	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:17:05	12.9800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:06:59	13.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:59:01	13.0400	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:59:01	13.1500	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº 590



Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0032

Situação: VENCEDOR

Descrição: Laminula 24x32 c/100 und

Quantidade: 200

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

14,58

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI	14.6700	2934.0000	12/08/2024 14:18:21	CLASSIFICADA
ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: DIGILAB	14.8000	2960.0000	08/08/2024 18:29:35	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	14.5800
2 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	14.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:19:05	14.5800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:07:06	14.6000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:59:04	14.6700	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:59:04	14.8000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0033 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Líquido De Turck 500MI
 Quantidade: 36

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 18,99

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: NEWPROV/NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	19.1600	689.7600	12/08/2024 14:18:48	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: NEWPROV	19.3000	694.8000	08/08/2024 18:29:49	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	18.9900
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	19.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:22:28	18.9900	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:07:23	19.0000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:59:11	19.1600	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:59:11	19.3000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 599

LOTES / ITENS

Nº 0034

Situação: VENCEDOR

[Handwritten Signature]
Rubrica

Descrição: Lugol Forte 2% - 500ml

Quantidade: 36

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

92,78

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: RENYLAB/RENYLAB QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	92.8400	3342.2400	12/08/2024 14:19:26	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: NEON	93.6800	3372.4800	08/08/2024 18:30:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	92.7800
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	92.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:22:34	92.7800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:07:32	92.8000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:59:14	92.8400	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:59:14	93.6800	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 593



Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0035 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Pipeta Cal. Fixa 200ul
 Quantidade: 12

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 163,91

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	182.1200	2185.4400	12/08/2024 14:20:15	CLASSIFICADA
ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: CRALPLAST	183.7700	2205.2400	08/08/2024 18:30:25	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	163.9100
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	181.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:17:24	163.9100	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:17:10	181.9800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:07:37	182.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:59:18	182.1200	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:59:18	183.7700	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. n° 594

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0036

Situação: VENCEDOR

Descrição: Pipeta Cal. Fixa 50ul

Quantidade: 12

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 163,91

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	182.1200	2185.4400	12/08/2024 14:20:45	CLASSIFICADA
DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: CRALPLAST	183.7000	2204.4000	08/08/2024 18:30:54	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	163.9100
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	181.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:26:27	163.9100	DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:22:41	181.9800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:07:42	182.0000	DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:59:22	182.1200	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:59:22	183.7000	DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 595

LOTES / ITENS

Nº 0037

Situação: VENCEDOR

[Handwritten Signature]
Rubrica

Descrição: Pipeta Vol. Fixo 10 MI

Quantidade: 12

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 163,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: CRAL/CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	182.1200	2185.4400	12/08/2024 14:21:28	CLASSIFICADA
DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: CRALPLAST	183.7000	2204.4000	08/08/2024 18:31:11	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

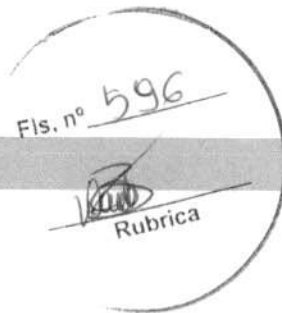
Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	163.0000
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	181.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:26:14	163.0000	DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:22:50	181.9800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:07:46	182.0000	DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:59:26	182.1200	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:59:26	183.7000	DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0038 Situação: VENCEDOR

Descrição: Pcr - Proteína C reativa - c/50 testes

Quantidade: 18

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 288,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	288.7100	5196.7800	12/08/2024 14:22:02	CLASSIFICADA
ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA	291.3000	5243.4000	08/08/2024 18:31:34	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	288.3000
2 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	288.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:22:16	288.3000	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:07:57	288.5000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:59:28	288.7100	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:59:28	291.3000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 597

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0039

Situação: VENCEDOR

Descrição: Psa Teste Rápido C/ 20 Testes

Quantidade: 100

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

249,68

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: WAMA/WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	249.7500	24975.0000	12/08/2024 14:23:00	CLASSIFICADA
ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: ANALISA	252.0000	25200.0000	08/08/2024 18:31:48	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	249.6800
2 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	249.7000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:17:43	249.6800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:08:05	249.7000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:59:32	249.7500	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:59:32	252.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. n° 598

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0040

Situação: VENCEDOR

Descrição: Soro Anti RH - Soro Controle Rh

Quantidade: 36

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

51,49

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	52.2000	1879.2000	12/08/2024 14:23:58	CLASSIFICADA
ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: LABORCLIN	52.6000	1893.6000	08/08/2024 18:32:03	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	51.4900
2 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	52.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:18:04	51.4900	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:08:10	52.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 09:59:35	52.2000	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 09:59:35	52.6000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 599

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0041

Situação: VENCEDOR

Descrição: Soro Anti- A

Quantidade: 36

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

39,02

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	39.2000	1411.2000	12/08/2024 14:28:01	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: laborclin	39.5600	1424.1600	08/08/2024 18:33:08	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	39.0200
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	39.1900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:43:05	39.0200	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:35:03	39.1900	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:21:10	39.2000	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:21:10	39.5600	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº 600

[Handwritten Signature]
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0042

Situação: VENCEDOR

Descrição: Soro Anti- B

Quantidade: 36

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

40,45

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	40.6500	1463.4000	12/08/2024 14:28:28	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: laborclin	41.0000	1476.0000	08/08/2024 18:33:23	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	40.4500
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	40.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:50:02	40.4500	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:35:10	40.6000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:21:14	40.6500	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:21:14	41.0000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0043 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Soro Anti-D
 Quantidade: 35

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 42,02

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	42.2500	1478.7500	12/08/2024 14:28:50	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: laborclin	42.6000	1491.0000	08/08/2024 18:33:39	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	42.0200
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	42.1500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:44:32	42.0200	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:35:16	42.1500	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:21:18	42.2500	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:21:18	42.6000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0044 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75
 Quantidade: 1500

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 0,72

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: DESKARPLAS/DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0.8400	1260.0000	12/08/2024 14:29:14	CLASSIFICADA
ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: prolab	0.8500	1275.0000	08/08/2024 18:33:51	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	0.7200
2 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	0.7600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:43:17	0.7200	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:41:51	0.7600	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:38:59	0.8000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:35:21	0.8300	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:21:21	0.8400	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:21:21	0.8500	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº 603

[Handwritten Signature]
Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0045 Situação: VENCEDOR
 Descrição: Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75
 Quantidade: 1000

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 0,82

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: CRAL/WEIHAI HONGYU MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA	0.9100	910.0000	12/08/2024 14:29:50	CLASSIFICADA
ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: prolab	0.9200	920.0000	08/08/2024 18:34:04	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

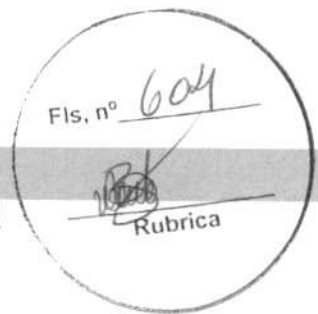
Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	0.8200
2 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	0.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:40:39	0.8200	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:35:34	0.9000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:21:25	0.9100	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:21:25	0.9200	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0046

Situação: VENCEDOR

Descrição: Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI

Quantidade: 60

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

128,59

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: GOLD ANALISA/GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA	128.8500	7731.0000	12/08/2024 14:30:14	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: prolab	130.0000	7800.0000	08/08/2024 18:34:13	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

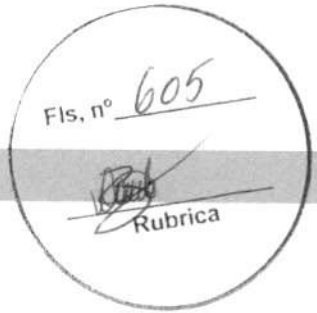
Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	128.5900
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	128.8000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:41:01	128.5900	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:35:43	128.8000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:21:28	128.8500	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:21:28	130.0000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0047 Situação: VENCEDOR

Descrição: BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid

Quantidade: 60

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 146,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA	146.7600	8805.6000	12/08/2024 14:30:34	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: GOLD ANALISA/GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA				

DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS	148.0000	8880.0000	08/08/2024 18:34:26	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: eco				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	146.2000
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	146.7000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:40:45	146.2000	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:35:50	146.7000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:21:32	146.7600	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:21:32	148.0000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 606

LOTES / ITENS

Nº 0048

Situação: VENCEDOR

Descrição: OLEO IMERSÃO 100ML

Quantidade: 50


 Rubrica

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

47,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: RENYLAB/RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	48.1200	2406.0000	12/08/2024 14:31:09	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: dinamica	48.5000	2425.0000	08/08/2024 18:34:41	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	47.7500
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	48.0000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:40:51	47.7500	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:35:56	48.0000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:21:35	48.1200	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:21:35	48.5000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº 607
 Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0049 Situação: VENCEDOR
 Descrição: PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND
 Quantidade: 60

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 41,32

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA	41.6900	2501.4000	12/08/2024 14:37:33	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA				

DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS	42.0000	2520.0000	08/08/2024 18:34:53	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: cral				

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	41.3200
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	41.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:46:03	41.3200	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:36:02	41.5000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:21:40	41.6900	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:21:40	42.0000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0050 Situação: VENCEDOR
 Descrição: PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND
 Quantidade: 60

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 47,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	47.9200	2875.2000	12/08/2024 14:38:16	CLASSIFICADA
ELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: cral	48.3000	2898.0000	08/08/2024 18:35:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	47.7500
2 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	47.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 10:40:55	47.7500	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:36:08	47.9000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:21:43	47.9200	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:21:43	48.3000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 609

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0051 Situação: VENCEDOR
 Descrição: SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES
 Quantidade: 36

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 97,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: ECO DIAGNOSTICA/ECO DIAGNOSTICA LTDA	100.2200	3607.9200	12/08/2024 14:39:27	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: eco	100.0000	3600.0000	08/08/2024 18:37:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	97.0000
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	98.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 11:08:53	97.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 11:09:40	98.9800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:49:00	99.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:46:43	100.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:46:43	100.2200	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 610

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0052

Situação: VENCEDOR

Descrição: TGO REAGENTE

Quantidade: 48

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

204,62

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	204.7100	9826.0800	12/08/2024 14:40:07	CLASSIFICADA
DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: labtest	206.5000	9912.0000	08/08/2024 18:37:16	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	204.6200
2 DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	206.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 11:07:39	204.6200	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:46:46	204.7100	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:46:46	206.5000	DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0053 Situação: VENCEDOR
 Descrição: TGP REAGENTE
 Quantidade: 48

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 215,38

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	215.5400	10345.9200	12/08/2024 14:40:40	CLASSIFICADA
DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: labtest	217.5000	10440.0000	08/08/2024 18:37:32	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

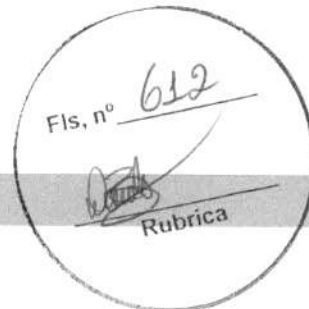
Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	215.3800
2 DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	217.5000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 11:07:00	215.3800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:46:51	215.5400	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:46:51	217.5000	DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0054 Situação: VENCEDOR

Descrição: TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID

Quantidade: 60

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 261,10

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	261.2500	15675.0000	12/08/2024 14:41:24	CLASSIFICADA
DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: labtest	263.6000	15816.0000	08/08/2024 18:38:12	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	261.1000
2 DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	263.6000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 11:08:52	261.1000	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:46:55	261.2500	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:46:55	263.6000	DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0055 Situação: VENCEDOR
 Descrição: TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID
 Quantidade: 40

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 71,05

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: WAMA/BIOCAP SA - ARGENTINA	73.3400	2933.6000	12/08/2024 14:41:50	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: kasvi	74.0000	2960.0000	08/08/2024 18:38:33	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	71.0500
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	71.9800

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 11:11:36	71.0500	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 11:11:45	71.9800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 11:05:32	72.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:48:43	73.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 10:47:00	73.3400	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:47:00	74.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. n°

614

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0056

Situação: VENCEDOR

Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND

Quantidade: 60

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA

04.528.673/0001-70

Valor:

111,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL	111.9100	6714.6000	12/08/2024 14:42:22	CLASSIFICADA
DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: sol-m	112.9000	6774.0000	08/08/2024 18:38:50	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	111.7500
2 DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	112.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 11:09:09	111.7500	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:47:03	111.9100	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:47:03	112.9000	DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 615

Rubrica

LOTES / ITENS

Nº 0057 Situação: VENCEDOR
 Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND
 Quantidade: 36

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 111,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL	111.9100	4028.7600	12/08/2024 14:42:45	CLASSIFICADA
DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: sol-m	112.9000	4064.4000	08/08/2024 18:39:00	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	111.7500
2 DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	112.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 11:11:53	111.7500	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:47:06	111.9100	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:47:06	112.9000	DELTA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0058 **Situação:** VENCEDOR
Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA CINZA - PCT OU CX C/100UND
Quantidade: 36

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 **Valor:** 111,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL	111.9100	4028.7600	12/08/2024 14:43:15	CLASSIFICADA
DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: sol-m	112.9000	4064.4000	08/08/2024 18:39:18	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

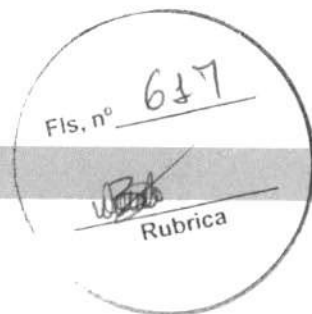
Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	111.7500
2 DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	112.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 11:04:17	111.7500	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:47:10	111.9100	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:47:10	112.9000	DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0059 Situação: VENCEDOR
 Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA ROXA - PCT OU CX C/100UND
 Quantidade: 120

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 Valor: 111,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA	111.9100	13429.2000	12/08/2024 14:43:38	CLASSIFICADA
Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL				

CLASSIFICAÇÃO

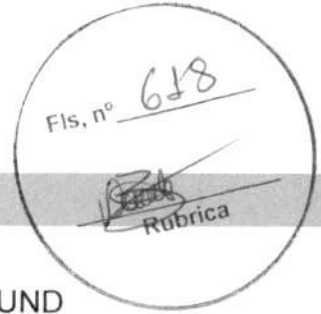
Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	111.7500

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 11:07:14	111.7500	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:47:19	111.9100	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



LOTES / ITENS

Nº 0060 **Situação:** VENCEDOR
Descrição: TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND
Quantidade: 120

Vencedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA 04.528.673/0001-70 **Valor:** 111,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL	111.9100	13429.2000	12/08/2024 14:44:08	CLASSIFICADA
DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: sol-m	112.9000	13548.0000	08/08/2024 18:40:22	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	VENCEDOR	111.7500
2 DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CLASSIFICADO	112.9000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 11:12:08	111.7500	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:47:21	111.9100	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 10:47:21	112.9000	DEL F PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. n° 619

Rubrica

LOTES / ITENS

N° 0061 Situação: VENCEDOR

Descrição: UREIA MONOREAGENTE

Quantidade: 60

Vencedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS 44.646.603/0001-30 Valor: 115,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA Fabricante/Marca: LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	175.5600	10533.6000	12/08/2024 14:45:30	CLASSIFICADA
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS Fabricante/Marca: analisa	117.0000	7020.0000	08/08/2024 18:40:38	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	VENCEDOR	115.0000
2 G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	CLASSIFICADO	116.4900

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
13/08/2024 11:36:28	115.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 11:38:01	116.4900	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 11:25:14	116.5000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 11:24:54	116.9800	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
13/08/2024 11:18:10	117.0000	DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
13/08/2024 11:18:10	175.5600	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 620

Rubrica

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/06 15:34	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA.
17/06 15:34	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06137293000130/compras/2024/41
01/07 08:06	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA. Motivo: Para adequação de quantitativos..
28/07 23:28	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Suspensão, por JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO . Motivo: Para adequação de quantitativos..
28/07 23:29	Sistema		A autoridade responsável pelo processo foi substituída por: JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO .
28/07 23:38	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO . Motivo: Para adequação de quantitativos..
28/07 23:39	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO . Motivo: Para adequação de quantitativos..
29/07 00:32	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06137293000130/compras/2024/61
07/08 09:19	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO . Motivo: Para adequação de quantitativos..
08/08 08:30	Sistema		Sessão pública aberta!
13/08 08:31	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Bom dia senhores!
13/08 08:31	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Solicito que todos os participantes verifiquem se estão devidamente conectados e que a plataforma está funcionando corretamente."
13/08 08:31	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Os participantes devem observar as regras estabelecidas no edital e utilizar os canais de comunicação da plataforma para enviar suas propostas e lances."
13/08 08:32	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Gostaríamos de lembrar aos participantes que, conforme o Artigo 34 da IN 73/2022, propostas cujo valor seja inferior a 50% do valor estimado pela Administração serão presumidas como inexequíveis."
13/08 08:32	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Caso algum licitante apresente proposta ou oferte lances abaixo deste limite, deverá fornecer justificativa detalhada que comprove a viabilidade da execução nos termos ofertados, sob pena de desclassificação."
13/08 08:32	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		A comprovação de exequibilidade, caso seja solicitada por este pregoeiro, será realizada por meio de planilhas de composição, acompanhadas de documentos fiscais ou equivalentes. Caso os documentos não sejam apresentados no momento da apresentação das planilhas, serão cobrados em diligência. Após esgotados todos os procedimentos, so então será procedida a desclassificação da proposta. A não apresentação do solicitado pelo pregoeiro, ensejará na desclassificação da proposta para o item a ser comprovada a exequibilidade
13/08 08:32	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		A licitante que não apresentar proposta readequada com os valores ofertados, descumprirá os termos do edital, e sujeita as sanções previstas no edital.
13/08 08:32	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		O momento de fazer quaisquer questionamentos em desfavor do ato convocatório já expirou.
13/08 08:33	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Gostaria de lembrar aos senhores, que, caso não consigam comprovar a exequibilidade das propostas ofertada, procederemos abertura de processo para punição da licitante que não demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.
13/08 08:33	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		É responsabilidade de todos nós zelar pelo bom andamento do procedimento, para que não haja nenhum tipo de prejuízo para esta administração e nem tampouco para os senhores.
13/08 08:33	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		-Solicito aos senhores que haja responsabilidade na oferta dos lances, para que não tenhamos um processo conturbado e demorado.
13/08 08:33	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Leiam todas as instruções, para que não haja reclamações posteriores.
13/08 08:33	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - Acido Urico Liquiform 100 Testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:33	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - Acido Urico Monoreagente 100 MI aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:34	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Álcool Ácido 1% - 1000ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:34	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - Álcool Ácido 3% - 1000ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:34	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - Anticoagulante Edta Universal 20ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:34	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - Aslo (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:34	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - Azul De Metileno Aquoso 500ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 621

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:34	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - Azul De Metileno Concentrado - 1000ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:37	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70º aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:37	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - Bilirrubina C/ 110-276 Testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 08:48	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - Acido Urico Liquiform 100 Testes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 08:48	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - Acido Urico Monoreagente 100 Ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 08:49	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - Álcool Ácido 1% - 1000ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 08:49	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - Álcool Ácido 3% - 1000ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 08:49	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - Anticoagulante Edta Universal 20ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 08:49	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - Aslo (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 08:49	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - Azul De Metileno Aquoso 500ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 08:49	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - Azul De Metileno Concentrado - 1000ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 08:49	Sistema	0001	Fase de lances abertos do lote/item nº 0001 - Acido Urico Liquiform 100 Testes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 162,7500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 08:50	Sistema	0005	Fase de lances abertos do lote/item nº 0005 - Anticoagulante Edta Universal 20ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 53,4000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 08:51	Sistema	0008	Fase de lances abertos do lote/item nº 0008 - Azul De Metileno Concentrado - 1000ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 52,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 08:52	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70º entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 08:52	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - Bilirrubina C/ 110-276 Testes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 08:52	Sistema	0006	Fase de lances abertos do lote/item nº 0006 - Aslo (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 125,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 08:54	Sistema	0002	Fase de lances abertos do lote/item nº 0002 - Acido Urico Monoreagente 100 Ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 132,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 08:55	Sistema	0001	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0001 - Acido Urico Liquiform 100 Testes. Disputa encerrada!
13/08 08:55	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - Acido Urico Liquiform 100 Testes foi o fornecedor com valor R\$ 159,9000 !
13/08 08:55	Sistema	0005	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0005 - Anticoagulante Edta Universal 20ml. Disputa encerrada!
13/08 08:55	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - Anticoagulante Edta Universal 20ml foi o fornecedor com valor R\$ 47,0000 !
13/08 08:56	Sistema	0007	Fase de lances abertos do lote/item nº 0007 - Azul De Metileno Aquoso 500ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 43,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 08:56	Sistema	0003	Fase de lances abertos do lote/item nº 0003 - Álcool Ácido 1% - 1000ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 41,1000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 08:56	Sistema	0008	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0008 - Azul De Metileno Concentrado - 1000ml. Disputa encerrada!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. n° 622

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 08:56	Sistema	0008	O arrematante do item/lote n° 0008 - Azul De Metileno Concentrado - 1000ml foi o fornecedor com valor R\$ 49,0000 !
13/08 08:57	Sistema	0010	Fase de lances abertos do lote/item n° 0010 - Bilirrubina C/ 110-276 Testes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 80,2500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 08:58	Sistema	0006	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0006 - Asio (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA. Disputa encerrada!
13/08 08:58	Sistema	0006	O arrematante do item/lote n° 0006 - Asio (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA foi o fornecedor com valor R\$ 123,9800 !
13/08 08:58	Sistema	0004	Fase de lances abertos do lote/item n° 0004 - Álcool Ácido 3% - 1000ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 31,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:00	Sistema	0002	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0002 - Acido Urico Monoreagente 100 MI. Disputa encerrada!
13/08 09:00	Sistema	0002	O arrematante do item/lote n° 0002 - Acido Urico Monoreagente 100 MI foi o fornecedor com valor R\$ 129,9800 !
13/08 09:00	Sistema	0009	Fase de lances abertos do lote/item n° 0009 - Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70° foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 2.180,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:01	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - Biolatex Pcr Completo aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:01	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - Caixa Porta Laminas Plastico Tipo Frasco Capacidade 03 Laminas aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:01	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - Caixa Porta Laminas (Plast) C/ 100 Branco aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:01	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:01	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - Colestero Hdl Enzimatz. C/ 100 Testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:01	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - Colesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:01	Sistema	0007	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0007 - Azul De Metileno Aquoso 500ml. Disputa encerrada!
13/08 09:01	Sistema	0007	O arrematante do item/lote n° 0007 - Azul De Metileno Aquoso 500ml foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 !
13/08 09:01	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - Conjunto Panótico 3x500ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:02	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - Creatinina Cinetica 200ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:02	Sistema	0003	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0003 - Álcool Ácido 1% - 1000ml. Disputa encerrada!
13/08 09:02	Sistema	0003	O arrematante do item/lote n° 0003 - Álcool Ácido 1% - 1000ml foi o fornecedor com valor R\$ 40,0000 !
13/08 09:02	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - Fita Reativa P/ Urina C/100 Und aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:02	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - Fucsina Fenicada Gram 500ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:03	Sistema	0010	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0010 - Bilirrubina C/ 110-276 Testes. Disputa encerrada!
13/08 09:03	Sistema	0010	O arrematante do item/lote n° 0010 - Bilirrubina C/ 110-276 Testes foi o fornecedor com valor R\$ 77,0000 !
13/08 09:04	Sistema	0004	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0004 - Álcool Ácido 3% - 1000ml. Disputa encerrada!
13/08 09:04	Sistema	0004	O arrematante do item/lote n° 0004 - Álcool Ácido 3% - 1000ml foi o fornecedor com valor R\$ 30,0000 !
13/08 09:05	Sistema	0009	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0009 - Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70°. Disputa encerrada!
13/08 09:05	Sistema	0009	O arrematante do item/lote n° 0009 - Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70° foi o fornecedor com valor R\$ 2.149,0000 !
13/08 09:16	Sistema	0011	O lote/item n° 0011 - Biolatex Pcr Completo entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº

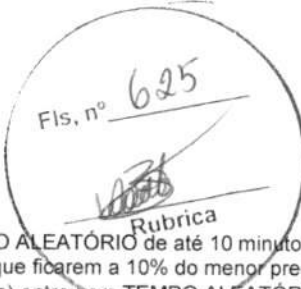
625

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 09:16	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - Caixa Porta Laminas Plastico Tipo Frasco Capacidade 03 Laminas entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 09:16	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - Caixa Porta Laminas (Plast) C/ 100 Branco entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 09:16	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 09:16	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - Colestero Hdl Enzimat. C/ 100 Testes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 09:16	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - Colesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 09:17	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - Conjunto Panótico 3x500ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 09:17	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - Creatinina Cinetica 200ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 09:17	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - Fita Reativa P/ Urina C/100 Und entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 09:17	Sistema	0020	O lote/item nº 0020 - Fucsina Fenicada Gram 500ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 09:17	Sistema	0019	Fase de lances abertos do lote/item nº 0019 - Fita Reativa P/ Urina C/100 Und foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 130,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:19	Sistema	0014	Fase de lances abertos do lote/item nº 0014 - Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 1.820,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:21	Sistema	0016	Fase de lances abertos do lote/item nº 0016 - Colesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 224,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:22	Sistema	0019	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0019 - Fita Reativa P/ Urina C/100 Und. Disputa encerrada!
13/08 09:22	Sistema	0019	O arrematante do item/lote nº 0019 - Fita Reativa P/ Urina C/100 Und foi o fornecedor com valor R\$ 129,9000 !
13/08 09:23	Sistema	0017	Fase de lances abertos do lote/item nº 0017 - Conjunto Panótico 3x500ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 104,2500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:24	Sistema	0013	Fase de lances abertos do lote/item nº 0013 - Caixa Porta Laminas (Plast) C/ 100 Branco foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 17,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:24	Sistema	0020	Fase de lances abertos do lote/item nº 0020 - Fucsina Fenicada Gram 500ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 47,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:24	Sistema	0011	Fase de lances abertos do lote/item nº 0011 - Biotatex Pcr Completo foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 235,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:25	Sistema	0014	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0014 - Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v. Disputa encerrada!
13/08 09:25	Sistema	0014	O arrematante do item/lote nº 0014 - Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v foi o fornecedor com valor R\$ 1.753,0000 !
13/08 09:25	Sistema	0015	Fase de lances abertos do lote/item nº 0015 - Colestero Hdl Enzimat. C/ 100 Testes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 219,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:26	Sistema	0012	Fase de lances abertos do lote/item nº 0012 - Caixa Porta Laminas Plastico Tipo Frasco Capacidade 03 Laminas foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 2,4900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:26	Sistema	0018	Fase de lances abertos do lote/item nº 0018 - Creatinina Cinetica 200ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 78,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 625

 Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 09:49	Sistema	0025	O lote/item nº 0025 - Hiv Tri Line 25 Testes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 09:49	Sistema	0026	O lote/item nº 0026 - Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes) entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 09:49	Sistema	0027	O lote/item nº 0027 - Kit Hiv Teste Rápido entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 09:49	Sistema	0021	Fase de lances abertos do lote/item nº 0021 - Gama Gt C/ 60 MI foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 149,6100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:49	Sistema	0028	O lote/item nº 0028 - Lâmina Lisa 26X76 C/50 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 09:50	Sistema	0029	O lote/item nº 0029 - Lâmina Fosca 26x76 c/50 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 09:50	Sistema	0030	O lote/item nº 0030 - Laminula 22x22 c/100Und entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 09:50	Sistema	0025	Fase de lances abertos do lote/item nº 0025 - Hiv Tri Line 25 Testes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 59,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:51	Sistema	0028	Fase de lances abertos do lote/item nº 0028 - Lâmina Lisa 26X76 C/50 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 12,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:52	Sistema	0030	Fase de lances abertos do lote/item nº 0030 - Laminula 22x22 c/100Und foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 12,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:52	Sistema	0023	Fase de lances abertos do lote/item nº 0023 - Gorro Descartavel C/ Tiras Pct C/ 100 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 15,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:52	Sistema	0026	Fase de lances abertos do lote/item nº 0026 - Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes) foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 373,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:53	Sistema	0027	Fase de lances abertos do lote/item nº 0027 - Kit Hiv Teste Rápido foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 110,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:55	Sistema	0021	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0021 - Gama Gt C/ 60 MI. Disputa encerrada!
13/08 09:55	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - Gama Gt C/ 60 MI foi o fornecedor com valor R\$ 134,6500 !
13/08 09:55	Sistema	0025	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0025 - Hiv Tri Line 25 Testes. Disputa encerrada!
13/08 09:55	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - Hiv Tri Line 25 Testes foi o fornecedor com valor R\$ 59,0000 !
13/08 09:55	Sistema	0022	Fase de lances abertos do lote/item nº 0022 - Glicose Monoreagente C/ 500 Testes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 79,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:56	Sistema	0028	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0028 - Lâmina Lisa 26X76 C/50. Disputa encerrada!
13/08 09:56	Sistema	0028	O arrematante do item/lote nº 0028 - Lâmina Lisa 26X76 C/50 foi o fornecedor com valor R\$ 12,4900 !
13/08 09:57	Sistema	0029	Fase de lances abertos do lote/item nº 0029 - Lâmina Fosca 26x76 c/50 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 12,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:57	Sistema	0030	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0030 - Laminula 22x22 c/100Und. Disputa encerrada!
13/08 09:57	Sistema	0030	O arrematante do item/lote nº 0030 - Laminula 22x22 c/100Und foi o fornecedor com valor R\$ 11,4800 !
13/08 09:57	Sistema	0023	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0023 - Gorro Descartavel C/ Tiras Pct C/ 100. Disputa encerrada!
13/08 09:57	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - Gorro Descartavel C/ Tiras Pct C/ 100 foi o fornecedor com valor R\$ 13,5800 !
13/08 09:58	Sistema	0026	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0026 - Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes). Disputa encerrada!
13/08 09:58	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes) foi o fornecedor com valor R\$ 335,7800 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 09:58	Sistema	0027	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0027 - Kit Hiv Teste Rápido. Disputa encerrada!
13/08 09:58	Sistema	0027	O arrematante do item/lote n° 0027 - Kit Hiv Teste Rápido foi o fornecedor com valor R\$ 99,8500 !
13/08 09:59	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - Laminula 24x24 c/100 und aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:59	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - Laminula 24x32 c/100 und aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:59	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - Liquido De Turck 500Ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:59	Sistema	0024	Fase de lances abertos do lote/item n° 0024 - Hepatite B HBSAG - Kit C/25 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 151,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 09:59	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - Lugol Forte 2% - 500ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:59	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - Pipeta Cal. Fixa 200ul aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:59	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - Pipeta Cal. Fixa 50ul aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:59	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - Pipeta Vol. Fixo 10 Ml aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:59	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - Pcr - Proteina C reativa - c/50 testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:59	Sistema	0039	Disputa do Lote/Item 0039 - Psa Teste Rápido C/ 20 Testes aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 09:59	Sistema	0040	Disputa do Lote/Item 0040 - Soro Anti RH - Soro Controle Rh aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:01	Sistema	0022	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0022 - Glicose Monoreagente C/ 500 Testes. Disputa encerrada!
13/08 10:01	Sistema	0022	O arrematante do item/lote n° 0022 - Glicose Monoreagente C/ 500 Testes foi o fornecedor com valor R\$ 78,5000 !
13/08 10:02	Sistema	0029	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0029 - Lâmina Fosca 26x76 c/50. Disputa encerrada!
13/08 10:02	Sistema	0029	O arrematante do item/lote n° 0029 - Lâmina Fosca 26x76 c/50 foi o fornecedor com valor R\$ 12,4900 !
13/08 10:04	Sistema	0024	Fim do tempo fechado do lote/item n° 0024 - Hepatite B HBSAG - Kit C/25 . Disputa encerrada!
13/08 10:04	Sistema	0024	O arrematante do item/lote n° 0024 - Hepatite B HBSAG - Kit C/25 foi o fornecedor com valor R\$ 151,4800 !
13/08 10:14	Sistema	0031	O lote/item n° 0031 - Laminula 24x24 c/100 und entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:14	Sistema	0032	O lote/item n° 0032 - Laminula 24x32 c/100 und entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:14	Sistema	0033	O lote/item n° 0033 - Liquido De Turck 500Ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:14	Sistema	0034	O lote/item n° 0034 - Lugol Forte 2% - 500ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:14	Sistema	0035	O lote/item n° 0035 - Pipeta Cal. Fixa 200ul entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:14	Sistema	0036	O lote/item n° 0036 - Pipeta Cal. Fixa 50ul entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:14	Sistema	0037	O lote/item n° 0037 - Pipeta Vol. Fixo 10 Ml entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:14	Sistema	0038	O lote/item n° 0038 - Pcr - Proteina C reativa - c/50 testes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:14	Sistema	0039	O lote/item n° 0039 - Psa Teste Rápido C/ 20 Testes entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:14	Sistema	0040	O lote/item n° 0040 - Soro Anti RH - Soro Controle Rh entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº 627

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 10:16	Sistema	0039	Fase de lances abertos do lote/item nº 0039 - Psa Teste Rápido C/ 20 Testes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 249,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:16	Sistema	0035	Fase de lances abertos do lote/item nº 0035 - Pipeta Cal. Fixa 200ul foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 13,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:16	Sistema	0031	Fase de lances abertos do lote/item nº 0031 - Laminula 24x24 c/100 und foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 13,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:17	Sistema	0040	Fase de lances abertos do lote/item nº 0040 - Soro Anti RH - Soro Controle Rh foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 52,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:18	Sistema	0032	Fase de lances abertos do lote/item nº 0032 - Laminula 24x32 c/100 und foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 13,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:19	Sistema	0033	Fase de lances abertos do lote/item nº 0033 - Liquido De Turck 500ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 19,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:19	Sistema	0038	Fase de lances abertos do lote/item nº 0038 - Pcr - Proteína C reativa - c/50 testes foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 288,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:20	Sistema	0034	Fase de lances abertos do lote/item nº 0034 - Lugol Forte 2% - 500ml foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 92,8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:21	Sistema	0041	Disputa do Lote/Item 0041 - Soro Anti- A aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:21	Sistema	0042	Disputa do Lote/Item 0042 - Soro Anti- B aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:21	Sistema	0043	Disputa do Lote/Item 0043 - Soro Anti-D aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:21	Sistema	0044	Disputa do Lote/Item 0044 - Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:21	Sistema	0045	Disputa do Lote/Item 0045 - Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:21	Sistema	0039	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0039 - Psa Teste Rápido C/ 20 Testes. Disputa encerrada!
13/08 10:21	Sistema	0039	O arrematante do item/lote nº 0039 - Psa Teste Rápido C/ 20 Testes foi o fornecedor com valor R\$ 249,6800 !
13/08 10:21	Sistema	0046	Disputa do Lote/Item 0046 - Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:21	Sistema	0047	Disputa do Lote/Item 0047 - BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:21	Sistema	0048	Disputa do Lote/Item 0048 - OLEO IMERSÃO 100ML aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:21	Sistema	0049	Disputa do Lote/Item 0049 - PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:21	Sistema	0050	Disputa do Lote/Item 0050 - PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:21	Sistema	0035	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0035 - Pipeta Cal. Fixa 200ul. Disputa encerrada!
13/08 10:21	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - Pipeta Cal. Fixa 200ul foi o fornecedor com valor R\$ 163,9100 !
13/08 10:22	Sistema	0031	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0031 - Laminula 24x24 c/100 und. Disputa encerrada!
13/08 10:22	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - Laminula 24x24 c/100 und foi o fornecedor com valor R\$ 11,7400 !
13/08 10:22	Sistema	0037	Fase de lances abertos do lote/item nº 0037 - Pipeta Vol. Fixo 10 MI foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 182,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:22	Sistema	0036	Fase de lances abertos do lote/item nº 0036 - Pipeta Cal. Fixa 50ul foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 182,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:22	Sistema	0040	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0040 - Soro Anti RH - Soro Controle Rh. Disputa encerrada!
13/08 10:22	Sistema	0040	O arrematante do item/lote nº 0040 - Soro Anti RH - Soro Controle Rh foi o fornecedor com valor R\$ 51,4900 !
13/08 10:23	Sistema	0032	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0032 - Laminula 24x32 c/100 und. Disputa encerrada!
13/08 10:23	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - Laminula 24x32 c/100 und foi o fornecedor com valor R\$ 14,5800 !
13/08 10:24	Sistema	0033	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0033 - Liquido De Turck 500MI. Disputa encerrada!
13/08 10:24	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - Liquido De Turck 500MI foi o fornecedor com valor R\$ 18,9900 !
13/08 10:24	Sistema	0038	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0038 - Pcr - Proteína C reativa - c/50 testes. Disputa encerrada!
13/08 10:24	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - Pcr - Proteína C reativa - c/50 testes foi o fornecedor com valor R\$ 288,3000 !
13/08 10:25	Sistema	0034	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0034 - Lugol Forte 2% - 500ml. Disputa encerrada!
13/08 10:25	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - Lugol Forte 2% - 500ml foi o fornecedor com valor R\$ 92,7800 !
13/08 10:27	Sistema	0037	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0037 - Pipeta Vol. Fixo 10 MI. Disputa encerrada!
13/08 10:27	Sistema	0037	O arrematante do item/lote nº 0037 - Pipeta Vol. Fixo 10 MI foi o fornecedor com valor R\$ 163,0000 !
13/08 10:27	Sistema	0036	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0036 - Pipeta Cal. Fixa 50ul. Disputa encerrada!
13/08 10:27	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - Pipeta Cal. Fixa 50ul foi o fornecedor com valor R\$ 163,9100 !
13/08 10:36	Sistema	0041	O lote/item nº 0041 - Soro Anti- A entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:36	Sistema	0042	O lote/item nº 0042 - Soro Anti- B entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:36	Sistema	0043	O lote/item nº 0043 - Soro Anti-D entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:36	Sistema	0044	O lote/item nº 0044 - Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:36	Sistema	0045	O lote/item nº 0045 - Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:36	Sistema	0046	O lote/item nº 0046 - Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:36	Sistema	0047	O lote/item nº 0047 - BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:36	Sistema	0048	O lote/item nº 0048 - OLEO IMERSÃO 100ML entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:36	Sistema	0049	O lote/item nº 0049 - PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:36	Sistema	0050	O lote/item nº 0050 - PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 10:38	Sistema	0048	Fase de lances abertos do lote/item nº 0048 - OLEO IMERSÃO 100ML foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 48,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:38	Sistema	0045	Fase de lances abertos do lote/item nº 0045 - Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 0,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:39	Sistema	0047	Fase de lances abertos do lote/item nº 0047 - BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 146,7000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 629

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 10:40	Sistema	0050	Fase de lances abertos do lote/item nº 0050 - PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 47,9000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:40	Sistema	0046	Fase de lances abertos do lote/item nº 0046 - Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 128,8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:41	Sistema	0044	Fase de lances abertos do lote/item nº 0044 - Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 0,8000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:42	Sistema	0041	Fase de lances abertos do lote/item nº 0041 - Soro Anti- A foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 39,1900) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:43	Sistema	0048	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0048 - OLEO IMERSÃO 100ML. Disputa encerrada!
13/08 10:43	Sistema	0048	O arrematante do item/lote nº 0048 - OLEO IMERSÃO 100ML foi o fornecedor com valor R\$ 47,7500 !
13/08 10:44	Sistema	0043	Fase de lances abertos do lote/item nº 0043 - Soro Anti-D foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 42,1500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:44	Sistema	0045	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0045 - Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75. Disputa encerrada!
13/08 10:44	Sistema	0045	O arrematante do item/lote nº 0045 - Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75 foi o fornecedor com valor R\$ 0,8200 !
13/08 10:45	Sistema	0047	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0047 - BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid. Disputa encerrada!
13/08 10:45	Sistema	0047	O arrematante do item/lote nº 0047 - BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid foi o fornecedor com valor R\$ 146,2000 !
13/08 10:45	Sistema	0049	Fase de lances abertos do lote/item nº 0049 - PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 41,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:45	Sistema	0050	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0050 - PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND. Disputa encerrada!
13/08 10:45	Sistema	0050	O arrematante do item/lote nº 0050 - PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND foi o fornecedor com valor R\$ 47,7500 !
13/08 10:45	Sistema	0042	Fase de lances abertos do lote/item nº 0042 - Soro Anti- B foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 40,6000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 10:46	Sistema	0046	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0046 - Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI. Disputa encerrada!
13/08 10:46	Sistema	0046	O arrematante do item/lote nº 0046 - Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI foi o fornecedor com valor R\$ 128,5900 !
13/08 10:46	Sistema	0051	Disputa do Lote/Item 0051 - SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:46	Sistema	0052	Disputa do Lote/Item 0052 - TGO REAGENTE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:46	Sistema	0053	Disputa do Lote/Item 0053 - TGP REAGENTE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:46	Sistema	0044	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0044 - Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75. Disputa encerrada!
13/08 10:46	Sistema	0044	O arrematante do item/lote nº 0044 - Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75 foi o fornecedor com valor R\$ 0,7200 !
13/08 10:46	Sistema	0054	Disputa do Lote/Item 0054 - TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:47	Sistema	0055	Disputa do Lote/Item 0055 - TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:47	Sistema	0056	Disputa do Lote/Item 0056 - TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:47	Sistema	0057	Disputa do Lote/Item 0057 - TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 630

 Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 10:47	Sistema	0058	Disputa do Lote/Item 0058 - TUBO PARA COLETA TAMP A CINZA - PCT OU CX C/100UND aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:47	Sistema	0059	Disputa do Lote/Item 0059 - TUBO PARA COLETA TAMP A ROXA - PCT OU CX C/100UND aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:47	Sistema	0060	Disputa do Lote/Item 0060 - TUBO PARA COLETA TAMP A VERMELHA - PCT OU CX C/100UND aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 10:47	Sistema	0041	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0041 - Soro Anti- A. Disputa encerrada!
13/08 10:47	Sistema	0041	O arrematante do item/lote nº 0041 - Soro Anti- A foi o fornecedor com valor R\$ 39,0200 !
13/08 10:49	Sistema	0043	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0043 - Soro Anti-D. Disputa encerrada!
13/08 10:49	Sistema	0043	O arrematante do item/lote nº 0043 - Soro Anti-D foi o fornecedor com valor R\$ 42,0200 !
13/08 10:50	Sistema	0049	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0049 - PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND. Disputa encerrada!
13/08 10:50	Sistema	0049	O arrematante do item/lote nº 0049 - PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND foi o fornecedor com valor R\$ 41,3200 !
13/08 10:51	Sistema	0042	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0042 - Soro Anti- B. Disputa encerrada!
13/08 10:51	Sistema	0042	O arrematante do item/lote nº 0042 - Soro Anti- B foi o fornecedor com valor R\$ 40,4500 !
13/08 11:01	Sistema	0051	O lote/item nº 0051 - SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 11:01	Sistema	0052	O lote/item nº 0052 - TGO REAGENTE entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 11:01	Sistema	0053	O lote/item nº 0053 - TGP REAGENTE entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 11:01	Sistema	0054	O lote/item nº 0054 - TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 11:02	Sistema	0055	O lote/item nº 0055 - TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 11:02	Sistema	0056	O lote/item nº 0056 - TUBO PARA COLETA TAMP A AMARELA - PCT OU CX C/100UND entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 11:02	Sistema	0057	O lote/item nº 0057 - TUBO PARA COLETA TAMP A AZUL - PCT OU CX C/100UND entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 11:02	Sistema	0058	O lote/item nº 0058 - TUBO PARA COLETA TAMP A CINZA - PCT OU CX C/100UND entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 11:02	Sistema	0059	O lote/item nº 0059 - TUBO PARA COLETA TAMP A ROXA - PCT OU CX C/100UND entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 11:02	Sistema	0060	O lote/item nº 0060 - TUBO PARA COLETA TAMP A VERMELHA - PCT OU CX C/100UND entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 11:03	Sistema	0058	Fase de lances abertos do lote/item nº 0058 - TUBO PARA COLETA TAMP A CINZA - PCT OU CX C/100UND foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 111,9100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 11:06	Sistema	0053	Fase de lances abertos do lote/item nº 0053 - TGP REAGENTE foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 215,5400) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 11:06	Sistema	0059	Fase de lances abertos do lote/item nº 0059 - TUBO PARA COLETA TAMP A ROXA - PCT OU CX C/100UND foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 111,9100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 11:07	Sistema	0052	Fase de lances abertos do lote/item nº 0052 - TGO REAGENTE foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 204,7100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 11:08	Sistema	0051	Fase de lances abertos do lote/item nº 0051 - SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 99,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 631

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/08 11:08	Sistema	0056	Fase de lances abertos do lote/item nº 0056 - TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 111,9100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 11:08	Sistema	0058	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0058 - TUBO PARA COLETA TAMPA CINZA - PCT OU CX C/100UND. Disputa encerrada!
13/08 11:08	Sistema	0058	O arrematante do item/lote nº 0058 - TUBO PARA COLETA TAMPA CINZA - PCT OU CX C/100UND foi o fornecedor com valor R\$ 111,7500 !
13/08 11:08	Sistema	0054	Fase de lances abertos do lote/item nº 0054 - TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 261,2500) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 11:10	Sistema	0060	Fase de lances abertos do lote/item nº 0060 - TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 111,9100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 11:11	Sistema	0055	Fase de lances abertos do lote/item nº 0055 - TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 72,0000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 11:11	Sistema	0053	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0053 - TGP REAGENTE. Disputa encerrada!
13/08 11:11	Sistema	0053	O arrematante do item/lote nº 0053 - TGP REAGENTE foi o fornecedor com valor R\$ 215,3800 !
13/08 11:11	Sistema	0057	Fase de lances abertos do lote/item nº 0057 - TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 111,9100) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 11:11	Sistema	0059	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0059 - TUBO PARA COLETA TAMPA ROXA - PCT OU CX C/100UND. Disputa encerrada!
13/08 11:11	Sistema	0059	O arrematante do item/lote nº 0059 - TUBO PARA COLETA TAMPA ROXA - PCT OU CX C/100UND foi o fornecedor com valor R\$ 111,7500 !
13/08 11:12	Sistema	0052	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0052 - TGO REAGENTE. Disputa encerrada!
13/08 11:12	Sistema	0052	O arrematante do item/lote nº 0052 - TGO REAGENTE foi o fornecedor com valor R\$ 204,6200 !
13/08 11:13	Sistema	0051	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0051 - SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES. Disputa encerrada!
13/08 11:13	Sistema	0051	O arrematante do item/lote nº 0051 - SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES foi o fornecedor com valor R\$ 97,0000 !
13/08 11:13	Sistema	0056	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0056 - TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND. Disputa encerrada!
13/08 11:13	Sistema	0056	O arrematante do item/lote nº 0056 - TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND foi o fornecedor com valor R\$ 111,7500 !
13/08 11:13	Sistema	0054	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0054 - TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID. Disputa encerrada!
13/08 11:13	Sistema	0054	O arrematante do item/lote nº 0054 - TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID foi o fornecedor com valor R\$ 261,1000 !
13/08 11:16	Sistema	0060	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0060 - TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND. Disputa encerrada!
13/08 11:16	Sistema	0060	O arrematante do item/lote nº 0060 - TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND foi o fornecedor com valor R\$ 111,7500 !
13/08 11:16	Sistema	0055	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0055 - TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID. Disputa encerrada!
13/08 11:16	Sistema	0055	O arrematante do item/lote nº 0055 - TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID foi o fornecedor com valor R\$ 71,0500 !
13/08 11:16	Sistema	0057	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0057 - TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND. Disputa encerrada!
13/08 11:16	Sistema	0057	O arrematante do item/lote nº 0057 - TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND foi o fornecedor com valor R\$ 111,7500 !
13/08 11:18	Sistema	0061	Disputa do Lote/Item 0061 - UREIA MONOREAGENTE aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
13/08 11:33	Sistema	0061	O lote/item nº 0061 - UREIA MONOREAGENTE entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
13/08 11:36	Sistema	0061	Fase de lances abertos do lote/item nº 0061 - UREIA MONOREAGENTE foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance (R\$ 116,5000) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS.
13/08 11:41	Sistema	0061	Fim do tempo fechado do lote/item nº 0061 - UREIA MONOREAGENTE. Disputa encerrada!
13/08 11:41	Sistema	0061	O arrematante do item/lote nº 0061 - UREIA MONOREAGENTE foi o fornecedor com valor R\$ 115,0000 !
13/08 11:41	Sistema		Fase de disputa do pregão foi encerrada.
13/08 11:44	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Relação de vencedores.01
13/08 11:52	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Senhores, tendo em vista o horário de funcionamento do órgão se encerra as 12:00, e sendo o mesmo encerramento do horário comercial, o prazo para apresentação da proposta readequada, acompanhados dos registros solicitados no item 13.3 do termo de referência e da documentação de habilitação completa em conformidade com o item 14 do termo de Referência, será iniciado as 14:00 e finalizado as 16:00. O campo próprio para inserção dos documentos está aberto a partir de agora.
13/08 11:52	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		O chat estará aberto para esclarecimentos a partir das 14:00.
13/08 11:55	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Caso haja alguma dúvida a ser sanada, ou pedido de prorrogação de prazo, em conformidade com 9.5.1 do edital, o pedido deverá ser motivada até as 15:50
13/08 11:55	Sistema		O Fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL pode enviar mensagens.
13/08 11:56	Sistema		O Fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL pode enviar mensagens.
13/08 11:56	Sistema		O Fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA pode enviar mensagens.
13/08 11:56	Sistema		O Fornecedor LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA pode enviar mensagens.
13/08 12:00	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Documento: Solicito que até as 16:00 a licitante apresente proposta readequada, acompanhada de registros exigidos no item 13.3 do Termo de Referência e dos documentação de habilitação completa conforme solicitado no item 14 do termo de referencia.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/08/2024 16:00:00
13/08 12:01	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL. Documento: Solicito que até as 16:00 a licitante apresente proposta readequada, acompanhada de registros exigidos no item 13.3 do Termo de Referência e dos documentação de habilitação completa conforme solicitado no item 14 do termo de referencia.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/08/2024 16:00:00
13/08 12:01	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA. Documento: Solicito que até as 16:00 a licitante apresente proposta readequada, acompanhada de registros exigidos no item 13.3 do Termo de Referência e dos documentação de habilitação completa conforme solicitado no item 14 do termo de referencia.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/08/2024 16:00:00
13/08 12:02	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Vencido o horário de apresentação dos documentos solicitados, a sessão será suspensa para análise dos registros e documentação de habilitação apresentadas.
13/08 12:03	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		A data e horário para reabertura serão informados com 24 horas de antecedência, via chat e por meio de notificação cia sistema.
13/08 14:18	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA!
13/08 15:00	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA!
13/08 15:17	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL!
28/08 15:40	Sistema		Foi enviado uma mensagem para o email dos participantes: A sessão será reaberta amanhã dia 29/08/2024 às 16:00
29/08 16:02	JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE		Boa tarde senhores
29/08 16:04	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Parecer técnico referente a propostas e registros (Documento enviado para PNCP)
29/08 16:05	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: CND federal PJ Delf Produtos farmacêuticos
29/08 16:08	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Falencia atualizada LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA
29/08 16:08	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 29/08/2024 16:18:31
29/08 16:26	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO . Motivo: Para adequação de quantitativos..

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 633

 Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/08 10:49	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS., Motivo: Para adequação de quantitativos..
02/09 10:15	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO .
02/09 10:17	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Em Disputa, por JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO .
02/09 10:18	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
02/09 10:18	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
02/09 10:18	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item nº 0001 - Acido Urico Liquiform 100 Testes encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0001	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0001 - Acido Urico Liquiform 100 Testes.
02/09 10:18	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item nº 0002 - Acido Urico Monoreagente 100 Ml encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0002	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0002 - Acido Urico Monoreagente 100 Ml.
02/09 10:18	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item nº 0003 - Álcool Ácido 1% - 1000ml encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0003	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0003 - Álcool Ácido 1% - 1000ml.
02/09 10:18	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item nº 0004 - Álcool Ácido 3% - 1000ml encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0004	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0004 - Álcool Ácido 3% - 1000ml.
02/09 10:18	Sistema	0005	Fase de negociação do Lote/Item nº 0005 - Anticoagulante Edta Universal 20ml encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0005	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0005 - Anticoagulante Edta Universal 20ml.
02/09 10:18	Sistema	0006	Fase de negociação do Lote/Item nº 0006 - Aslo (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0006	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0006 - Aslo (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA.
02/09 10:18	Sistema	0007	Fase de negociação do Lote/Item nº 0007 - Azul De Metileno Aquoso 500ml encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0007	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0007 - Azul De Metileno Aquoso 500ml.
02/09 10:18	Sistema	0008	Fase de negociação do Lote/Item nº 0008 - Azul De Metileno Concentrado - 1000ml encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0008	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0008 - Azul De Metileno Concentrado - 1000ml.
02/09 10:18	Sistema	0009	Fase de negociação do Lote/Item nº 0009 - Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70º encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0009	O fornecedor LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0009 - Banho Maria Bm - 02 70c Bivolt Ate 5 Tubos 70º.
02/09 10:18	Sistema	0010	Fase de negociação do Lote/Item nº 0010 - Bilirrubina C/ 110-276 Testes encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0010	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0010 - Bilirrubina C/ 110-276 Testes.
02/09 10:18	Sistema	0011	Fase de negociação do Lote/Item nº 0011 - Biolatex Pcr Completo encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0011	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0011 - Biolatex Pcr Completo.
02/09 10:18	Sistema	0012	Fase de negociação do Lote/Item nº 0012 - Caixa Porta Laminas Plastico Tipo Frasco Capacidade 03 Laminas encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0012	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0012 - Caixa Porta Laminas Plastico Tipo Frasco Capacidade 03 Laminas .
02/09 10:18	Sistema	0013	Fase de negociação do Lote/Item nº 0013 - Caixa Porta Laminas (Plast) C/ 100 Branco encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0013	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0013 - Caixa Porta Laminas (Plast) C/ 100 Branco.
02/09 10:18	Sistema	0014	Fase de negociação do Lote/Item nº 0014 - Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0014	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0014 - Centrifuga Sorol. 12tub 15ml 220v.
02/09 10:18	Sistema	0015	Fase de negociação do Lote/Item nº 0015 - Colestero Hdl Enzimatic. C/ 100 Testes encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0015	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0015 - Colestero Hdl Enzimatic. C/ 100 Testes.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fis. nº

634

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/09 10:18	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - Colesterol Monoreagente Enzimático C/ 200 Testes encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0016	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - Colesterol Monoreagente Enzimático C/ 200 Testes.
02/09 10:18	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - Conjunto Panótico 3x500ml encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0017	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - Conjunto Panótico 3x500ml.
02/09 10:18	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - Creatinina Cinética 200ml encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0018	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - Creatinina Cinética 200ml.
02/09 10:18	Sistema	0019	Fase de negociação do Lote/Item nº 0019 - Fita Reativa P/ Urina C/100 Und encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0019	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0019 - Fita Reativa P/ Urina C/100 Und.
02/09 10:18	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - Fucsina Fenicada Gram 500ml encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0020	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - Fucsina Fenicada Gram 500ml.
02/09 10:18	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - Gama Gt C/ 60 Ml encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0021	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - Gama Gt C/ 60 Ml.
02/09 10:18	Sistema	0022	Fase de negociação do Lote/Item nº 0022 - Glicose Monoreagente C/ 500 Testes encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0022	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0022 - Glicose Monoreagente C/ 500 Testes.
02/09 10:18	Sistema	0023	Fase de negociação do Lote/Item nº 0023 - Gorro Descartável C/ Tiras Pct C/ 100 encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0023	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0023 - Gorro Descartável C/ Tiras Pct C/ 100.
02/09 10:18	Sistema	0024	Fase de negociação do Lote/Item nº 0024 - Hepatite B HBSAG - Kit C/25 encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0024	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0024 - Hepatite B HBSAG - Kit C/25 .
02/09 10:18	Sistema	0025	Fase de negociação do Lote/Item nº 0025 - Hiv Tri Line 25 Testes encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0025	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0025 - Hiv Tri Line 25 Testes.
02/09 10:18	Sistema	0026	Fase de negociação do Lote/Item nº 0026 - Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes) encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0026	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0026 - Kit De Dengue Bio 25 (Igg/Igm 25 Testes).
02/09 10:18	Sistema	0027	Fase de negociação do Lote/Item nº 0027 - Kit Hiv Teste Rápido encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0027	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0027 - Kit Hiv Teste Rápido.
02/09 10:18	Sistema	0028	Fase de negociação do Lote/Item nº 0028 - Lâmina Lisa 26X76 C/50 encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0028	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0028 - Lâmina Lisa 26X76 C/50.
02/09 10:18	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - Lâmina Fosca 26x76 c/50 encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0029	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - Lâmina Fosca 26x76 c/50.
02/09 10:18	Sistema	0030	Fase de negociação do Lote/Item nº 0030 - Laminula 22x22 c/100Und encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0030	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0030 - Laminula 22x22 c/100Und.
02/09 10:18	Sistema	0031	Fase de negociação do Lote/Item nº 0031 - Laminula 24x24 c/100 und encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0031	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0031 - Laminula 24x24 c/100 und.
02/09 10:18	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - Laminula 24x32 c/100 und encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0032	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - Laminula 24x32 c/100 und.
02/09 10:18	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - Líquido De Turck 500Ml encerrada.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 019/2024

Fls. nº 635

Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/09 10:18	Sistema	0033	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0033 - Liquido De Turck 500ML.
02/09 10:18	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item n° 0034 - Lugol Forte 2% - 500ml encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0034	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0034 - Lugol Forte 2% - 500ml.
02/09 10:18	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item n° 0035 - Pipeta Cal. Fixa 200ul encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0035	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0035 - Pipeta Cal. Fixa 200ul.
02/09 10:18	Sistema	0036	Fase de negociação do Lote/Item n° 0036 - Pipeta Cal. Fixa 50ul encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0036	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0036 - Pipeta Cal. Fixa 50ul.
02/09 10:18	Sistema	0037	Fase de negociação do Lote/Item n° 0037 - Pipeta Vol. Fixo 10 ML encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0037	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0037 - Pipeta Vol. Fixo 10 ML.
02/09 10:18	Sistema	0038	Fase de negociação do Lote/Item n° 0038 - Pcr - Proteina C reativa - c/50 testes encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0038	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0038 - Pcr - Proteina C reativa - c/50 testes.
02/09 10:18	Sistema	0039	Fase de negociação do Lote/Item n° 0039 - Psa Teste Rápido C/ 20 Testes encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0039	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0039 - Psa Teste Rápido C/ 20 Testes.
02/09 10:18	Sistema	0040	Fase de negociação do Lote/Item n° 0040 - Soro Anti RH - Soro Controle Rh encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0040	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0040 - Soro Anti RH - Soro Controle Rh.
02/09 10:18	Sistema	0041	Fase de negociação do Lote/Item n° 0041 - Soro Anti- A encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0041	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0041 - Soro Anti- A.
02/09 10:18	Sistema	0042	Fase de negociação do Lote/Item n° 0042 - Soro Anti- B encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0042	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0042 - Soro Anti- B.
02/09 10:18	Sistema	0043	Fase de negociação do Lote/Item n° 0043 - Soro Anti-D encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0043	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0043 - Soro Anti-D.
02/09 10:18	Sistema	0044	Fase de negociação do Lote/Item n° 0044 - Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75 encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0044	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0044 - Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75.
02/09 10:18	Sistema	0045	Fase de negociação do Lote/Item n° 0045 - Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75 encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0045	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0045 - Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75.
02/09 10:18	Sistema	0046	Fase de negociação do Lote/Item n° 0046 - Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 ML encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0046	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0046 - Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 ML.
02/09 10:18	Sistema	0047	Fase de negociação do Lote/Item n° 0047 - BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0047	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0047 - BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid.
02/09 10:18	Sistema	0048	Fase de negociação do Lote/Item n° 0048 - OLEO IMERSÃO 100ML encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0048	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0048 - OLEO IMERSÃO 100ML.
02/09 10:18	Sistema	0049	Fase de negociação do Lote/Item n° 0049 - PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0049	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0049 - PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND.
02/09 10:18	Sistema	0050	Fase de negociação do Lote/Item n° 0050 - PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0050	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0050 - PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

Fls. nº 636

 Rubrica

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/09 10:18	Sistema	0051	Fase de negociação do Lote/Item nº 0051 - SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0051	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0051 - SANGUE OCULTO - KIT 20TESTES.
02/09 10:18	Sistema	0052	Fase de negociação do Lote/Item nº 0052 - TGO REAGENTE encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0052	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0052 - TGO REAGENTE.
02/09 10:18	Sistema	0053	Fase de negociação do Lote/Item nº 0053 - TGP REAGENTE encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0053	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0053 - TGP REAGENTE.
02/09 10:18	Sistema	0054	Fase de negociação do Lote/Item nº 0054 - TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0054	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0054 - TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID.
02/09 10:18	Sistema	0055	Fase de negociação do Lote/Item nº 0055 - TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0055	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0055 - TUBO CAPILAR SEM HEPARINA - PCT C/500UNID.
02/09 10:18	Sistema	0056	Fase de negociação do Lote/Item nº 0056 - TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0056	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0056 - TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND.
02/09 10:18	Sistema	0057	Fase de negociação do Lote/Item nº 0057 - TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0057	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0057 - TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND.
02/09 10:18	Sistema	0058	Fase de negociação do Lote/Item nº 0058 - TUBO PARA COLETA TAMPA CINZA - PCT OU CX C/100UND encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0058	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0058 - TUBO PARA COLETA TAMPA CINZA - PCT OU CX C/100UND.
02/09 10:18	Sistema	0059	Fase de negociação do Lote/Item nº 0059 - TUBO PARA COLETA TAMPA ROXA - PCT OU CX C/100UND encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0059	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0059 - TUBO PARA COLETA TAMPA ROXA - PCT OU CX C/100UND.
02/09 10:18	Sistema	0060	Fase de negociação do Lote/Item nº 0060 - TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0060	O fornecedor G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0060 - TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND.
02/09 10:18	Sistema	0061	Fase de negociação do Lote/Item nº 0061 - UREIA MONOREAGENTE encerrada.
02/09 10:18	Sistema	0061	O fornecedor DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0061 - UREIA MONOREAGENTE.
02/09 10:19	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO
02/09 11:00	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por ANDRÉIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES

PROponentes

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
DELF PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	DROGARIA MIX POPULAR	44.646.603/0001-30
Contato: DEYVID SANTOS	(99)991284839	desf100@hotmail.com
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL	DISTRIBUIDORA ATUAL	04.528.673/0001-70
Contato: GILBERTO ROCHA	(99)985145936	grdistribuidoraatual@gmail.com
LIMATEC INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA	LIMATEC	13.825.298/0001-10
Contato: Marival da Cruz Santos	(75)988253820	limatec.licitacoes@gmail.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 019/2024

JÚLIO CÉSAR RAMEIRO DE ARAÚJO /Pregoeiro/Agente de Contratação

ADEMAR AGUIAR RIBEIRO FILHO/Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0423.002/2024
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
 ABERTURA: 13 DE AGOSTO DE 2024
 HORÁRIO: 08:30

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL INSCRITA NO CNPJ Nº 04.528.673/0001-70 COM INSC. MUN. Nº 45.9955-1 E INSC. EST.: 122021932, NIRE Nº 21101226141, SITUADA NA RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, PARQUE PIAUÍ, NA CIDADE DE TIMON-MA, TEL.: (99) 3118-8269, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR GILBERTO ROCHA DE ABREU, PORTADOR DA CI Nº 768.482 SSP/PI E DO CPF Nº 306.054.743-20, RESIDENTE E DOMICILIADO NA, RUA ADEMAR NAPOLEÃO, Nº 5854, GURUPI, NA CIDADE DE TERESINA – PI, VEM ATRAVES DESTA APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇOS, PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA, NO QUAL SUBMETEMOS NOSSOS PREÇOS ABAIXO:

PROPOSTA AJUSTADA

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO															
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. EXTENSIVO	V. TOTAL	V. EXTENSO	MODELO	MARCA/FABRICANTE	REGISTRO	VALIDADE DO REGISTRO	VALIDADE DO PRODUTO	ACONDICIONAMENTO	PRAZO DE ENTREGA	PROCEDÊNCIA
1	Acido Urico Liquiform 100 Testes	KIT	80	R\$ 159,90	cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos	R\$ 12.792,00	doze mil, setecentos e noventa e dois reais	KIT	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	10009010071	VIGENTE	24 MESES	ARMAZENAR ENTRE 2 – 8 °C.	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
2	Acido Urico Monoreagente 100 MI	KIT	40	R\$ 129,98	cento e vinte e nove reais e noventa e oito centavos	R\$ 5.199,20	cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos	KIT	VIDA BIOTECNOLOGIA/VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA.	80785070002	VIGENTE	24 MESES	ARMAZENAR ENTRE 2 – 8 °C.	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

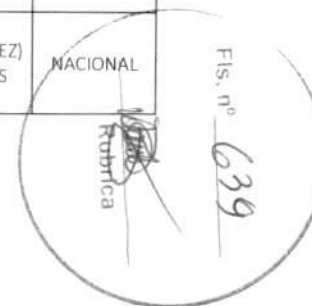
Fis. nº 638
 Rubrica
 T

6	Asio (Aso) - ANTICORPO ANTIESTREPTOLISINA	KIT	60	R\$ 123,98	cento e vinte e três reais e noventa e oito centavos	R\$ 7.438,80	sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos	KIT	EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	10159820031	VIGENTE	24 MESES	ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C.	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
15	Colestero Hdl Enzimatic. C/ 100 Testes	KIT	100	R\$ 218,49	duzentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos	R\$ 21.849,00	vinte e um mil, oitocentos e quarenta e nove reais	KIT	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	10009010068	VIGENTE	24 MESES	ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C.	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
16	Colesterol Monoreagente Enzimatico C/ 200 Testes	Caixa	100	R\$ 223,49	duzentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos	R\$ 22.349,00	vinte e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais	Caixa	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	10009010068	VIGENTE	24 MESES	ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C.	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
17	Conjunto Panótico 3x500ml	KIT	180	R\$ 103,98	cento e três reais e noventa e oito centavos	R\$ 18.716,40	dezoito mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos	KIT	LABORCLIN/LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	10097010105	VIGENTE	24 MESES	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
18	Creatinina Cinetica 200ml	KIT	200	R\$ 78,35	setenta e oito reais e trinta e cinco centavos	R\$ 15.670,00	quinze mil, seiscentos e setenta reais	KIT	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	10009010034	VIGENTE	24 MESES	ARMAZENAR ENTRE 15-25°C	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
19	Fita Reativa P/ Urina C/100 Und	CX	300	R\$ 129,90	cento e vinte e nove reais e noventa centavos	R\$ 38.970,00	trinta e oito mil, novecentos e setenta reais	CX	LABOR IMPORT/DFI, CO., LTD - CORÉIA DO SUL	10369460110	VIGENTE	24 MESES	CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	10 (DEZ) DIAS	IMPORTADO
22	Glicose Monoreagente C/ 500 Testes	Caixa	100	R\$ 78,50	setenta e oito reais e	R\$ 7.850,00	sete mil, oitocentos e cinquenta reais	Caixa	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	10009010003	VIGENTE	24 MESES	ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C.	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com



					cinquenta centavos										
24	Hepatite B HBSAG - Kit C/25	KIT	100	R\$ 151,48	cento e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos	R\$ 15.148,00	quinze mil, cento e quarenta e oito reais	KIT	ECO DIAGNOSTICA/ECO DIAGNOSTICA LTDA	809548800 17	VIGENTE	24 MESES	CONSERVAR A ENTRE 2 - 30°C	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
28	Lâmina Lisa 26X76 C/50	Caixa	600	R\$ 12,49	doze reais e quarenta e nove centavos	R\$ 7.494,00	sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais	Caixa	LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI	ISENTO	ISENTO	60 MESES	CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	10 (DEZ) DIAS	IMPORTADO
29	Lâmina Fosca 26x76 c/50	CX	600	R\$ 12,49	doze reais e quarenta e nove centavos	R\$ 7.494,00	sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais	CX	LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI	ISENTO	ISENTO	60 MESES	CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	10 (DEZ) DIAS	IMPORTADO
32	Laminula 24x32 c/100 und	Caixa	200	R\$ 14,58	quatorze reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 2.916,00	dois mil, novecentos e dezesseis reais	Caixa	LABOR IMPORT/YANCHENG TIANDI	ISENTO	ISENTO	60 MESES	CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	10 (DEZ) DIAS	IMPORTADO
33	Liquido De Turck 500MI	Litro	36	R\$ 18,99	dezoito reais e noventa e nove centavos	R\$ 683,64	seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos	Litro	NEWPROV/NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	102879100 61	VIGENTE	24 MESES	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
34	Lugol Forte 2% - 500ml	MILILITROS	36	R\$ 92,78	noventa e dois reais e setenta e oito centavos	R\$ 3.340,08	três mil, trezentos e quarenta reais e oito centavos	MILILITROS	RENYLAB/RENYLAB QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	800026700 66	VIGENTE	24 MESES	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

Rubrica
 Fls. nº 640

38	Pcr - Proteína C reativa - c/50 testes	KIT	18	R\$ 288,30	duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos	R\$ 5.189,40	cinco mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos	KIT	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	100090103 03	VIGENTE	24 MESES	ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C.	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
39	Psa Teste Rápido C/ 20 Testes	UND	100	R\$ 249,68	duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos	R\$ 24.968,00	vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais	UND	WAMA/WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	103100301 02	VIGENTE	24 MESES	CONSERVAR A ENTRE 2 - 30°C	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
40	Soro Anti RH - Soro Controle Rh	Frasco	36	R\$ 51,49	cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos	R\$ 1.853,64	mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos	Frasco	EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	101598202 03	15/12/202 4	24 MESES	ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C.	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
41	Soro Anti- A	FRASCO	36	R\$ 39,02	trinta e nove reais e dois centavos	R\$ 1.404,72	mil quatrocentos e quatro reais e setenta e dois centavos	FRASCO	EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	101598202 04	18/02/202 5	24 MESES	ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C.	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
42	Soro Anti- B	Frasco	36	R\$ 40,45	quarenta reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 1.456,20	mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos	Frasco	EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	101598202 04	18/02/202 5	24 MESES	ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C.	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
43	Soro Anti-D	Frasco	35	R\$ 42,02	quarenta e dois reais e dois centavos	R\$ 1.470,70	mil quatrocentos e setenta reais e	Frasco	EBRAM/EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL	101598202 04	18/02/202 5	24 MESES	ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C.	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

Rubrica

Fis. nº 641

							setenta centavos								
44	Tubo De Ensaio De Plastico Transparente 12x75	UND	1.500	R\$ 0,72	setenta e dois centavos de real	R\$ 1.080,00	mil e oitenta reais	UND	DESKARPLAS/DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80130300011	VIGENTE	60 MESES	CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
45	Tubo De Ensaio De Vidro Transparente 12x75	UND	1.000	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 820,00	oitocentos e vinte reais	UND	CRAL/WEIHAI HONGYU MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA	10379860172	VIGENTE	60 MESES	CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	10 (DEZ) DIAS	IMPORTADO
46	Vdrl, Pronto P/ Uso, 6 MI	KIT	60	R\$ 128,59	cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 7.715,40	sete mil, setecentos e quinze reais e quarenta centavos	KIT	GOLD ANALISA/GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA	80022230240	21/03/2032	24 MESES	ARMAZENAR ENTRE 2 - 8 °C.	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
47	BETA HCG (Teste de Gravidez) CX c/100unid	CX	60	R\$ 146,20	cento e quarenta e seis reais e vinte centavos	R\$ 8.772,00	oito mil, setecentos e setenta e dois reais	CX	GOLD ANALISA/GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA	80022230226	ISENTO	24 MESES	CONSERVAR A ENTRE 5 - 30°C	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
48	OLEO IMERSÃO 100ML	Unidade	50	R\$ 47,75	quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos	R\$ 2.387,50	dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	Unidade	RENYLAB/RENYLAB QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA	ISENTO	ISENTO	24 MESES	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
49	PONTEIRA AMARELA - PCT C/1000UND	PACOTE	60	R\$ 41,32	quarenta e um reais e trinta e dois centavos	R\$ 2.479,20	dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos	PACOTE	LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	ISENTO	ISENTO	24 MESES	CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
50	PONTEIRA AZUL - PCT 1000 UND	PACOTE	60	R\$ 47,75	quarenta e sete reais e setenta e	R\$ 2.865,00	dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais	PACOTE	LABOR IMPORT/LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	ISENTO	ISENTO	24 MESES	CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com

Rubrica

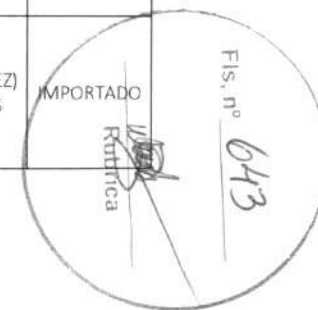
Fis. nº 649

					cinco centavos										
52	TGO REAGENTE	KIT	48	R\$ 204,62	duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos	R\$ 9.821,76	nove mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos	KIT	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	10009010018	VIGENTE	24 MESES	ARMAZENAR ENTRE 2 – 8 °C.	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
53	TGP REAGENTE	KIT	48	R\$ 215,38	duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos	R\$ 10.338,24	dez mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos	KIT	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	10009010029	VIGENTE	24 MESES	ARMAZENAR ENTRE 2 – 8 °C.	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
54	TRIGLICERIDEO MONOREAGENTE C/200 UNID	KIT	60	R\$ 261,10	duzentos e sessenta e um reais e dez centavos	R\$ 15.666,00	quinze mil, seiscentos e sessenta e seis reais	KIT	LABTEST/ LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL	10009010070	VIGENTE	24 MESES	ARMAZENAR ENTRE 2 – 8 °C.	10 (DEZ) DIAS	NACIONAL
56	TUBO PARA COLETA TAMPA AMARELA - PCT OU CX C/100UND	CX	60	R\$ 111,75	cento e onze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 6.705,00	seis mil, setecentos e cinco reais	CX	LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL	10369460103	VIGENTE	24 MESES	CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	10 (DEZ) DIAS	IMPORTADO
57	TUBO PARA COLETA TAMPA AZUL - PCT OU CX C/100UND	CX	36	R\$ 111,75	cento e onze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 4.023,00	quatro mil e vinte e três reais	CX	LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL	10369460103	VIGENTE	24 MESES	CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	10 (DEZ) DIAS	IMPORTADO
58	TUBO PARA COLETA TAMPA CINZA - PCT OU CX C/100UND	CX	36	R\$ 111,75	cento e onze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 4.023,00	quatro mil e vinte e três reais	CX	LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL	10369460103	VIGENTE	24 MESES	CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	10 (DEZ) DIAS	IMPORTADO

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com



59	TUBO PARA COLETA TAMPA ROXA - PCT OU CX C/100UND	CX	120	R\$ 111,75	cento e onze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 13.410,00	treze mil, quatrocentos e dez reais	CX	LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL	103694601 03	VIGENTE	24 MESES	CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	10 (DEZ) DIAS	IMPORTADO
60	TUBO PARA COLETA TAMPA VERMELHA - PCT OU CX C/100UND	CX	120	R\$ 111,75	cento e onze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 13.410,00	treze mil, quatrocentos e dez reais	CX	LABOR IMPORT/AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL	103694601 03	VIGENTE	24 MESES	CONSERVAR EM LOCAL SECO E AREJADO	10 (DEZ) DIAS	IMPORTADO
	VALOR TOTAL >>>>>					R\$ 327.768,88									
trezentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos															

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 327.768,88 (trezentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10(DEZ) DIAS CONFORME EDITAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL;

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS/MATERIAIS: CONFORME EDITAL;

DADOS BANCARIOS: AG: 4249-8 CC: 121787-9- 001 BANCO DO BRASIL, TERESINA-PI.

GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CNPJ Nº 04.528.673/0001-70

EMAIL: grdistribuidoraatual@gmail.com

TELEFONE: (99)3118-8269

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

GILBERTO ROCHA DE ABREU

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

RG: 768.482 SSP/PI

CPF: 306.054.743-20

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com



A EMPRESA: GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL DECLARA QUE:

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS JÁ DEVERÃO ESTAR INCLUSAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ALÉM DAS ESPECIFICAÇÕES ANALÍTICAS CONTIDAS NOS ITENS DO RESPECTIVO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E DEMAIS EXIGÊNCIAS.

(X) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE SOMOS MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E QUE FAZEMOS PROVA DE TAL CONDIÇÃO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS – DOCUMENTAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

DECLARAMOS , SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, 10:

1 - ATÉ A PRESENTE DATA ENCONTRA-SE DESIMPEDIDA DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO, OBRIGANDO-SE, AINDA, A DECLARAR, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, A SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, CONFORME ART. 32, § 2º DA LEI Nº 8.666/93.

2 - DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 26 DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19.

3 - ACEITAMOS AS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL, RESSALVADA A HIPÓTESE DE IMPUGNAÇÃO;

4 - QUE PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO LICITATÓRIO EM PAUTA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A LICITANTE CONCORDA E SE SUBMETE A TODOS OS TERMOS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES PERTINENTES AO EDITAL, BEM COMO, ÀS LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E RESOLUÇÕES CUJAS NORMAS INCIDAM SOBRE A PRESENTE LICITAÇÃO.

5 - QUE TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO FIÉIS E VERDADEIRAS;

6 - QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27.10.99, QUE ALTERA A LEI Nº 8666/93.

7 - QUE NÃO CONSTAM EM NOSSOS QUADROS SOCIETÁRIOS COLABORADORES DO(A) ÓRGÃO PROMOTOR DO PREGÃO ELETRÔNICO QUE MANTENHAM VÍNCULO FAMILIAR COM DETENTOR DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, ATUANTE NA ÁREA RESPONSÁVEL PELA DEMANDA OU CONTRATAÇÃO, OU DE AUTORIDADE A ELE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR;

8 - QUE NOS PREÇOS COTADOS JÁ ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS (INCISO III DO ART. 5º DA LEI 10.520/02) E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS E COMERCIAIS, ASSIM COMO DESPESAS COM TRANSPORTES E DESLOCAMENTOS E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE O FORNECIMENTO.

9 - QUE ESTAMOS PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DAS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS SOBRE AS DECLARAÇÕES ACIMA EMITIDAS E QUE DETENHO PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA. POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE E DE NOSSA LIVRE VONTADE, FIRMAMOS A PRESENTE PARA OS FINS DE DIREITO A QUE SE DESTINA.

10 - QUE, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ESTA LICITANTE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS PREVISTOS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO (MICROEMPRESA / MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL / EMPRESA DE PEQUENO PORTE / SOCIEDADE COOPERATIVA DE CONSUMO) ESTANDO APTOS A USUFRUIRMOS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO, NÃO NOS ENQUADRANDO EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES PREVISTAS NO § 4º DO ARTIGO 3º DA LC 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 128/2008, 147/2014, 155/2016 E DECRETO FEDERAL Nº 8.538/2015, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS SUPERIORES.;

ATUAL DISTRIBUIDORA | CNPJ: 04.528.673/0001-70 | Insc. Est.: 122021932

Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71 CEP: 65.631-160 • Tel.: (99)

3118-8269 E-mail: grdistribuidoraatual@gmail.com



Detalhes do Produto


Rubrica

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABTEST DIAGNOSTICA S/A		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16.516.296/0001-38	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.00.090-1
Nome do Dispositivo Médico	Ácido Úrico Liquiform		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	ÁCIDO ÚRICO		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10009010071		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25000.002106/0061</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL- CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38- Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/05/2000		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso Ácido Úrico Liquiform Ref. 140.pdf	0828041/24-5 - 18/06/2024 - 04:21

Apresentação/Modelo

10 x 70 mL R1, 10 x 18 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

Fls. nº 648
[Handwritten Signature]
Rubrica

10 x 92 mL R1, 10 x 25 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

12 x 19 mL R1, 12 x 5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

12 x 21 mL R1, 12 x 6 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

12 x 24 mL R1, 12 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

12 x 25 mL R1, 12 x 8 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

12 x 26 mL R1, 12 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

12 x 31 mL R1, 12 x 8,5 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

12 x 35 mL R1, 12 x 9 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

12 x 38 mL R1, 12 x 12 mL R2, 1 x 5 mL Padrao

« 1 2 3 4 5 6 7 ... 16 »

10 25 50

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Rubrica

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Vida Biotecnologia Ltda - ME		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11.308.834/0001-85	Autorização de Funcionamento da Empresa	8.07.850-7
Nome do Dispositivo Médico	Ácido Úrico Enzimático		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	ÁCIDO ÚRICO		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80785070002		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.025804/2012-03</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: Vida Biotecnologia Ltda - ME - BRASIL- CNPJ / Código Único: 11.308.834/0001-85- Endereço: RUA SÃO PEDRO DA ALDEIA, Nº 799, GALPÃO 02 SERRA DO CURRAL 30390021		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05/03/2012		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ácido Úrico - 05_2024 VIDA.pdf	0737221/24-1 - 03/06/2024 - 11:52
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Ácido Úrico Enzimático FD - 05_2024 VIDA.pdf	0737221/24-1 - 03/06/2024 - 11:52

Apresentação/Modelo

Fis. nº 650


Rubrica

Reagente Enzimático 1 x 5000 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 2 x 100 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 2 x 1000 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 2 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 2 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 2 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 2 x 5000 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 4 x 250 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 4 x 50 mL + Padrão 1 x 3 mL

Reagente Enzimático 4 x 500 mL + Padrão 1 x 3 mL

« 1 2 3 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar


 Rubrica

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	50.657.402/0001-31	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.01.598-2
Nome do Dispositivo Médico	ASO LATEX		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	ANTIESTREPTOLISINA		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10159820031		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25000.002136/9835</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> • FABRICANTE: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 50.657.402/0001-31 - Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 500 BELENZINHO 03059000 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	29/07/1998		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	900.910 - ASO - LATEX ed. abril2021_web.pdf	3364063/21-4 - 26/08/2021 - 11:49

Apresentação/Modelo

Conteúdo para 50 testes- Reagente Látex: 2,0 mL

Controle Positivo: 0,5 mL

Controle Negativo: 0,5 mL

Fls. nº

652



Rubrica

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto


Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABTEST DIAGNOSTICA S/A		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16.516.296/0001-38	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.00.090-1
Nome do Dispositivo Médico	COLESTEROL LIQUIFORM		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	COLESTEROL TOTAL		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10009010068		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25000.002107/0023</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38 - Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600 DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	23/03/2000		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Colesterol Liquiform_Ref 76.pdf	0936331/24-1 - 09/07/2024 - 11:44

Apresentação/Modelo

1 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

Fis. n° 654


Rubrica

10 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

12 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

2 x 100 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

2 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

2 x 500 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

2 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

4 x 100 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

4 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

8 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

« 1 2 3 4 5 6 7 ... 12 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Rubrica

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABTEST DIAGNOSTICA S/A		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16.516.296/0001-38	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.00.090-1
Nome do Dispositivo Médico	COLESTEROL LIQUIFORM		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	COLESTEROL TOTAL		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10009010068		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25000.002107/0023</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL- CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38- Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	23/03/2000		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso Colesterol Liquiform_Ref 76.pdf	0936331/24-1 - 09/07/2024 - 11:44

Apresentação/Modelo

1 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

10 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

Fls. nº 656

12 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao


Rubrica

2 x 100 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

2 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

2 x 500 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

2 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

4 x 100 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

4 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

8 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrao

« 1 2 3 4 5 6 7 ... 12 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar


Rubrica

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	76.619.113/0001-31	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.00.970-1
Nome do Dispositivo Médico	FAMÍLIA DE CORANTES CITOLÓGICOS - LABORCLIN		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	CORANTES CITOLÓGICOS		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10097010105		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.019574/0148</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - BRASIL- CNPJ / Código Único: 76.619.113/0001-31- Endereço: RUA CASSEMIRO DE ABREU, 521 VARGEM GRANDE 83321210		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	24/07/2002		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172215 - 05 - Wright Rev 01 (1).pdf	0141052/24-4 - 06/02/2024 - 09:44

Apresentação/Modelo

Fls. nº 658


Rubrica

Componentes	Apresentações ou Modelos
Panótico Rápido 1 - 10xConc.	1x100mL
Panótico Rápido 1 - 10xConc.	1x250mL
Panótico Rápido 1 - 10xConc.	1x500mL
Panótico Rápido 1 - 10xConc.	1x1000mL
Panótico Rápido 1 - 10xConc.	1x5000mL
Panótico Rápido 1 - 10xConc.	1x300mL
Panótico Rápido 2 - 10xConc.	1x5000mL
Panótico Rápido 2 - 10xConc.	1x100mL
Panótico Rápido 2 - 10xConc.	1x250mL
Panótico Rápido 2 - 10xConc.	1x300mL

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABTEST DIAGNOSTICA S/A		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16.516.296/0001-38	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.00.090-1
Nome do Dispositivo Médico	CREATININA		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	CREATININA		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10009010034		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25000.017932/9340</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38 - Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600 DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25/08/1994		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso_Creatinina.pdf	1414314/21-3 - 13/04/2021 - 04:40

Apresentação/Modelo

1. Ácido Pírico 1x50 mL, 2. Tampão 1x200 mL, 3. Padrão 1x10 mL, Acidificante 1x10 mL

Fis. nº 660

1. Ácido Pírico 1x250 mL, 2. Tampão 1x1000 mL, 3. Padrão 1x30 mL, Acidificante 1x50 mL


Rúbrica

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.005.728/0001-79	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.694-6
Nome do Dispositivo Médico	TIRAS PARA URIANÁLISE DFI		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	FITA-TESTE PARA URINA		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10369460110		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.565721/2014-49</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01.005.728/0001-79 - Endereço: RUA PADRE DAMASO, Nº 173 165 187 CENTRO 06016010 FABRICANTE: DFI, CO., LTD - CORÉIA DO SUL 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06/04/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Tiras para Urianalise.pdf	4073957/21-0 - 15/10/2021 - 08:47

Apresentação/Modelo

Fls. nº 662

Rubrica

Componentes

Apresentações ou Modelos

TIRAS PARA URINANÁLISE DFI
- DUS 10

FRASCO COM 150 TIRAS - DUS 10 - Tiras reagente para a determinação rápida de Urobilinogênio, Glicose, Bilirrubina, Cetonas (Ácido Acetoacético), Densidade Específica, Sangue, pH, Proteínas, Nitrito, Leucócitos.

TIRAS PARA URINANÁLISE DFI
- DUS 10M

FRASCO COM 100 TIRAS - DUS 10M Tiras reagente para a determinação rápida de Urobilinogênio, Glicose, Bilirrubina, Cetonas (Ácido Acetoacético), Densidade Específica, Sangue, pH, Proteínas, Nitrito, Leucócitos e Área Controle (Compensação).

TIRAS PARA URINANÁLISE DFI
- DUS 10M

FRASCO COM 150 TIRAS - DUS 10M Tiras reagente para a determinação rápida de Urobilinogênio, Glicose, Bilirrubina, Cetonas (Ácido Acetoacético), Densidade Específica, Sangue, pH, Proteínas, Nitrito, Leucócitos e Área Controle (Compensação).

TIRAS PARA URINANÁLISE DFI
- DUS 10

FRASCO COM 100 TIRAS - DUS 10 - Tiras reagente para a determinação rápida de Urobilinogênio, Glicose, Bilirrubina, Cetonas (Ácido Acetoacético), Densidade Específica, Sangue, pH, Proteínas, Nitrito, Leucócitos.

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABTEST DIAGNOSTICA S/A		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16.516.296/0001-38	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.00.090-1
Nome do Dispositivo Médico	GLICOSE PAP LIQUIFORM		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	GLICOSE		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10009010003		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25000.017928/9372</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL- CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38- Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	27/05/1994		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso Glicose PAP Liquiform_Ref 84.pdf	0827451/24-5 - 18/06/2024 - 03:21

Apresentação/Modelo

8 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

Fls. nº 664


Rubrica

9 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

10 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

11 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

7 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

12 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

10 x 37 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

12 x 37 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

1 x 26 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

2 x 26 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

« 1 2 3 4 5 6 7 ... 11 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Eco Diagnostica Ltda		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	14.633.154/0002-06	Autorização de Funcionamento da Empresa	8.09.548-8
Nome do Dispositivo Médico	HBsAg Eco Teste		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DE VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80954880017		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.501167/2015-42</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: Eco Diagnostica Ltda - BRASIL- CNPJ / Código Único: 14.633.154/0002-06- Endereço: Av. Amarante Ribeiro de Castro, 551 Oliveira 39200000		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07/11/2016		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07/11/2026		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Bula-HBsAg ECO TR.0042C.pdf	0308235/22-3 - 24/01/2022 - 11:02

Apresentação/Modelo

kit com 10 unidades embaladas individualmente em bolsa de alumínio.

Fls. nº 666


Rubrica

kit com 100 unidades embaladas individualmente em bolsa de alumínio.

kit com 20 unidades embaladas individualmente em bolsa de alumínio.

kit com 25 unidades embaladas individualmente em bolsa de alumínio.

kit com 30 unidades embaladas individualmente em bolsa de alumínio.

kit com 40 unidades embaladas individualmente em bolsa de alumínio.

kit com 5 unidades embaladas individualmente em bolsa de alumínio.

kit com 50 unidades embaladas individualmente em bolsa de alumínio.

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



28.48,
29.49,
32.50

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.

Aprova o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 10 de outubro de 2001,

considerando a necessidade de atualizar os procedimentos para registro de produtos "correlatos" de que trata a Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, o Decreto n.º 79.094, de 5 de janeiro de 1977 e a Portaria Conjunta SVS/SAS n.º 1, de 23 de janeiro de 1996;

considerando a necessidade de internalizar a Resolução GMC n.º 40/00 do Mercosul, que trata do registro de produtos médicos, adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu Diretor- residente, determino a sua publicação.

Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico que consta no anexo desta Resolução, que trata do registro, alteração, revalidação e cancelamento do registro de produtos médicos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Parágrafo único. Outros produtos para saúde, definidos como "correlatos" pela Lei n.º 6.360/76 e Decreto n.º 79.094/77, equiparam-se aos produtos médicos para fins de aplicação desta Resolução, excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

Art. 2º O fabricante ou importador de produto médico deve apresentar à ANVISA os documentos para registro, alteração, revalidação ou cancelamento do registro, relacionados nos itens 5,6,9,10 e 11 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução.

§ 1º As seguintes informações, previstas nos documentos referidos neste artigo, além de apresentadas em texto, devem ser entregues em meio eletrônico para disponibilização pela ANVISA em seu "site" na rede mundial de comunicação:

a) Dados do fabricante ou importador e dados do produto, indicados no Formulário contido no Anexo III.A do Regulamento Técnico;

b) Rótulos e instruções de uso, descritos no Anexo III.B do Regulamento Técnico.



§ 2º O distribuidor de produto médico que solicitar registro de produto fabricado no Brasil, equipara-se a importador para fins de apresentação da documentação referida neste artigo.

Art. 3º O fabricante ou importador de produtos dispensados de registro, que figurem em relações elaboradas pela ANVISA, conforme previsto na Lei nº. 6.360/76 e Decreto nº. 79.094/77, deve cadastrar seus produtos na Agência, apresentando, além da taxa de vigilância sanitária correspondente, as informações requeridas no § 1º do Art. 2º desta Resolução.

Parágrafo único. A alteração, revalidação ou cancelamento do cadastro de produto referido neste artigo, deve adotar os mesmos procedimentos previstos nos itens 9, 10, 11 e 13 da Parte 3 do Regulamento anexo a esta Resolução, estando sujeito às disposições das Partes 4 e 5 deste Regulamento.

Art. 4º No caso de equipamento médico, o fabricante ou importador deve fixar de forma indelével em local visível na parte externa do equipamento, no mínimo as seguintes informações de rotulagem:

- a) identificação do fabricante (nome ou marca);
- b) identificação do equipamento (nome e modelo comercial);
- c) número de série do equipamento;
- d) número de registro do equipamento na ANVISA.

Art. 5º A petição de revalidação de registro de produto médico protocolada após a data de publicação desta resolução, deve adequar as informações do processo original às disposições desta Resolução e às prescrições de regulamento técnico específico para o produto, publicado durante a vigência de seu registro.

Art. 6º As petições de registro, isenção, alteração, revalidação ou cancelamento de registro protocoladas na ANVISA anteriormente à publicação desta Resolução, estão sujeitas às disposições da Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1/96 e Portaria SVS nº 543/97.

Art. 7º Esta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria Conjunta SVS/SAS nº 1, de 23 de janeiro de 1996 e a Portaria SVS nº 543, de 29 de outubro de 1997.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

REGULAMENTO TÉCNICO

REGISTRO, ALTERAÇÃO, REVALIDAÇÃO OU CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRODUTOS MÉDICOS

PARTE 1 - Abrangência e Definições

1. As disposições deste documento são aplicáveis aos fabricantes e importadores de produtos médicos.



2. A classificação, os procedimentos e as especificações descritas neste documento, para fins de registro, se aplicam aos produtos médicos e seus acessórios, segundo definido no Anexo I.

3. Para os propósitos deste documento, são adotadas as definições estabelecidas em seu Anexo I.

4. Este documento não é aplicável a produtos médicos usados ou reconicionados.

PARTE 2 - Classificação

1. Os produtos médicos, objeto deste documento, estão enquadrados segundo o risco intensivo que representam à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, nas Classes I, II, III ou IV. Para enquadramento do produto médico em uma destas classes, devem ser aplicadas as regras de classificação descritas no Anexo II deste documento.

2. Em caso de dúvida na classificação resultante da aplicação das regras descritas no Anexo II, será atribuição da ANVISA o enquadramento do produto médico.

3. As regras de classificação descritas no Anexo II deste documento, poderão ser atualizadas de acordo com os procedimentos administrativos adotados pela ANVISA, tendo em conta o progresso tecnológico e as informações de eventos adversos ocorridos com o uso ou aplicação do produto médico.

PARTE 3 - Procedimentos para Registro

1. É obrigatório o registro de todos produtos médicos indicados neste documento, exceto aqueles produtos referidos nos itens 2, 3 e 12 seguintes.

2. Estão isentos de registro os produtos médicos submetidos a pesquisa clínica, cumpridas as disposições legais da autoridade sanitária competente para realização desta atividade, estando proibida sua comercialização e/ou uso para outros fins.

3. Estão isentas de registro as novas apresentações constituídas de um conjunto de produtos médicos registrados e em suas embalagens individuais de apresentação integras, devendo conter no rótulo e/ou instruções de uso as informações de registro dos produtos médicos correspondentes.

4. A ANVISA concederá o registro para família de produtos médicos.

5. Os fabricantes ou importadores para solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados nas classes II, III e IV, devem apresentar à ANVISA, os seguintes documentos:

a) Comprovante de pagamento da taxa de vigilância sanitária correspondente.

b) Informações para identificação do fabricante ou importador e seu produto médico, descritas nos Anexos III.A, III.B e III.C deste documento, declaradas e assinadas pelo responsável legal e pelo responsável técnico.

c) Cópia de autorização do fabricante ou exportador no exterior, para o importador comercializar seu produto médico no País. Quando autorizado pelo exportador, o importador deverá demonstrar a relação comercial entre o exportador e o fabricante.



d) Para produtos médicos importados, comprovante de registro ou do certificado de livre comércio ou documento equivalente, outorgado pela autoridade competente de países onde o produto médico é fabricado e/ou comercializado.

e) Comprovante de cumprimento das disposições legais determinadas nos regulamentos técnicos, na forma da legislação da ANVISA que regulamenta os produtos médicos.

6. Os fabricantes ou importadores que solicitarem o registro de produtos médicos enquadrados na classe I, devem apresentar à ANVISA os documentos indicados nos itens 5(a), 5(b) e 5(e).

7. A ANVISA avaliará a documentação apresentada para registro, alteração ou revalidação do registro e se manifestará através de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

8. A avaliação da documentação será realizada nos prazos e condições legais previstas na legislação sanitária.

9. Para solicitar a alteração do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar no mínimo o documento requerido no item 5(a), Anexo III.A preenchido e demais documentos exigidos para o registro original do produto, cuja informação foi modificada.

10. Para solicitar a revalidação do registro de produto médico, o fabricante ou importador deve apresentar o documento requerido no item 5(a), assim como o Anexo III.A preenchido. Esta informação deverá ser apresentada no prazo previsto pela legislação sanitária, o que não interromperá a comercialização do produto até o vencimento de seu registro.

11. O fabricante ou importador detentor do registro de produto médico, pode solicitar o cancelamento do registro mediante a apresentação do Anexo III.A preenchido.

12. Está isento de registro o acessório produzido por um fabricante exclusivamente para integrar produto médico de sua fabricação já registrado e cujo relatório técnico (Anexo III.C) do registro deste produto, contenha informações sobre este acessório. Os novos acessórios poderão ser anexados ao registro original, detalhando os fundamentos de seu funcionamento, ação e conteúdo, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

13. O registro de produtos de saúde terá validade por 5 (cinco) anos, podendo ser revalidado sucessivamente por igual período.

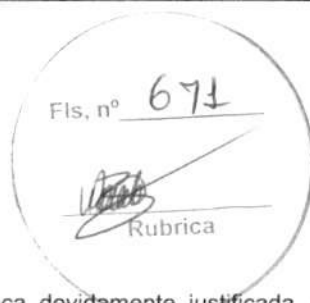
PARTE 4 - Conformidade às Informações

1. Qualquer alteração realizada pelo fabricante ou importador nas informações previstas neste regulamento, referidas no item 5 da Parte 3 deste documento, deve ser comunicada à ANVISA dentro de 30 (trinta) dias úteis, na forma do item 9 da Parte 3 deste documento.

2. Toda comunicação ou publicidade do produto médico veiculada no mercado de consumo, deve guardar estrita concordância com as informações apresentadas pelo fabricante ou importador à ANVISA.

PARTE 5 - Sanções Administrativas

1. Como medida de ação sanitária e a vista de razões fundamentadas, a ANVISA suspenderá o registro de produto médico nos casos em que:



a) for suspensa, por razão de segurança devidamente justificada, a validade de qualquer um dos documentos referidos no item 5 da Parte 3 deste documento;

b) for comprovado o não cumprimento de qualquer exigência da Parte 4 deste regulamento;

c) o produto estiver sob investigação pela autoridade sanitária competente, quanto a irregularidade ou defeito do produto ou processo de fabricação, que represente risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos, devidamente justificada.

2. A ANVISA cancelará o registro do produto médico nos casos em que:

a) for comprovada a falsidade de informação prestada em qualquer um dos documentos a que se refere o item 5 da Parte 3 deste regulamento, ou for cancelado algum daqueles documentos pela ANVISA;

b) for comprovada pela ANVISA de que o produto ou processo de fabricação pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos.

3. A suspensão do registro de produto médico será publicada no Diário Oficial da União - DOU pela ANVISA e será mantida até a solução do problema que ocasionou a suspensão e sua anulação será comunicada através do DOU.

4. O cancelamento do registro de produto de saúde será publicado no DOU pela ANVISA.

ANEXO I

DEFINIÇÕES

As definições seguintes aplicam-se exclusivamente a este documento, podendo ter significado distinto em outro contexto.

01 - Acessório: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto médico, outorgando a esse produto uma função ou característica técnica complementar.

02 - Consumidor: Pessoa física que utiliza um produto médico como destinatário final.

03 - Fabricante: Qualquer pessoa que projeta, fabrica, monta ou processa no País um produto médico acabado, incluindo terceiros autorizados para esterilizar, rotular e/ou embalar este produto.

04 - Família de produtos médicos: Conjunto de produtos médicos, onde cada produto possui as características técnicas descritas nos itens 1.1, 1.2 e 1.3 do Relatório Técnico (Anexo III.C) semelhantes.

05 - Instruções de uso: Manuais, prospectos e outros documentos que acompanham o produto médico, contendo informações técnicas sobre o produto.

06 - Importador: Pessoa jurídica, pública ou privada, que desenvolve atividade de ingressar no País produto médico fabricado fora do mesmo.

07 - Instrumento cirúrgico reutilizável: Instrumento destinado a uso cirúrgico para cortar, furar, serrar, fresar, raspar, grampear, retirar, pinçar ou realizar qualquer outro procedimento similar, sem conexão com qualquer produto médico ativo e que pode ser reutilizado após ser submetido a procedimentos apropriados.



08 - Lote: Quantidade de um produto médico elaborada em um ciclo de fabricação ou esterilização, cuja característica essencial é a homogeneidade.

09 - Operador: Pessoa que desenvolve atividade profissional utilizando um produto médico.

10 - Orifício do corpo: Qualquer abertura natural do corpo humano, incluindo a cavidade ocular ou qualquer abertura artificialmente criada tal como um estoma.

11 - Pesquisa clínica: Investigação utilizando seres humanos, destinada a verificar o desempenho, segurança e eficácia de um produto para saúde, na forma da legislação sanitária que dispõe sobre esta matéria.

12 - Prazos: Transitório: Até 60 minutos de uso contínuo.

Curto prazo: Até 30 dias de uso contínuo.

Longo prazo: Maior que 30 dias de uso contínuo.

13 - **Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.**

13.1 - Produto médico ativo: Qualquer produto médico cujo funcionamento depende fonte de energia elétrica ou qualquer outra fonte de potência distinta da gerada pelo corpo humano ou gravidade e que funciona pela conversão desta energia. Não são considerados produtos médicos ativos, os produtos médicos destinados a transmitir energia, substâncias ou outros elementos entre um produto médico ativo e o paciente, sem provocar alteração significativa.

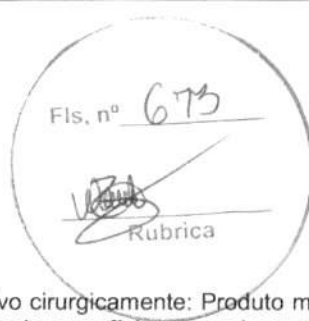
13.2 - Produto médico ativo para diagnóstico: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a proporcionar informações para a detecção, diagnóstico, monitoração ou tratamento das condições fisiológicas ou de saúde, enfermidades ou deformidades congênitas.

13.3 - Produto médico ativo para terapia: Qualquer produto médico ativo, utilizado isoladamente ou em combinação com outros produtos médicos, destinado a sustentar, modificar, substituir ou restaurar funções ou estruturas biológicas, no contexto de tratamento ou alívio de uma enfermidade, lesão ou deficiência.

13.4 - Produto médico de uso único: Qualquer produto médico destinado a ser usado na prevenção, diagnóstico, terapia, reabilitação ou anticoncepção, utilizável somente uma vez, segundo especificado pelo fabricante.

13.5 - Produto médico implantável: Qualquer produto médico projetado para ser totalmente introduzido no corpo humano ou para substituir uma superfície epitelial ou ocular, por meio de intervenção cirúrgica, e destinado a permanecer no local após a intervenção. Também é considerado um produto médico implantável, qualquer produto médico destinado a ser parcialmente introduzido no corpo humano através de intervenção cirúrgica e permanecer após esta intervenção por longo prazo.

13.6 - Produto médico invasivo: Produto médico que penetra total ou parcialmente dentro do corpo humano, seja através de um orifício do corpo ou através da superfície corporal.



13.7 - Produto médico invasivo cirurgicamente: Produto médico invasivo que penetra no interior do corpo humano através da superfície corporal por meio ou no contexto de uma intervenção cirúrgica.

14 - Responsável legal: Pessoa física com poderes suficientes para representar um fabricante ou importador, seja em virtude de caráter societário ou por delegação.

15 - Responsável técnico: Profissional de nível superior, capacitado nas tecnologias que compõem o produto, responsável pelas informações técnicas apresentadas pelo fabricante ou importador e pela qualidade, segurança e eficácia do produto comercializado.

16 - Rótulo: Identificação impressa aplicada diretamente sobre a embalagem do produto médico.

17 - Sistema circulatório central: Inclui os seguintes vasos: artérias pulmonares, aorta ascendente, artérias coronárias, artéria carótida primitiva, artéria carótida interna, artéria carótida externa, artérias cerebrais, tronco braquiocefálico, veias cardíacas, veias pulmonares, veia cava superior e veia cava inferior.

18 - Sistema nervoso central: Inclui o cérebro, cerebelo, bulbo e medula espinal.

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO

I. Aplicação

1. A aplicação das regras de classificação deve ser regida pela finalidade prevista dos produtos médicos.

2. Se um produto médico se destina a ser usado em combinação com outro produto médico, as regras de classificação serão aplicadas a cada um dos produtos médicos separadamente. Os acessórios serão classificados por si mesmos, separadamente dos produtos médicos com os quais são utilizados.

3. Os suportes lógicos (software) que comandam um produto médico ou que tenham influência em seu uso, se enquadrarão automaticamente na mesma classe.

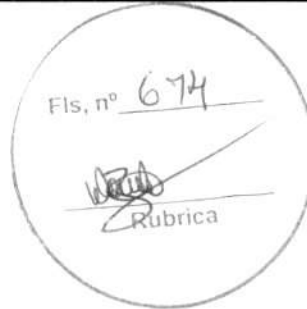
4. Se um produto médico não se destina a ser utilizado exclusiva ou principalmente em uma parte específica do corpo, deverá ser considerado para sua classificação seu uso mais crítico.

5. Se a um mesmo produto médico são aplicáveis várias regras, considerando o desempenho atribuído pelo fabricante, se aplicarão as regras que conduzam a classificação mais elevada.

6. Para fins da aplicação desta classificação de produtos médicos à legislação aprovada anteriormente a este documento, se procederá da seguinte forma :

- a) Classe 1 anterior corresponde à Classe I deste documento;
- b) Classe 2 anterior corresponde à Classe II deste documento;
- c) Classe 3 anterior corresponde às Classes III e IV deste documento.

II. Regras



1. Produtos Médicos Não-Invasivos

Regra 1

Todos produtos médicos não invasivos estão na classe I, exceto aqueles aos quais se aplicam as regras a seguir.

Regra 2

Todos produtos médicos não-invasivos destinados ao armazenamento ou condução de sangue, fluidos ou tecidos corporais, líquidos ou gases destinados a perfusão, administração ou introdução no corpo, estão na Classe II:

a) se puderem ser conectados a um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior;

b) se forem destinados a condução, armazenamento ou transporte de sangue ou de outros fluidos corporais ou armazenamento de órgãos, partes de órgãos ou tecidos do corpo;

em todos outros casos pertencem à Classe I.

Regra 3

Todos produtos médicos não-invasivos destinados a modificar a composição química ou biológica do sangue, de outros fluidos corporais ou de outros líquidos destinados a introdução ao corpo, estão na Classe III, exceto se o tratamento consiste de filtração, centrifugação ou trocas de gases ou de calor, nestes casos pertencem à Classe II.

Regra 4

Todos produtos médicos não-invasivos que entrem em contato com a pele lesada:

a) enquadram-se na Classe I se estão destinados a ser usados como barreira mecânica, para compressão ou para absorção de exsudados;

b) enquadram-se na Classe III se estão destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção;

c) enquadram-se na Classe II em todos outros casos, incluindo os produtos médicos destinados principalmente a atuar no micro-entorno de uma ferida.

2. Produtos Médicos Invasivos

Regra 5

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que não sejam destinados a conexão com um produto médico ativo:

a) enquadram-se na Classe I se forem destinados a uso transitório;

b) enquadram-se na Classe II se forem destinados a uso de curto prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal, nestes casos enquadram-se na Classe I;

c) enquadram-se na Classe III se forem destinados a uso de longo prazo, exceto se forem usados na cavidade oral até a faringe, no conduto auditivo externo até o tímpano ou na cavidade nasal e não forem absorvíveis pela membrana mucosa, nestes casos enquadram-se na Classe II.

Todos produtos médicos invasivos aplicáveis aos orifícios do corpo, exceto os produtos médicos invasivos cirurgicamente, que se destinem a conexão com um produto médico ativo da Classe II ou de uma Classe superior, enquadram-se na Classe II.

Regra 6

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso transitório enquadram-se na Classe II, exceto se:

a) se destinarem especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV;

b) forem instrumentos cirúrgicos reutilizáveis, nestes casos enquadram-se na Classe I;

c) se destinarem a fornecer energia na forma de radiações ionizantes, caso em que enquadram-se na Classe III;

d) se destinarem a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos pertencem à Classe III;

e) se destinarem a administração de medicamentos por meio de um sistema de infusão, quando realizado de forma potencialmente perigosa, considerando o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 7

Todos produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a curto prazo enquadram-se na Classe II, exceto no caso em que se destinem:

a) especificamente ao diagnóstico, monitoração ou correção de disfunção cardíaca ou do sistema circulatório central, através de contato direto com estas partes do corpo, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

b) especificamente a ser utilizados em contato direto com o sistema nervoso central, neste caso enquadram-se na Classe IV; ou

c) a administrar energia na forma de radiações ionizantes, neste caso enquadram-se na Classe III; ou

d) a exercer efeito biológico ou a ser totalmente ou em grande parte absorvidos, nestes casos enquadram-se na Classe IV; ou

e) a sofrer alterações químicas no organismo ou para administrar medicamentos, excluindo-se os produtos médicos destinados a ser colocados dentro dos dentes, neste caso pertencem à Classe III.

Regra 8

Todos produtos médicos implantáveis e os produtos médicos invasivos cirurgicamente de uso a longo prazo enquadram-se na Classe III, exceto no caso de se destinarem:

- a) a ser colocados nos dentes, neste caso pertencem à Classe II;
- b) a ser utilizados em contato direto com o coração, sistema circulatório central ou sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe IV;
- c) a produzir um efeito biológico ou a ser absorvidos, totalmente ou em grande parte, neste caso pertencem à Classe IV;
- d) a sofrer uma transformação química no corpo ou administrar medicamentos, exceto se forem destinados a ser colocados nos dentes, neste casos pertencem à Classe IV.

3. Regras Adicionais Aplicáveis a Produtos Médicos Ativos

Regra 9

Todos produtos médicos ativos para terapia destinados a administrar ou trocar energia enquadram-se na Classe II, exceto se suas características são tais que possam administrar ou trocar energia com o corpo humano de forma potencialmente perigosa, considerando-se a natureza, a densidade e o local de aplicação da energia, neste caso enquadram-se na Classe III.

Todos produtos ativos destinados a controlar ou monitorar o funcionamento de produtos médicos ativos para terapia enquadrados na Classe III ou destinados a influenciar diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 10

Os produtos médicos ativos para diagnóstico ou monitoração estão na Classe II:

- a) caso se destinem a administrar energia a ser absorvida pelo corpo humano, exceto os produtos médicos cuja função seja iluminar o corpo do paciente no espectro visível;
- b) caso se destinem a produzir imagens "in-vivo" da distribuição de radiofármacos;
- c) caso se destinem ao diagnóstico direto ou a monitoração de processos fisiológicos vitais, a não ser que se destinem especificamente à monitoração de parâmetros fisiológicos vitais, cujas variações possam resultar em risco imediato à vida do paciente, tais como variações no funcionamento cardíaco, da respiração ou da atividade do sistema nervoso central, neste caso pertencem à Classe III.

Os produtos médicos ativos destinados a emitir radiações ionizantes, para fins radiodiagnósticos ou radioterapêuticos, incluindo os produtos destinados a controlar ou monitorar tais produtos médicos ou que influenciam diretamente no funcionamento destes produtos, enquadram-se na Classe III.

Regra 11

Todos produtos médicos ativos destinados a administrar medicamentos, fluidos corporais ou outras substâncias do organismo ou a extrai-los deste, enquadram-se na Classe II, a não ser que isto seja realizado de forma potencialmente perigosa, considerando

a natureza das substâncias, a parte do corpo envolvida e o modo de aplicação, neste caso enquadram-se na Classe III.

Regra 12

Todos os demais produtos médicos ativos enquadram-se na Classe I.

4. Regras Especiais

Regra 13

Todos produtos médicos que incorporem como parte integrante uma substância, que utilizada separadamente possa ser considerada um medicamento, e que possa exercer sobre o corpo humano uma ação complementar à destes produtos, enquadram-se na Classe IV.

Regra 14

Todos produtos médicos utilizados na contracepção ou para prevenção da transmissão de doenças sexualmente transmissíveis, enquadram-se na Classe III, a não ser que se trate de produtos médicos implantáveis ou de produtos médicos invasivos destinados a uso de longo prazo, neste caso pertencem à classe IV.

Regra 15

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar, limpar, lavar e, se necessário, hidratar lentes de contato, enquadram-se na Classe III.

Todos produtos médicos destinados especificamente a desinfetar outros produtos médicos, enquadram-se na Classe II.

Esta regra não se aplica aos produtos destinados à limpeza de produtos médicos, que não sejam lentes de contato, por meio de ação física.

Regra 16

Os produtos médicos não-ativos destinados especificamente para o registro de imagens radiográficas para diagnóstico, enquadram-se na Classe II.

a) Classe I atual Corresponde a classe I anterior;

Regra 17

Todos produtos médicos que utilizam tecidos de origem animal ou seus derivados tornados inertes, enquadram-se na Classe IV, exceto quando tais produtos estejam destinados unicamente a entrar em contato com a pele intacta.

Regra 18

Não obstante o disposto nas outras regras, as bolsas de sangue enquadram-se na Classe III.

Fls. nº 678


Rubrica

ANEXO IIIA
FORMULÁRIO DO FABRICANTE OU IMPORTADOR DE PRODUTOS MÉDICOS

1 - Identificação do Processo

- 1.1 - Registro do Produto 1.2 - Cadastramento do Produto
 1.3 - Alteração 1.4 - Revalidação
 1.5 - Cancelamento

N° de Registro do Produto no M.S.
(nos casos 1.3, 1.4 ou 1.5)

2 - Dados do Fabricante ou Importador

2.1 - Razão Social

2.2 - Nome Fantasia

2.3 - Endereço

2.4 - Cidade 2.5 - U.F. 2.6 - CEP

2.7 - DDD 2.8 - Telefone 2.9 - DDD 2.10 - Fax

2.11 - E-mail

2.12 - Autorização de Funcionamento na ANVISA nº.

3 - Dados do Produto

3.1 - Identificação Técnica do Produto

Nome Técnico

Código de Identificação

Conforme Codificação e Nomenclatura de Produtos Médicos

Código NCM

Conforme Nomenclatura Comum de Mercadorias

3.2 - Identificação Comercial do(s) Produto (s)

Nome Comercial do(s) Produto (s)

Modelo Comercial do Produto

No caso de família de produtos, preencher
este campo para cada modelo de produto

3.3 - Classificação de Risco do Produto

Regra de Classificação

Classe de Enquadramento do Produto

3.4 - Origem do Produto

Brasil

Externa

Fabricante

País de Fabricação do Produto

Distribuidor

País de Procedência do Produto

Fls. nº 679

Rubrica

4 - Declaração do Responsável Legal e Responsável Técnico

Declaro que as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras, podendo ser comprovadas por documentos disponíveis na Empresa

Nome do Responsável Legal	Cargo
	Assinatura do Responsável Legal
Nome do Responsável Técnico	Cargo
	Assinatura do Responsável Técnico

ANEXO III.B

INFORMAÇÕES DOS RÓTULOS E INSTRUÇÕES DE USO DE PRODUTOS MÉDICOS

1. Requisitos Gerais

1.1. As informações que constam no rótulo e nas instruções de uso devem estar escritas no idioma português.

1.2. Todos os produtos médicos devem incluir em suas embalagens as instruções de uso. Excepcionalmente, estas instruções podem não estar incluídas nas embalagens dos produtos enquadrados nas Classes I e II, desde que a segurança de uso destes produtos possa ser garantida sem tais instruções.

1.3. As informações necessárias para o uso correto e seguro do produto médico devem figurar, sempre que possível e adequado, no próprio produto e/ou no rótulo de sua embalagem individual, ou, na inviabilidade disto, no rótulo de sua embalagem comercial. Se não for possível embalar individualmente cada unidade, estas informações devem constar nas instruções de uso que acompanham um ou mais produtos médicos.

1.4. Quando apropriado, as informações podem ser apresentadas sob a forma de símbolos e/ou cores. Os símbolos e cores de identificação utilizados, devem estar em conformidade com os regulamentos ou normas técnicas. Caso não existam regulamentos ou normas, os símbolos e cores devem estar descritos na documentação que acompanha o produto médico.

1.5. Se em um regulamento técnico específico de um produto médico houver necessidade de informações complementares devido à especificidade do produto, estas devem ser incorporadas ao rótulo ou às instruções de uso, conforme aplicável.

2. Rótulos

O modelo do rótulo deve conter as seguintes informações:

2.1 A razão social e endereço do fabricante e do importador, conforme o caso.

2.2 As informações estritamente necessárias para que o usuário possa identificar o produto médico e o conteúdo de sua embalagem;



2.3 Quando aplicável, a palavra "Estéril";

2.4 O código do lote, precedido da palavra "Lote", ou o número de série, conforme o caso;

2.5 Conforme aplicável, data de fabricação e prazo de validade ou data antes da qual deverá ser utilizado o produto médico, para se ter plena segurança;

2.6 Quando aplicável, a indicação de que o produto médico é de uso único;

2.7 As condições especiais de armazenamento, conservação e/ou manipulação do produto médico;

2.8 As instruções para uso do produto médico;

2.9 Todas as advertências e/ou precauções a serem adotadas;

2.10 Quando aplicável, o método de esterilização;

2.11 Nome do responsável técnico legalmente habilitado para a função;

2.12 Número de registro do produto médico, precedido da sigla de identificação da ANVISA.

3. Instruções de Uso

O modelo das instruções de uso deve conter as seguintes informações, conforme aplicáveis:

3.1 As informações indicadas no item 2 deste anexo (rótulo), exceto as constantes nas alíneas 2.4 e 2.5;

3.2 O desempenho previsto nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, bem como quaisquer eventuais efeitos secundários indesejáveis;

3.3 Caso um produto médico deva ser instalado ou conectado a outros produtos para funcionar de acordo com a finalidade prevista, devem ser fornecidas informações suficientemente detalhadas sobre suas características para identificar os produtos que podem ser utilizados com este produto, para que se obtenha uma combinação segura;

3.4 Todas as informações que possibilitem comprovar se um produto médico encontra-se bem instalado e pode funcionar corretamente e em completa segurança, assim como as informações relativas à natureza e frequência das operações de manutenção e calibração a serem realizadas de forma a garantir o permanente bom funcionamento e a segurança do produto;

3.5 Informações úteis para evitar determinados riscos decorrentes da implantação de produto médico;

3.6 Informações relativas aos riscos de interferência recíproca decorrentes da presença do produto médico em investigações ou tratamentos específicos;

3.7 As instruções necessárias em caso de dano da embalagem protetora da esterilidade de um produto médico esterilizado, e, quando aplicável, a indicação dos métodos adequados de reesterilização;

3.8 Caso o produto médico seja reutilizável, informações sobre os procedimentos apropriados para reutilização, incluindo a limpeza, desinfecção, acondicionamento e, conforme o caso, o método de esterilização, se o produto tiver de ser reesterilizado, bem como quaisquer restrições quanto ao número possível de reutilizações.

Caso o produto médico deva ser esterilizado antes de seu uso, as instruções relativas à limpeza e esterilização devem estar formuladas de forma que, se forem corretamente executadas, o produto satisfaça os requisitos previstos nos Requisitos Gerais da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos;

3.9 Informação sobre tratamento ou procedimento adicional que deva ser realizado antes de se utilizar o produto médico (por exemplo, esterilização ou montagem final, entre outros).

3.10 Caso um produto médico emita radiações para fins médicos, as informações relativas à natureza, tipo, intensidade e distribuição das referidas radiações, devem ser descritas.

As instruções de uso devem incluir informações que permitam ao pessoal médico informar ao paciente sobre as contra-indicações e as precauções a tomar. Essas informações devem conter, especificamente:

3.11 As precauções a adotar em caso de alteração do funcionamento do produto médico;

3.12 As precauções a adotar referentes à exposição, em condições ambientais razoavelmente previsíveis, a campos magnéticos, a influências elétricas externas, a descargas eletrostáticas, à pressão ou às variações de pressão, à aceleração e a fontes térmicas de ignição, entre outras;

3.13 Informações adequadas sobre o(s) medicamento(s) que o produto médico se destina a administrar, incluindo quaisquer restrições na escolha dessas substâncias;

3.14 As precauções a adotar caso o produto médico apresente um risco imprevisível específico associado à sua eliminação;

3.15 Os medicamentos incorporados ao produto médico como parte integrante deste, conforme o item 7.3 da regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos de Saúde;

3.16 O nível de precisão atribuído aos produtos médicos de medição.

ANEXO III.C

RELATÓRIO TÉCNICO

1. O relatório técnico deve conter as seguintes informações:

1.1. Descrição detalhada do produto médico, incluindo os fundamentos de seu funcionamento e sua ação, seu conteúdo ou composição, quando aplicável, assim como relação dos acessórios destinados a integrar o produto;

1.2. Indicação, finalidade ou uso a que se destina o produto médico, segundo indicado pelo fabricante;

Fis. nº 682


Rubrica

1.3. Precauções, restrições, advertências, cuidados especiais e esclarecimentos sobre o uso do produto médico, assim como seu armazenamento e transporte;

1.4. Formas de apresentação do produto médico;

1.5. Diagrama de fluxo contendo as etapas do processo de fabricação do produto médico com uma descrição resumida de cada etapa do processo, até a obtenção do produto acabado;

1.6. Descrição da eficácia e segurança do produto médico, em conformidade com a regulamentação da ANVISA que dispõe sobre os Requisitos Essenciais de Eficácia e Segurança de Produtos Médicos. No caso desta descrição não comprovar a eficácia e segurança do produto, a ANVISA solicitará pesquisa clínica do produto.

2. No caso de registro de produto médico enquadrado na Classe I, o Relatório Técnico deve conter as informações previstas do item 1.1 a 1.4 deste Anexo


 Rubrica

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	73.636.391/0001-09	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.02.879-1
Nome do Dispositivo Médico	LÍQUIDO DE TURCK		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	TAMPÕES, DILUENTES E DEMAIS SOLUÇÕES PARA ANÁLISE LABORATORIAL		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10287910061		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.209681/2005-33</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 73.636.391/0001-09 - Endereço: RUA 1º DE MAIO, 590 CENTRO 83323020 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	24/10/2005		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	IU PA211; PA212 Líquido e Turck - Rev04 - 01.10.21.pdf	4080315/21-0 - 15/10/2021 - 02:10

Apresentação/Modelo

Fis. nº 684


Rubrica

Frasco com 500 ml ou 1000 ml

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	00.562.583/0001-44	Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.026-7
Nome do Dispositivo Médico	CORANTES MICROBIOLÓGICOS RENYLAB		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	CORANTES MICROBIOLÓGICOS		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80002670066		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.573641/2010-17</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 00.562.583/0001-44 - Endereço: BR 040, KM 697 (PROLONGAMENTO AV. SAO FRANCISCO) Nº 309 CAIÇARAS 36205666 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	22/11/2010		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	CORANTES MICROBIOLÓGICOS.pdf	0361787/22-7 - 28/01/2022 - 03:03

Apresentação/Modelo



Componentes	Apresentações ou Modelos
Descorante Gram Renylab	frasco 500 mL
Descorante Gram Renylab	frasco 100 mL
Descorante Gram Renylab	frasco 250 mL
Lugol forte Renylab	frasco 1000 mL
Lugol forte Renylab	frasco 500 mL
Lugol forte Renylab	frasco 100 mL
Lugol forte Renylab	frasco 250 mL
Violeta Cristal	50 ml
Violeta Cristal	100 ml
Violeta Cristal	250 ml

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABTEST DIAGNOSTICA S/A		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16.516.296/0001-38	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.00.090-1
Nome do Dispositivo Médico	Latex PCR SD		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	PROTEÍNA C REATIVA		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10009010303		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.000830/2015-54</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38 - Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600 DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16/03/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso_Latex PCR SD.pdf	1846195/21-7 - 13/05/2021 - 10:57

Apresentação/Modelo

Latex PCR: 1 x 3,0 mL

Latex PCR: 1 x 3,0 mL, Bastoes misturadores: 100

Fls. nº 688

Latex PCR: 1 x 6,0 mL

 Rubrica

Latex PCR: 1 x 6,0 mL, Bastoes misturadores: 100

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	66.000.787/0001-08	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.100-3
Nome do Dispositivo Médico	IMUNO-RÁPIDO PSA		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10310030102		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.474771/2007-65</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 66.000.787/0001-08 - Endereço: RUA ALDO GERMANO KLEIN 100 CEAT 13573106 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	III - Classe III: produtos de alto risco ao indivíduo e ou médio risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07/01/2008		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07/01/2028		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	ImunoRapidoPSA_bula_052021.pdf	2397188/21-0 - 21/06/2021 - 09:25

Apresentação/Modelo

Fis. nº 690



Rubrica

Embalagem para 10 testes (COD.: 630010-R) - Placa 10u./ Diluente 1x0,5mL

Embalagem para 20 testes (COD.: 630020-R) - Placa 20u./ Diluente 1 x 1,5mL

Embalagem para 40 testes (COD.: 630040-R) - Placa 40u./ Diluente 4 x 2,5mL

Embalagem para 25 testes (COD.: 630025-R) - Placa 25u./ Diluente 1 x 1,5mL

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	50.657.402/0001-31	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.01.598-2
Nome do Dispositivo Médico	FAMILIA SISTEMA RH-HR MONOCLONAL		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	IMUNOHEMATOLOGIA - RH-HR, KELL, KIDD, DUFFY - ORIGEM MONOCLONAL		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10159820203		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.421092/2014-86</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 50.657.402/0001-31 - Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 500 BELENZINHO 03059000 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	15/12/2014		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	15/12/2024		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	FAMILIA SISTEMA RH-HR MONOCLONAL_Ago21.pdf	3281309/21-6 - 20/08/2021 - 12:04

Apresentação/Modelo

Fis. nº 692

[Handwritten Signature]
Rubrica

Componentes	Apresentações ou Modelos
CONTROLE RH	100 x 10mL
SORO ANTI-D (monoclonal IgM + IgG)	1 x 10mL
SORO ANTI-D (monoclonal IgM + IgG)	10 x 10mL
SORO ANTI-D (monoclonal IgM + IgG)	100 x 10mL
SORO ANTI-D (monoclonal IgM + IgG)	1000 x 10mL
SORO ANTI-D (monoclonal IgM + IgG)	5 x 10mL
SORO ANTI-D (monoclonal IgM + IgG)	500 x 10mL
CONTROLE RH	1 x 10mL
CONTROLE RH	10 x 10mL
SORO ANTI-HUMANO (Coombs)	1 x 10mL

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

Rubrica

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	50.657.402/0001-31	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.01.598-2
Nome do Dispositivo Médico	FAMILIA SISTEMA ABO		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	IMUNOHEMATOLOGIA - ABO - ORIGEM MONOCLONAL		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10159820204		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.421113/2014-86</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 50.657.402/0001-31 - Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 500 BELENZINHO 03059000 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	18/02/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	18/02/2025		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Soro Anti-A_B_AB_ed_set21.pdf	3513179/21-9 - 06/09/2021 - 09:50

Apresentação/Modelo

Fls. n° 694

Rubrica

Componentes	Apresentações ou Modelos
SORO ANTI-B (Monoclonal)	1000 x 10mL
SORO ANTI-B (Monoclonal)	5 x 10mL
SORO ANTI-B (Monoclonal)	500 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	1 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	10 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	100 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	1000 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	5 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	500 x 10mL
SORO ANTI-B (Monoclonal)	1 x 10mL

« 1 2 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	50.657.402/0001-31	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.01.598-2
Nome do Dispositivo Médico	FAMILIA SISTEMA ABO		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	IMUNOHEMATOLOGIA - ABO - ORIGEM MONOCLONAL		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10159820204		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.421113/2014-86</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 50.657.402/0001-31 - Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 500 BELENZINHO 03059000 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	18/02/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	18/02/2025		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Soro Anti-A_B_AB_ed_set21.pdf	3513179/21-9 - 06/09/2021 - 09:50

Apresentação/Modelo

Fis. nº 696


Rubrica

Componentes	Apresentações ou Modelos
SORO ANTI-B (Monoclonal)	1000 x 10mL
SORO ANTI-B (Monoclonal)	5 x 10mL
SORO ANTI-B (Monoclonal)	500 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	1 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	10 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	100 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	1000 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	5 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	500 x 10mL
SORO ANTI-B (Monoclonal)	1 x 10mL

« 1 2 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	50.657.402/0001-31	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.01.598-2
Nome do Dispositivo Médico	FAMILIA SISTEMA ABO		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	IMUNOHEMATOLOGIA - ABO - ORIGEM MONOCLONAL		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10159820204		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.421113/2014-86</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 50.657.402/0001-31 - Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 500 BELENZINHO 03059000 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	18/02/2015		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	18/02/2025		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Soro Anti-A_B_AB_ed_set21.pdf	3513179/21-9 - 06/09/2021 - 09:50

Apresentação/Modelo



Componentes	Apresentações ou Modelos
SORO ANTI-B (Monoclonal)	1000 x 10mL
SORO ANTI-B (Monoclonal)	5 x 10mL
SORO ANTI-B (Monoclonal)	500 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	1 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	10 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	100 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	1000 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	5 x 10mL
SORO ANTI-A (Monoclonal)	500 x 10mL
SORO ANTI-B (Monoclonal)	1 x 10mL


 Rubrica

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	00.424.413/0001-01	Autorização de Funcionamento da Empresa	8.01.303-0
Nome do Dispositivo Médico	TUBOS DE POLIPROPILENO DESKARPLAS ESTÉRIL		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80130300011		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.940836/2020-41</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: DESKARPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 00.424.413/0001-01 - Endereço: AV. MARIA JOSÉ BECHELLI BATALHA, 299 CÉSAR DE SOUZA 08820515 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	17/09/2020		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instrução de Uso 80130300011_RA.pdf	5042147/22-5 - 12/12/2022 - 02:44

Apresentação/Modelo

Fis. nº

700

Rubrica

Componentes**Apresentações ou Modelos**

TUBO CÔNICO PP

TUBO CONICO 10 ML PP COM TAMPA
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

TUBO CÔNICO PP

TUBO CONICO 10 ML PP SEM TAMPA
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

TUBO CÔNICO PP

TUBO CONICO 12 ML PP COM TAMPA
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

TUBO CÔNICO PP

TUBO CONICO 12 ML PP SEM TAMPA
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

TUBO CÔNICO PP

TUBO CÔNICO 12ML PP GRADUADO COM TAMPA DE ROSCA
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

TUBO CÔNICO PP

TUBO CÔNICO 15ML PP COM TAMPA DE ROSCA
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

TUBO CÔNICO PP

TUBO CÔNICO 50ML PP COM TAMPA DE ROSCA 50, 100, 250, 500 ou 1000
unidadaes

TUBO PP

TUBO 12 X 75 MM PP COM TAMPA (NORMAL OU ALETA)
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

TUBO PP

TUBO 12 X 75 MM PP SEM TAMPA
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

TUBO PP

TUBO 12 X 75 MM PP ÂMBAR COM TAMPA (NORMAL OU ALETA)
50, 100, 250, 500 ou 1000 unidadaes

«

1

2

»

10

25

50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto


 Rubrica

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	48.740.849/0001-28	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.798-6
Nome do Dispositivo Médico	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO COM ATIVADOR DE COÁGULO		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS		
Numero da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10379860172		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.729070/2013-83</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: WEIHAI HONGYU MEDICAL DEVICES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR FABRICANTE: CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - BRASIL <ul style="list-style-type: none"> - CNPJ / Código Único: 48.740.849/0001-28 - Endereço: RUA SAN JOSÉ 305 LOTEAMENTO SAN JOSÉ 06715862 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	24/02/2014		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	172_INSTRUÇÕES DE USO ANVISA.doc	3829618/21-2 - 28/09/2021 - 11:23

Apresentação/Modelo



Componentes

Apresentações ou Modelos

TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO

Dimensões: 13x75mm / 13x100mm / 16x100mm

TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO COM GEL E ATIVADOR DE COÁGULO

Volumes: 4ml / 5ml / 9ml

TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO COM ATIVADOR DE COÁGULO

Dimensões: 13x75mm / 13x100mm / 16x100mm

TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO EM VIDRO COM ATIVADOR DE COÁGULO

Volumes: 3ml / 5ml / 7ml / 10ml

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03.142.794/0001-16	Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.222-3
Nome do Dispositivo Médico	Sífilis - VDRL		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	TREPONEMA PALLIDUM		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80022230240		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.448772/2021-11</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 03.142.794/0001-16 - Endereço: RUA CARMELITA TOLEDO, 240 EYMARD 31910570 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - Classe IV: produtos de alto risco ao indivíduo e alto risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	21/03/2022		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	21/03/2032		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Sífilis_REF_129 - Linha Analisa (REV.09_21) (2).pdf	4365874/22-5 - 30/06/2022 - 04:56

Apresentação/Modelo

Fis. nº 7104

[Handwritten Signature]

Rubrica

Kit para 250 determinações: 1. Suspensão antigênica (1 x 5 mL)

Kit para 500 determinações: 1. Suspensão antigênica (2 x 5 mL)

Exportar para Excel

Exportar para PDF

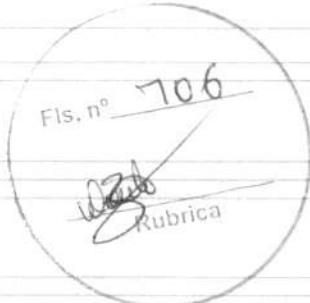
Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	03.142.794/0001-16	Autorização de Funcionamento da Empresa	8.00.222-3
Nome do Dispositivo Médico	hCG		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG) TOTAL		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80022230226		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.322984/2021-61</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: GOLD ANALISA DIAGNOSTICA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 03.142.794/0001-16 - Endereço: RUA CARMELITA TOLEDO, 240 EYMARD 31910570 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	29/04/2021		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	HCG - Cat. 134 - Linha Analisa (REV. 05_21) (1).pdf	2134906/21-9 - 02/06/2021 - 02:33

Apresentação/Modelo



1 teste: Placa-teste - 1 unidade / Tira-teste: 1 unidade

1 teste: Tira-teste: 1 unidade (embalagem individual)

10 testes: Placa-teste - 10 unidades / Tira-teste: 10 unidades

10 testes: Tira-teste: 10 unidades (embalagem individual)

100 testes: Placa-teste - 100 unidades / Tira-teste: 100 unidades

100 testes: Tira-teste: 100 unidades (embalagem individual)

20 testes: Placa-teste - 20 unidades / Tira-teste: 20 unidades

20 testes: Tira-teste: 20 unidades (embalagem individual)

200 testes: Placa-teste - 200 unidades / Tira-teste: 200 unidades

30 testes: Placa-teste - 30 unidades / Tira-teste: 30 unidades

Exportar para Excel Exportar para PDF Voltar

Rubrica

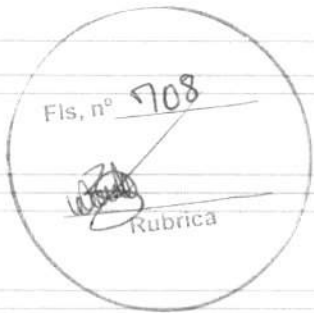
Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABTEST DIAGNOSTICA S/A		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16.516.296/0001-38	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.00.090-1
Nome do Dispositivo Médico	AST GOT LIQUIFORM		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	TRANSAMINASE GLUTÂMICA OXALACÉTICA (TGO OU AST)		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10009010018		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25000.017909/9328</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none">FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL- CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38- Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/07/1994		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso AST GOT Liquiform_Ref 109.pdf	0827625/24-3 - 18/06/2024 - 03:42

Apresentação/Modelo

2 x 38 mL R1, 2 x 12 mL R2, 1 x 1,5 mL R3



2 x 39 mL R1, 2 x 10 mL R2, 1 x 1,5 mL R3

2 x 39 mL R1, 2 x 11 mL R2, 1 x 1,5 mL R3

12 x 51 mL R1, 12 x 13 mL R2, 1 x 8,0 mL R3

2 x 50 mL R1, 2 x 14 mL R2, 1 x 1,5 mL R3

2 x 31 mL R1, 2 x 8,5 mL R2, 1 x 1,0 mL R3

2 x 51 mL R1, 2 x 13 mL R2, 1 x 1,5 mL R3

2 x 65 mL R1, 2 x 17 mL R2, 1 x 2,0 mL R3

2 x 70 mL R1, 2 x 18 mL R2, 1 x 2,0 mL R3

1 x 50 mL R1, 1 x 14 mL R2, 1 x 1,0 mL R3

« 1 2 3 4 5 6 7 ... 17 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABTEST DIAGNOSTICA S/A		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16.516.296/0001-38	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.00.090-1
Nome do Dispositivo Médico	ALT/GPT LIQUIFORM		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	TRANSAMINASE GLUTÂMICA PIRÚVICA (TGP OU ALT)		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10009010029		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25000.017914/9368</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38 - Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600 DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	26/07/1994		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso ALT GPT Liquiform_Ref 108.pdf	0827582/24-2 - 18/06/2024 - 03:36

Apresentação/Modelo

9 x 30 mL R1, 9 x 8 mL R2, 1 x 2,5 mL R3

10 x 30 mL R1, 10 x 8 mL R2, 1 x 2,5 mL R3

Fis. n° 730


Rubrica

10 x 65 mL R1, 10 x 17 mL R2, 1 x 2,2 mL R3

3 x 65 mL R1, 3 x 17 mL R2, 1 x 2,2 mL R3

1 x 30 mL R1, 1 x 8 mL R2, 1 x 2,5 mL R3

2 x 30 mL R1, 2 x 8 mL R2, 1 x 2,5 mL R3

3 x 30 mL R1, 3 x 8 mL R2, 1 x 2,5 mL R3

4 x 30 mL R1, 4 x 8 mL R2, 1 x 2,5 mL R3

5 x 30 mL R1, 5 x 8 mL R2, 1 x 2,5 mL R3

6 x 30 mL R1, 6 x 8 mL R2, 1 x 2,5 mL R3

« 1 2 3 4 5 6 7 ... 17 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

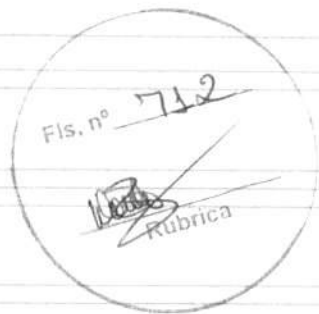
Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABTEST DIAGNOSTICA S/A		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16.516.296/0001-38	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.00.090-1
Nome do Dispositivo Médico	Triglicérides Liquiform		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	TRIGLICERÍDEO		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10009010070		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25000.002103/0072</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABTEST DIAGNOSTICA S/A - BRASIL - CNPJ / Código Único: 16.516.296/0001-38 - Endereço: AV PAULO FERREIRA DA COSTA 600 DIST.INDL. V.ALEGRE 33240152 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - Classe II: produtos de médio risco ao indivíduo e ou baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	23/03/2000		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de Uso Triglicérides Liquiform - Ref. 87.pdf	0936295/24-4 - 09/07/2024 - 11:35

Apresentação/Modelo

1 x 100 mL R1, 1 x 5 mL Padrão



2 x 100 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

2 x 250 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

2 x 500 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

1 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

2 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

4 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

6 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

8 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

10 x 60 mL R1, 1 x 5 mL Padrão

« 1 2 3 4 5 6 7 8 9 »

10 25 50

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.005.728/0001-79	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.694-6
Nome do Dispositivo Médico	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE LABOR IMPORT		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS		
Numero da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10369460103		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.036015/2014-95</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01.005.728/0001-79 - Endereço: RUA PADRE DAMASO, Nº 173 165 187 CENTRO 06016010 FABRICANTE: AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01/09/2014		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE.pdf	4160426/21-2 - 21/10/2021 - 04:04

Apresentação/Modelo

Fis. nº 714

Componentes

Apresentações ou Modelos

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - ESR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (11 x 120)mm = 1,6mL (13 x 75)mm – 1,6mL, 2mL, 3,2mL e 5mL. Código de cor – PRETO

V-TUBE LABOR IMPORT SECO

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75mm) - 2mL, 3mL, 4mL e 5mL (16 x 100mm) – 9mL e 10mL. Código de Cor - VERMELHA

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO- PLASMA (HEPARINA SÓDICA)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor - VERDE

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO-PLASMA (HEPARINA TIO) C/GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor – VERDE

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL, (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor – ROXO

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 100ml) - 5mL e 7mL

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor - ROXO

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO – GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/OXALATO DE POTASSIO)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

V-TUBE LABOR IMPORT C/ ADITIVO–GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/ EDTA K2 ou K3)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

Fls. nº 715
[Handwritten Signature]
Rubrica

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.005.728/0001-79	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.694-6
Nome do Dispositivo Médico	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE LABOR IMPORT		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10369460103		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.036015/2014-95</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01.005.728/0001-79 - Endereço: RUA PADRE DAMASO, Nº 173 165 187 CENTRO 06016010 FABRICANTE: AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01/09/2014		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE.pdf	4160426/21-2 - 21/10/2021 - 04:04

Apresentação/Modelo

Fis. nº 717

[Handwritten signature]
RUBRICA

Componentes	Apresentações ou Modelos
V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - ESR	Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (11 x 120)mm = 1,6mL (13 x 75)mm – 1,6mL, 2mL, 3,2mL e 5mL. Código de cor – PRETO
V-TUBE LABOR IMPORT SECO	Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75mm) - 2mL, 3mL, 4mL e 5mL (16 x 100mm) – 9mL e 10mL. Código de Cor - VERMELHA
V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO- PLASMA (HEPARINA SÓDICA)	Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor - VERDE
V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO-PLASMA (HEPARINA SÓDIO) C/GEL SEPARADOR	Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor – VERDE
V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3	Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL, (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor – ROXO
V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR	Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 100ml) - 5mL e 7mL
V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR	Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor - ROXO
V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO)	Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA
V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO – GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/OXALATO DE POTASSIO)	Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA
V-TUBE LABOR IMPORT C/ ADITIVO–GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/ EDTA K2 ou K3)	Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

Fls. n° 718
[Handwritten Signature]
Rúbrica

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Detalhes do Produto

Rubrica

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.005.728/0001-79	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.694-6
Nome do Dispositivo Médico	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE LABOR IMPORT		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10369460103		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.036015/2014-95</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01.005.728/0001-79 - Endereço: RUA PADRE DAMASO, Nº 173 165 187 CENTRO 06016010 FABRICANTE: AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01/09/2014		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE.pdf	4160426/21-2 - 21/10/2021 - 04:04

Apresentação/Modelo

Fis. nº 720

Componentes

Apresentações ou Modelos

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - ESR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (11 x 120)mm = 1,6mL (13 x 75)mm – 1,6mL, 2mL, 3,2mL e 5mL. Código de cor – PRETO

V-TUBE LABOR IMPORT SECO

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75mm) - 2mL, 3mL, 4mL e 5mL (16 x 100mm) – 9mL e 10mL. Código de Cor - VERMELHA

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO- PLASMA (HEPARINA SÓDICA)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor - VERDE

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO-PLASMA (HEPARINA SÓDIO) C/GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor – VERDE

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL, (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor – ROXO

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 100ml) - 5mL e 7mL

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor - ROXO

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO – GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/OXALATO DE POTASSIO)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

V-TUBE LABOR IMPORT C/ ADITIVO–GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/ EDTA K2 ou K3)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

Fis. nº 721

Rúbrica

Exportar para Excel	Exportar para PDF	Voltar
-------------------------------------	-----------------------------------	------------------------

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.005.728/0001-79	Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.694-6
Nome do Dispositivo Médico	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE LABOR IMPORT		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	FRASCO OU MATERIAL PARA COLETA, ARMAZENAMENTO OU TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10369460103		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.036015/2014-95</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01.005.728/0001-79 - Endereço: RUA PADRE DAMASO, Nº 173 165 187 CENTRO 06016010 FABRICANTE: AB MEDICAL INC. - CORÉIA DO SUL 		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - Classe I: produtos de baixo risco ao indivíduo e baixo risco à saúde pública		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01/09/2014		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO V-TUBE.pdf	4160426/21-2 - 21/10/2021 - 04:04

Apresentação/Modelo

Fls. n° 723

Componentes

Apresentações ou Modelos

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - ESR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (11 x 120)mm = 1,6mL (13 x 75)mm – 1,6mL, 2mL, 3,2mL e 5mL. Código de cor – PRETO

V-TUBE LABOR IMPORT SECO

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75mm) - 2mL, 3mL, 4mL e 5mL (16 x 100mm) – 9mL e 10mL. Código de Cor - VERMELHA

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO- PLASMA (HEPARINA SÓDICA)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor - VERDE

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO-PLASMA (HEPARINA SÓDICA) C/GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 2mL, 3mL e 5mL, (13 x 100)mm – 6mL e 7mL. Código de cor – VERDE

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL, (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor – ROXO

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 100ml) - 5mL e 7mL

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - EDTA K2/K3 COM GEL SEPARADOR

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 3mL, 4mL, 4,5mL e 5mL (13 x 100)mm – 7mL. Código de cor - ROXO

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO - GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 1,8mL, 2mL, 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

V-TUBE LABOR IMPORT COM ADITIVO – GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/OXALATO DE POTASSIO)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes - (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

V-TUBE LABOR IMPORT C/ ADITIVO–GLICOSE (FLUORETO DE SÓDIO/ EDTA K2 ou K3)

Embalagem com 100 (cem) tubos. Dimensões e volumes. (13 x 75)mm – 2,5mL, 4mL e 5mL. Código de cor – CINZA

Fis. nº 724
[Handwritten Signature]
Rubrica

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101226141		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GILBERTO ROCHA DE ABREU			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO (P ^o) SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) SIMPLICIO CARLOS DE ABREU		(mãe) MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/1967	IDENTIDADE (número) 768482	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 306.054.743-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FIDELIDADE			NÚMERO 5854
COMPLEMENTO PLANALTO DOS ALGODOES	BAIRRO/DISTRITO GURUPI	CEP 64.000-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 5721
MUNICIPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL GILBERTO ROCHA DE ABREU - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA UM			NÚMERO 421
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 65.831-160	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 2606
MUNICIPIO TIMON	UP MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - RE 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4647801 Atividade secundária 4639701 4642702 4649408 4651601 4651602 4691500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISRA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONCSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIM. ENTICIOS;XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/05/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04528673000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>[Assinatura]</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[Assinatura]</i> Carmen Luísa Chefe Escritório Reg. JUCEMA - CAXIAS Matricula 2055 2017/113	AUTENTICAÇÃO	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2013 SOB O NÚMERO: 20130507099 Protocolo: 13/050705-9 Empresa: 211 01226141 GILBERTO ROCHA DE ABREU - ME
		ANTÔNIO DE PADUA SOARES FERREIRA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	AF 003.266 10

725

Rubrica

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 609 | Parque Piauí | CEP 65631-390 | contato@3oficio.com.br
Fone: (99) 3326-8080 |Whats: (99) 96599-5440 | (86) 90644-3441
Gilcfran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.
Gilcfran Andrade Miranda - Tabelião
Poder Judiciário - TJMA
Selo: AUTENT0307671BF14B31SHB/2911
Data/Hora: 27/06/2023 10:44:37, Ato: 13.18, Total
R\$ 8,02, Emol: R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILCIFRAN ANDRADE MIRANDA, em terça-feira, 27 de junho de 2023 10:55:17 GMT-03:00, CNS: 03.076-7 - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Alteração de empresário individual de GILBERTO ROCHA DE ABREU.

Fls. nº 726

Rubrica

GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, CEP: 64.000-000, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de GILBERTO ROCHA DE ABREU, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Um, 421-A, parque Piaui, Timon, Estado do Maranhão, Cep: 65.631-160, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve:

Clausula 1ª. Altera o nome empresarial para: **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL.**

Clausula 2ª. Alterar as atividades para:

4644-3/01-Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Clausula 3ª. Transfere a sua sede para a Rua um, 71, centro, Cep: 65.639-000, Timon, Estado do Maranhão.

Clausula 4ª. Altera o capital social para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Clausula 5ª. O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

Clausula 6ª. Fica eleito o foro da Comarca de Timon - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 17 de novembro de 2021.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021 16:14 SOB N° 20211377694.
PROTOCOLO: 211377694 DE 17/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108409617. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2021.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração de empresário individual de:
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL



GILBERTO ROCHA DE ABREU, brasileira, natural de Alto Longa - PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 01/02/1967, empresário, N° CPF 306.054.743-20, portador da cédula de identidade N° 768.482 SSP-PI, residente na Rua Fidelidade, N° 5854, Bairro: Gurupi, CEP: 64.000-000, Teresina- PI. Empresa estabelecida nesta praça sob a denominação social de **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, inscrita no CNPJ n° 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua um, 71, centro, Cep: 65.639-000, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141, resolve:

Clausula 1ª. Transfere a sua sede para a Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão.

Clausula 2ª. Fica eleito o foro da Comarca de Timon - Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo. E por estar assim alterado, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 13 de março de 2023.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2023 17:21 SOB N° 20230308287.
PROTOCOLO: 230308287 DE 13/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303394190. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/03/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Fis. nº 731


Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2242037674

PROIBIDO PLASTIFICAR
2242037674

Nome: **GILBERTO ROCHA DE ABREU**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/EM: **768482 SSP PI**

CPF: **306.054.743-20** DATA NASCIMENTO: **01/02/1967**

FORMAÇÃO: **SIMPLICIO CARLOS DE ABREU MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU**

PERMISSÃO: **0000000000** ACC: **0000000000** CATEGORIA: **AB**

UF REGISTRO: **01817050877** VALIDADE: **06/07/2026** HABILITAÇÃO: **23/09/1990**

OBSERVAÇÕES

Gilberto Rocha de Abreu
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **TERESINA, PI** DATA DE EMISSÃO: **06/07/2021**

Antônio Carlos Rodrigues de Jesus
ASSINATURA DO EMISSOR

56655113606
PI321104029

PIAUI



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **306.054.743-20**

Nome: **GILBERTO ROCHA DE ABREU**

Data de Nascimento: **01/02/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:22:56** do dia **01/08/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **4E37.BF5F.5E81.1ACD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.528.673/0001-70 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 03/05/2001	
NOME EMPRESARIAL G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA ATUAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ANANIAS CARVALHO CHAVES		NÚMERO 71	COMPLEMENTO *****
CEP 65.631-160	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI I	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GRDISTRIBUIDORAATUAL@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3118-8269	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Fis. nº 733

Rúbrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/08/2024 às 09:47:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. nº 734

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
CNPJ: 04.528.673/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:05 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2024.

Código de controle da certidão: **0238.53D5.A845.D3D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.528.673/0001-70

Código de Controle: 0238.53D5.A845.D3D6

Data da Emissão: 19/06/2024

Hora da Emissão: 10:21:05

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/06/2024, com validade até 16/12/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILBERTO ROCHA DE ABREU
CPF: 306.054.743-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:40 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2024.

Código de controle da certidão: **105C.DA20.FFBD.080D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 306.054.743-20

Código de Controle: 105C.DA20.FFBD.080D

Data da Emissão: 18/06/2024

● Hora da Emissão: 11:45:40

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 18/06/2024, com validade até 15/12/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.528.673/0001-70
Razão Social: GILBERTO ROCHA DE ABREU
Endereço: RUA UM 421 A / PARQUE PIAUI / TIMON / MA / 65639-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2024 a 18/08/2024

Certificação Número: 2024072001361152503388

Informação obtida em 01/08/2024 15:38:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.528.673/0001-70

Razão social: GILBERTO ROCHA DE ABREU

Nome fantasia: DISTRIBUIDORA ATUAL

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
00/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072001361152503388
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070105581152503318
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061205051152503360
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052410031152503336
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050501254208952603
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041603142506584950
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032819040189104205
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030901250841365877
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021904305977658181
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013104530542607557
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011218464582038726
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122401035904799232
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120518482770011707
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111606311841139232
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102801094108474321
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100918541562532902
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092004315683825504
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090107314292170689
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081300580760983129
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072505183570650115
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070601110077993800
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701112501796990
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052901075270304108
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051001203440608609
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101142321976786
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200431335953437
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401122135316668
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301281371969652
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401185479414230
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011601004964622104

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801134963162151
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901132073265072
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003315039563958
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101193997698871
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301170342390911
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401143221127788
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501040736728568
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701151530400451



Resultado da consulta em 01/08/2024 15:38:55

Voltar



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.528.673/0001-70 Inscrição Estadual: 12.202193-2

Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES

Número: 71 Complemento:

Bairro: PARQUE PIAUI I

Município: TIMON UF: MA

CEP: 65631160 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 02/08/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4646001), 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/07/2010 - (4646002-4645101-4664800), 01/10/2010 - (4642702-4645103-4645102-4649409),

EDF a partir de: 01/01/2024,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/08/2024

Número da Consulta:

Fis. nº 741

Rubrica

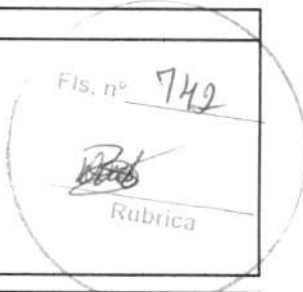
INSC. ESTADUAL: 12.202.193-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 26/10/2023
RAZÃO SOCIAL: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
MOTIVOS FISCAIS: 69 INCONFORMIDADES ARQUIVO EFD

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 04.528.673/0001-70 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
NIRE: 21101226141 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/08/2002 CAPITAL SOCIAL: 300.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON, UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2024
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 45
CORREIO ELETRÔNICO: --



ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65631-160
ENDEREÇO RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES NÚMERO: 71
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO RETORNO BAIRRO: PARQUE PIAUI I
CIDADE: TIMON ESTADO: MA
TELEFONE: (86)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES NÚMERO: 71
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: PARQUE PIAUI I
CIDADE: TIMON ESTADO: MA
TELEFONE: (86)0000-0000 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
3	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
5	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
6	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
7	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
8	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
9	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
10	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
11	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
12	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU	801 - EMPRESARIO
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Fls. nº 743

Rubrica



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fis. nº 744

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 058106/24

Data da

17/07/2024 17:12:42

Inscrição Estadual: 122021932

CPF/CNPJ: 04528673000170

Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71 CEP: 65631160 - PARQUE PIAUI I

Telefone: (86)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/07/2024 17:12:42



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 058106/24
Data de Validade: 15/10/2024
Data de Emissão: 17/07/2024 17:12:42
Inscrição Estadual: 122021932
CPF/CNPJ: 04528673000170
Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fis. nº 746


Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 254685/24

Data da

09/07/2024 04:58:09

Inscrição Estadual: 122021932

CPF/CNPJ:04528673000170

Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71 CEP: 65631160 - PARQUE PIAUI I

Telefone: (86)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

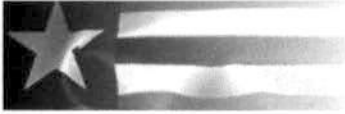
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/10/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/07/2024 17:01:51



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 254685/24

Data de Validade: 07/10/2024

Data de Emissão: 09/07/2024 04:58:09

Inscrição Estadual: 122021932


CPF/CNPJ: 04528673000170

Razão Social: G R. DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Fis. nº 747


Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIARIO

Fis. nº 748

[Handwritten Signature]
Rubrica

CARTAO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Codigo 000549

CNPJ: 04528673000170

CMC: 00547

Nome

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Endereço da Empresa

RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES (01), Nº 71 Complemento:

CEP: 65631160 Bairro: PARQUE PIAUI I

- 4642702 SECUNDÁRIA Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4644301 PRINCIPAL Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4645101 SECUNDÁRIA Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645102 SECUNDÁRIA Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645103 SECUNDÁRIA Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646001 SECUNDÁRIA Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646002 SECUNDÁRIA Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649409 SECUNDÁRIA Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4664800 SECUNDÁRIA Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4709005 SECUNDÁRIA Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4930701 SECUNDÁRIA Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930702 SECUNDÁRIA Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Handwritten Signature

SETOR CADASTRO MOBILIARIO

VALIDADE: 1 ANO APARTIR DA DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:

TIMON (MA),

08 set 2023

3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA

Av. Presidente Médici, nº 680 | Parque Piauí | CEP 65631-300 | contato@3oficiotimon.com.br

Fone: (91) 3326-1966 | Whats: (86) 98859-5440 | (86) 98844-5440

Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Gilcifran Andrade Miranda - Tabelião

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT030787EH0PT5U5WH7MBR14

Data/Hora: 17/10/2023 10:46:44, Ato: 13.18, Total

R\$ 8,02- Empl: R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$

0,21 FEMP R\$ 0,21

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Oficial: Gilcifran Andrade Miranda

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GILCIFRAN ANDRADE MIRANDA, em terça-feira, 17 de outubro de 2023 10:53:21 GMT-03:00, CNS: 03.076-7 - 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL/MA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

017517

Contribuinte

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Logradouro

RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES (01)

Bairro

PARQUE PIAUI I

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

04.528.673/0001-70

Número

71

Complemento

CEP

65631160

UF

MA



RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 11:20:07 do dia 18/06/2024

Válida até 16/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número A545C54A9D2482AB

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Fis. nº 150

Rubrica

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

A545C54A9D2482AB

Emitida às:

11:20:07 do dia 18/06/2024

Válida até:

16/09/2024

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

059012

Contribuinte

GILBERTO ROCHA DE ABREU

Logradouro

FIDELIDADE RUA FIDELIDADE

Bairro

GURUPI

Cidade

TERESINA

CPF/CNPJ

306.054.743-20

Número

5854

Complemento

PLANALTO DOS ALGODOES

CEP

64090098

UF

PI

Fls, nº 754


Rubrica

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 16:12:51 do dia 17/07/2024

Válida até 15/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número 3119E84EA90FC77E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Fls. nº 752

Rubrica

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

3119E84EA90FC77E

Emitida às:

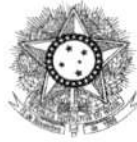
16:12:51 do dia 17/07/2024

Válida até:

15/10/2024

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº 753

Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.528.673/0001-70
Certidão nº: 41374646/2024
Expedição: 13/06/2024, às 10:26:59
Validade: 10/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.528.673/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fis. nº 754

Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILBERTO ROCHA DE ABREU

CPF: 306.054.743-20

Certidão nº: 29745397/2024

Expedição: 30/04/2024, às 09:08:29

Validade: 27/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILBERTO ROCHA DE ABREU**, inscrito(a) no CPF sob o nº **306.054.743-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 63.351.698.444

Fis. nº 755

Rubrica

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 04.528.673

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 50190934/2024 e pelo CNPJ 04.528.673/0001-70, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação

de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 18/07/2024 às 08:52





Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 63.351.621.018

Fls. nº 157


Rubrica

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 306.054.743-20

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 50190237/2024 e pelo CPF 306.054.743-20, cuja a íntegra está disponível em:

<http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATALc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExImp), exceção de incompetência (ExInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação

de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 18/07/2024 às 08:48





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

INSCRIÇÃO: 04.528.673/0001-70

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/07/2024, às 17:22:12, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3CKNS99CKE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GILBERTO ROCHA DE ABREU

INSCRIÇÃO: 306.054.743-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/07/2024, às 17:28:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: QFLZF3VXFX

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Página: 00001

Fls. nº 761

Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 007 (sete), 00044 (quarenta e quatro) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00044 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71
Bairro: PARQUE PIAUI I
Cidade: Timon
Estado: MA
CEP: 65.631-160
Registro na Junta (NIRE): 21101226141
Data do Registro: 03/05/2001
Inscrição Estadual: 122021932
C.N.P.J./C.P.F.: 04.528.673/0001-70
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

Timon , 01 de Janeiro de 2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG: 768482 SSP-MA
CPF: 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CPF: 842.582.763-91
CRC: MA-008304 UF: ma

Página: 00044

TERMO DE ENCERRAMENTO

Fls. nº 769


Rubrica

Contém este LIVRO DIÁRIO número 007 (sete), 00044 (quarenta e quatro) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00044 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71
Bairro: PARQUE PIAUI I
Cidade: Timon
Estado: MA
CEP: 65.631-160
Registro na Junta (NIRE): 21101226141
Data do Registro: 03/05/2001
Inscrição Estadual: 122021932
C.N.P.J./C.P.F.: 04.528.673/0001-70

Timon , 31 de Dezembro de 2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG: 768482 SSP-MA
CPF: 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CPF: 842.582.763-91
CRC: MA-008304 UF: ma



Fis. nº 763


Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2024 10:11 SOB N° 20240093100.
PROTOCOLO: 240093100 DE 19/01/2024. NIRE: 21101226141.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2024
empresafacil.ma.gov.br



Fis. nº 764


Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12402075253 em 15/02/2024, protocolo 240093100. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Número de Registro:	21101226141
CNPJ:	04528673000170
Município:	Timon

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU	
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO	MA8304

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/02/2024 10:11 SOB N° 20240093100.
PROTOCOLO: 240093100 DE 19/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12402075253. NIRE: 21101226141.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/02/2024
empresafacil.ma.gov.br

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Balço Patrimonial

Página: 1
Data: 31/12/2023
Hora: 10:26:58

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXA
CAIXA

ESTOQUES

MERCADORIAS P/ REVENDA
MERCADORIAS P/ REVENDA

ATIVO NÃO CIRCULANTE

ATIVO IMOBILIZADO

IMOBILIZADO

COMPUTADORES E PERIFÉRICOS
INSTALAÇÕES
MÓVEIS E UTENSÍLIOS

TOTAL DO ATIVO

630.499,02

457.473,02

209.525,18

209.525,18

209.525,18

247.947,84

247.947,84

247.947,84

173.026,00

173.026,00

173.026,00

14.900,00

63.020,00

95.106,00

630.499,02



PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

FORNECEDORES
FORNECEDORES DIVERSOS

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

PRÓ-LABORE A PAGAR
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

FGTS A RECOLHER
ICMS A RECOLHER
INSS A RECOLHER
IRRF A RECOLHER
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO

CAPITAL SOCIAL
CAPITAL SOCIAL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
LUCRO DO EXERCÍCIO
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

TOTAL DO PASSIVO

630.499,02

129.044,31

129.044,31

89.244,79

89.244,79

10.704,45

5.729,17

4.975,28

29.095,07

216,34

7.581,58

69,22

962,14

20.265,79

501.454,71

300.000,00

300.000,00

300.000,00

201.454,71

201.454,71

206.254,71

-4.800,00

630.499,02

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 44 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2023 a 12/2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.039.799,21
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.039.799,21
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS	1.039.799,21
VENDA DE MERCADORIAS	1.039.799,21
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	96.155,47
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	96.155,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	96.155,47
ICMS S/ VENDAS	63.201,33
SIMPLES NACIONAL	32.954,14
RECEITA LÍQUIDA	943.643,74
CUSTOS	647.974,17
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	545.670,22
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	545.670,22
(+) COMPRAS	791.851,37
(+) FRETES S/COMPRAS	1.563,70
(+) DESPESAS ACESSÓRIAS	30,98
(+) BONIFICAÇÕES	172,01
(-) ESTOQUE FINAL	-247.947,84
CUSTO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	91.303,95
CUSTO DE PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	91.303,95
13º SALÁRIO	5.408,56
FÉRIAS	3.691,42
FGTS	5.254,47
INSS	8.305,40
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	7.087,22
SALÁRIOS E ORDENADOS	61.556,88
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	11.000,00
CUSTO DE SERVICOS PRESTADOS	11.000,00
HONORÁRIOS PROFISSIONAIS	11.000,00
LUCRO BRUTO	295.669,57
DESPESAS OPERACIONAIS	94.422,30
DESPESAS OPERACIONAIS	94.594,31
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	94.594,31
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	94.594,31
INSS	12.011,92
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	82.582,39
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	172,01
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	172,01
BONIFICAÇÕES	172,01
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	201.247,27
RECEITAS FINANCEIRAS	5.007,44
RECEITAS FINANCEIRAS	5.007,44
DESCONTOS OBTIDOS	5.007,44
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	206.254,71



DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

DRE

Página: 3
Data: 31/12/2023
Hora: 10:36:06

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2023 a 12/2023

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

206.254,71

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresário
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91



Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70

NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2023 a 12/2023

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	-949.156,90
1.01	Entradas	0,00
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	0,00
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00
1.02	Saídas	-949.156,90
1.02.001	(-) Fornecedores	-647.200,00
1.02.005	(-) Empregados	-119.443,29
1.02.010	(-) Tributos	-119.519,79
1.02.015	(-) Juros pagos	0,00
1.02.020	(-) Despesas	-62.993,82
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		257.338,93
3101010001	VENDA DE MERCADORIAS	257.338,93
Outras Saídas (contas não vinculadas)		-3.291,13
1103010002	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-3.291,13
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-695.109,10
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		72.174,00
No final do Período		159.525,18
Variação		87.351,18



DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês/Ano: 12/2023

Saldo inicial de prejuízos acumulados	-4.800,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	-4.800,00
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	206.254,71
Destinação do lucro	100.000,00
Reserva legal	50.000,00
Reserva de lucros a realizar	50.000,00
Saldo final de lucros acumulados	101.454,71
Dividendos por ação do capital social	0,00



DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês/Ano: 12/2023



ORIGENS DE RECURSOS

Lucro(prejuízo)líquido do exercício

APLICAÇÕES DE RECURSOS

AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Demonstração da Variação do Capital Circulante

ATIVO CIRCULANTE			
Início do Exercício	Final do Exercício		Variação
0,00	0,00		0,00
PASSIVO CIRCULANTE			
Início do Exercício	Final do Exercício		Variação
0,00	0,00		0,00

206.254,71
206.254,71
0,00
206.254,71

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Período: 01/2023 a 12/2023

Conta	Descrição	Valor
	Resultado Líquido do Período	206.254,71
Outros Resultados Abrangentes	0,00	
.001	Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros	0,00
.005	Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge	0,00
.010	Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior	0,00
.015	Planos de pensão com benefício definido reconhecidos	0,00
Resultado Abrangente do Período	0,00	
.001	Resultado atribuível aos acionistas controladores	0,00
.005	Resultado atribuível aos acionistas não controladores	0,00



DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 044 do Livro Diário nº 7, registrado sob o nº 240093100 em 15/02/2024 na Junta Comercial do Estado de MA.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Timon/MA Data: 31/12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
RG nº 768482 SSP-MA
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304
RG nº 60770961
CPF 842.582.763-91

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001
Ano: 2023

Estabelecimento: 01 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - 04.528.673/0001-70
Notas Explicativas Gerais

Fls. nº 772


1. CONTEXTO OPERACIONAL

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, inscrita no CNPJ nº 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141.

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com NBC TG 1001 e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial - BP;
- II. Demonstração de Resultado - DRE;
- III. Notas Explicativas;
- IV. Demonstrações lucros e prejuízos acumulados - DLPA;
- V. Demonstração de origens e aplicação dos recursos - DOAR;
- VI. Demonstração dos fluxos de caixa - DFC;
- VII. Demonstração do resultado abrangente - DRA;
- VIII. Índices econômicos financeiros.

Regime Contábil Aplicado

A escrituração contábil foi realizada com base no § 4º do art. 176 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/A), e nas disposições contidas na ITG 1000 - Escrituração Contábil aprovada pela resolução CFC n. 1418/2012. O resultado do exercício foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é com base no princípio primeiro que entra primeiro que sai (PEPS). No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação com base na capacidade operacional normal.

Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens separados de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado.

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear com base na vida útil estimada dos itens. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo por meio do método linear, em conformidade com a NBC TG 27 (R3) e o Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos anualmente, a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresário
CPF 306.054.743-20
Emitido por Escritório Adcont

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Análise Econômico Financeira Data:

Página: 9
31/12/2023
Hora: 10:40:54

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Mês: 12/2023

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	407.473,02		
		=	3,16
Passivo Circulante	129.044,31		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,16 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	159.525,18		
		=	1,24
Passivo Circulante	129.044,31		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,24 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	407.473,02		
		=	3,16
Exigível Total	129.044,31		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,16 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Endividamento

Exigível Total	129.044,31		
		=	0,22
Ativo Total	580.499,02		

Interpretação: O capital de terceiros representa 22,23% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	451.454,71		
		=	3,50
Exigível Total	129.044,31		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 349,84% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00		
		=	0,30
Ativo Total	580.499,02		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 29,81% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00		
		=	0,38
Patrimônio Líquido	451.454,71		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 38,33% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	206.254,71		
		=	0,36
Ativo Total	580.499,02		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 35,53% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	206.254,71		
		=	0,46
Patrimônio Líquido	451.454,71		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 45,69% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	407.473,02
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	129.044,31
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	278.428,71

11 - Solvência Geral

Ativo Total	580.499,02		
		=	4,50
Exigível	129.044,31		



G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Página: 10
Data: 31/12/2023
Hora: 10:40:54

Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piaui I, Timon, MA, 65.631-160
CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa

Mês: 12/2023

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Empresario
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

Fls. nº 774


Rúbrica



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	
84258276391	

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Balanco Patrimonial Inicial

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001
Consolidação: Empresa



Data: 31/12/2022
Hora: 17:01:58

Grau: 5

Elaborado em: 01/12/2022

ATIVO	245.200,00
ATIVO CIRCULANTE	72.174,00
DISPONIBILIDADES	72.174,00
CAIXA	72.174,00
CAIXA	72.174,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	173.026,00
ATIVO IMOBILIZADO	173.026,00
IMOBILIZADO	173.026,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	14.900,00
INSTALAÇÕES	63.020,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	95.106,00
TOTAL DO ATIVO	245.200,00
PASSIVO	245.200,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	245.200,00
CAPITAL REALIZADO	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-4.800,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-4.800,00
LUCROS ACUMULADOS	-4.800,00
TOTAL DO PASSIVO	245.200,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, elaborado em 01/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 245.200,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais).

OSBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

4 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

DRE



Data: 31/12/2022
Hora: 17:04:10

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Grau: 5 Período: 01/2022 a 12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

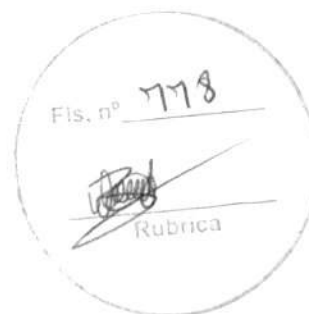
R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa

Data: 31/12/2022
Hora: 17:12:45

Mês: 12/2022



01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	72.174,00		
	=		0,00
Passivo Circulante	0,00		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	72.174,00		
	=		0,00
Passivo Circulante	0,00		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	72.174,00		
	=		0,00
Exigível Total	0,00		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Índice de Endividamento Total

Exigível Total	0,00		
	=		0,00
Ativo Total	245.200,00		

Interpretação: O capital de terceiros representa 0,00% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	245.200,00		
	=		0,00
Exigível Total	0,00		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 0,00% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00		
	=		0,71
Ativo Total	245.200,00		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 70,57% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	173.026,00		
	=		0,71
Patrimônio Líquido	245.200,00		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 70,57% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	0,00		
	=		0,00
Ativo Total	245.200,00		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,00% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	0,00		
	=		0,00
Patrimônio Líquido	245.200,00		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 0,00% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	72.174,00
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	0,00
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	72.174,00

11 - Solvência Geral

Ativo Total	245.200,00		
	=		0,00
Exigível	0,00		

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001
Consolidação: Empresa

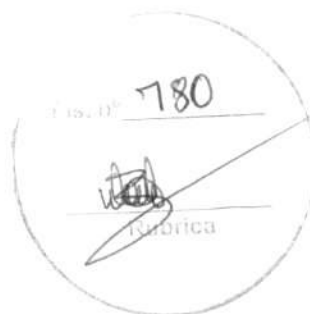
Mês: 12/2022

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304



Data: 31/12/2022
Hora: 17:12:45



G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL
Contabilidade

Notas Explicativas

Data: 31/12/2022
Hora: 17:05:29

R Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Timon, MA, 65.631-160

CNPJ: 04.528.673/0001-70
NIRE nº 21101226141 de 03/05/2001

Consolidação: Empresa Ano: 2022
Estabelecimento: 01 - G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - 04.528.673/0001-70
Notas Explicativas Gerais

1.1.1. EMPRESA

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL, inscrita no CNPJ nº 04.528.673/0001-70, com sua sede na Rua Ananias Carvalho Chaves, 71, Parque Piauí I, Cep: 65.631-160, Timon, Estado do Maranhão, com requerimento arquivado na JUCEMA sob o NIRE n. 21101226141.

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com NBC TG 1001 e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial - BP;
- II. Demonstração de Resultado - DRE;
- III. Notas Explicativas.

1.1.2. ESTOQUES

Compreendem os produtos em almoxarifado para consumo nas atividades da instituição. Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado, existe a possibilidade de redução dos valores de estoque por meio de ajuste para perdas ou redução.

1.1.3. IMOBILIZADO

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

1.1.4. Análise Econômico Financeira

Todos os índices analisados foi em conformidade com o Balnco de Abertura do ano de 2022, onde nao houve movimentacao financeira ou fiscal.

Balanço Patrimonial

2. Balanco de Abertura

A empresa G R de Abreu Distribuidora Atual, esteve inativa desde o ano de 2017, em 2023, retornou as suas atividades, e foi necessario fazer o Balanco de Abertura para o inicio da contabilidade.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

3. DRE

A demonstracao de resultados do exercicio, encontra-se zerada, pois nao houve movimentacao financeira ou fiscal durante o ano de 2022.

GILBERTO ROCHA DE ABREU
Titular
CPF 306.054.743-20

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2023 12:10 SOB N° 20231521847.
PROTOCOLO: 231521847 DE 06/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317484677. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Balanzo de Abertura

Empresa: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - CNPJ: 04.528.673/0001-70

Fortes Contábil 6.200.2

Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Complemento: , N.º: 71, Bairro: PARQUE PIAUI I, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65631160,

Telefone: (86) 99884001

NIRE: 21101226141 - Data: 03/05/2001

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	245.200,00 D
1.01	Ativo Circulante	72.174,00 D
1.01.01	Disponibilidades	72.174,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	72.174,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	72.174,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	72.174,00 D
1.07	Ativo não Circulante	173.026,00 D
1.07.04	Imobilizado	173.026,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	173.026,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	173.026,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	95.106,00 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	14.900,00 D
1.07.04.01.01.0007	Sistema fotovoltaico	63.020,00 D
2	*** Passivo ***	245.200,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	245.200,00 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	4.800,00 D
2.07.07.01	Outras Contas	4.800,00 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	4.800,00 D
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	4.800,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 245.200,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

Gilberto Rocha de Abreu
Titular da Empresa
CPF n. 306.054.743-20

Jose Vieira de Moraes Neto
Tec. em Contabilidade
CPF n. 842.582.763-91
CRC-MA n. 8304-O



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
30605474320	GILBERTO ROCHA DE ABREU
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2023 10:29 SOB N° 20231135785.
PROTOCOLO: 231135785 DE 01/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313020919. CNPJ DA SEDE: 04528673000170.
NIRE: 21101226141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2023.
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO

Categoria
**TÉCNICO EM
CONTABILIDADE**

Nº Registro
MA-008304/O-3

Nome
JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

Nascimento
25/11/1978

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BREJO-MA



Jose Vieira de Moraes Neto

Assinatura do Profissional

Fis. nº 784

[Handwritten Signature]

Rubrica

Filiação

**EDILSON CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA
MARIA DA CONCEICAO DE MORAES OLIVEIRA**

CPF
842.582.763-91

Documento de
Identificação
60777096-1 SSP-MA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
27/11/2001

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **05C433**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO MARANHÃO



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/84258276391/codigo/05C433>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
REGISTRO.....	: MA-008304/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.582.763-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/07/2024 as 10:24:04.
Válido até: 21/10/2024.
Código de Controle: 211048.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00001688
Nome: JOSE VIEIRA DE MORAES NETO CPF: 842.582.763-91
CRC/UF n.º MA-008304/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 21/10/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 842.582.763-91 Controle : 6462.7403.7717.8031

CERTJUDONE-SJDT - 3772024
Código de validação: 336F8716DA

Número da guia: 24057901001856383.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no sistema **PJe** referentes às **Varas Cíveis e Criminais**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) até o dia **17 (dezesete) de julho do ano corrente**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, Cíveis, Execuções Fiscais, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Família, Indenizatórias, Interdição, Tutela ou Curatela, Cobrança, Execução Patrimonial e Criminais contra a empresa **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL (DISTRIBUIDORA ATUAL ME)**, CNPJ nº. 04.528.673/0001-70, situada na Rua Ananias Carvalho Chaves, nº 71, Bairro Parque Piauí I, CEP 65.631.160, Timon/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon-Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, Mat. 134338, consultei, digitei, subscrevo e assino. **Timon/MA, 17 de julho de 2024.**

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/n.º – Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 2055-1227 CEP: 65.631-250

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338

Documento assinado. TIMON, 17/07/2024 09:51 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)

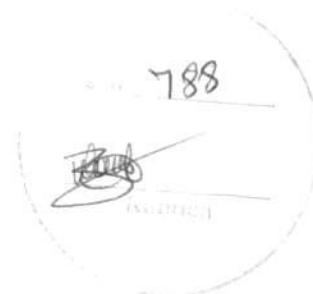


CERTJUDONE-SJDT - 3772024 / Código: 336F8716DA
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 04.528.673/0001-70) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 04.528.673/0001-70

Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetua-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 18/07/2024 09:27:12 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 17/07/2024 03:20:38

Chave de autenticação: 333909675



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 306.054.743-20) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CPF: 306.054.743-20

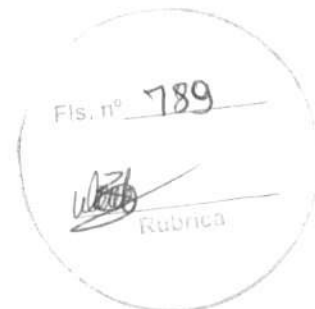
Observações:

- a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.
- c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (<https://www.mpma.mp.br/autenticidade>), informando-se a chave de autenticação impressa;
- e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.
- f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 18/07/2024 09:23:13 (Válida por 30 dias)

Data da última atualização do banco de dados: 17/07/2024 03:20:38

Chave de autenticação: 37895340

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 18/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GILBERTO ROCHA DE ABREU
04.528.673/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.NFKH.VZ7U.57YJ.JG9J.4BW9**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 18/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GILBERTO ROCHA DE ABREU

306.054.743-20

(MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU / SIMPLICIO CARLOS DE ABREU)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.5H77.0TCH.GTOY.PAMZ.HN43**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fis. nº

791

Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GILBERTO ROCHA DE ABREU

306.054.743-20

(MARIA MARLENE CARLOS DE ABREU / SIMPLICIO CARLOS DE ABREU)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.T95L.VH0U.UC8Q.QEC4.678F**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GILBERTO ROCHA DE ABREU
04.528.673/0001-70

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 18/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.6XYF.DI95.JUAV.SZ2P.OAR6**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



Fis. nº 793

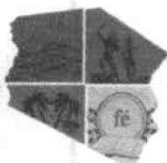
[Handwritten Signature]
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF Nº 04.528.673/0001-70**, situada na Rua Ananias Carvalho Nº 71 – CEP 65.631-160 – Bairro Parque Piauí – Timon/MA prestou serviço no fornecimento de **MEDICAMENTOS EM GERAL** destinados a prefeitura municipal de Brejo-MA, conforme **CONTRATO PE SRP Nº097/2023**, em fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades do sistema de saúde deste município.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu de forma satisfatória todas as obrigações assumidas, não constando em nossos arquivos nada que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

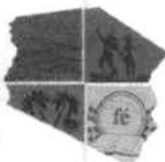
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	ACECLOFENACO 100MG C/12	CX	120
2	ACELTICISTEÍNA 200MG C/16 ENVELOPES DE 5G	CX	120
3	ACELTICISTEÍNA 600MG C/16 ENVELOPES DE 5G	CX	120
4	ACETILCISTEÍNA XAROPE ADULTO 120ML	FR	200
5	ACETILCISTEÍNA XAROPE PEDIÁTRICO 120ML	FR	200
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	120
7	ÁCIDO MEFANÂMICO 500MG C/24 COMPRIMIDOS	CX	60
8	ÁCIDO URSODESOXICOLICO 300MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	36
9	ACULAR SOL OFTÁLMICA 5ML	FR	40
10	ADALAT OROS 30MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
11	ADALAT OROS 60MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
12	AEROLIN SPRAY NASAL	FR	60
13	ALBOCRESIL GEL + APLICADORES	TB	60
14	ALENDRONATO SÓDICO 70MG C/4 COMPRIMIDOS	CX	40
15	ALGINAC C/15 COMPRIMIDOS	CX	100
16	ALGINAC C/30 COMPRIMIDOS	CX	36
17	ALLEGRA D 24H C/5 COMPRIMIDOS	CX	60
18	ALLEGRA D C/10 COMPRIMIDOS	CX	60
19	ALOPURINOL 100MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
20	ALOPURINOL 500MG C/30 COMRPIMIDOS	CX	60
21	AMINOFILINA 100MG C/20 COMPRIMIDOS	CX	60
22	AMOXICILINA + CLAVULANATO 400MG+57MG SUSP+ DOSADOR	FR	100
23	AMOXICILINA + CLAVULANATO 875MG C/14 COMPRIMIDOS	CX	100



Fis. nº 794

Rubrica

24	ANASTROZOL 1MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	24
25	ANDROCUR 100MG C/20 COMPRIMIDOS	CX	30
26	ANLODIPINO + LOSARTANA 2,5MG+50MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	100
27	ANLODIPINO + LOSARTANA 5MG+100MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	100
28	ANLODIPINO + LOSARTANA 5MG+50MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	100
29	ANNITA 500MG C/6 COMPRIMIDOS	CX	120
30	ANNITA LIQUIDO 100ML	FR	120
31	ANNITA LIQUIDO 45ML	FR	100
32	ARADOIS H 100MG+25MG C/60 COMPRIMIDOS	CX	120
33	ARADOIS H 50MG+12,5MG C/60 COMPRIMIDOS	CX	120
34	ARTROLIV C/90 COMPRIMIDOS	CX	60
35	ARTROSIL 160MG C/10 CÁPSULAS	CX	100
36	ARTROSIL 320MG C/10 CÁPSULAS	CX	100
37	ASPIRINA PREVENT 100MG C/30	CX	100
38	ASPIRINA PREVENT 300MG C/30	CX	120
39	ATACNAD HCT 16MG+12,5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	120
40	ATACNAD HCT 8MG+12,5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	120
41	ATENOLOL + CLORTALIDONA 100MG/25MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	100
42	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50MG/12,5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	100
43	ATORVASTATINA 10MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
44	ATORVASTATINA 20MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
45	ATORVASTATINA 40MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
46	AZILECTA 1MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	12
47	BETAMETASONA + GENTAMICINA POMADA 30G	TB	60
48	BETOPTIC 5 COLIRIO 5ML	FR	150
49	BIMATOPROSTA + BRIMONIDINA+ TIMOLOL COLIRIO 5ML	FR	60
50	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML 3ML	FR	60
51	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML 5ML	FR	60
52	BISOPROLOL 5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
53	BRIMONIDINA 0,2% COL (GLAUB) 5ML	FR	60
54	BRINZOLAMIDA 10MG/ML OFTAL. (AZOPT) 5ML	FR	60
55	BROMETO DE TIOTROPIO 2,5 MCG4ML	FR	30
56	BUSONID AQUOSA 32MCG 120 DOSES	FR	80
57	BUSONID AQUOSA 64MCG 120 DOSES	FR	120
58	CABERGOLINA 0,5MG C/8 COMPRIMIDOS	CX	30
59	CALCITRAN B-12 150ML	FR	150



Fis. nº 795

[Handwritten Signature]
Rubrica

60	CAMBODART C/60 COMPRIMIDOS	CX	60
61	CARBAMAZEPINA 200MG C/20 COMPRIMIDOS	CX	150
62	CARBAMAZEPINA 400MG C/20 COMPRIMIDOS	CX	120
63	CARBAMAZEPINA LIQUIDO 100ML	FR	150
64	CEFACLOR 375MG SUSP. ORAL 100ML	FR	60
65	CEFACLOR 500MG C/10 COMPRIMIDOS	CX	60
66	CEFADROXILA 500MG C/8 COMPRIMIDOS	CX	60
67	CEFADROXILA 500MG/5ML SUSP. ORAL 100ML	FR	60
68	CELEBRA 100MG C/10 COMPRIMIDOS	CX	60
69	CELEBRA 200MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
70	CELOCOXIBE 200MG C/10 COMPRIMIDOS	CX	60
71	CENTERUM MULHER C/60 COMPRIMIDOS	CX	60
72	CENTRUM HOMEN C/60 COMPRIMIDOS	CX	60
73	CETOCONAZOL+BETAM+SULF.NEOMICINA CREME 30G	TB	60
74	CETOPROFENO 150MG C/10 COMPRIMIDOS	CX	100
75	CETOPROFENO GOTAS 20ML	FR	120
76	CILOSTAZOL 100MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
77	CILOSTAZOL 50MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
78	CIPROFIBRATO 100MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
79	CLARITOMICINA 250MG/5ML SUSP. ORAL 60ML	FR	80
80	CLARITROMICINA 500MG C/10 COMPRIMIDOS	CX	60
81	CLAVULIN BD 400MG 70ML	FR	150
82	CLAVULIN BD 875MG C/20 COMPRIMIDOS	CX	60
83	CLENIL A C/10 FLACONETES	CX	60
84	CLOPIDOGREL 75MG C/28 COMPRIMIDOS	CX	120
85	CLORIDRATO SERTRALINA 50MG C/28 COMPRIMIDOS	CX	60
86	CLORIDRATO TANSULOSINA 0,4MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
87	CLORIDRATO VENLAFAXINA 75MG C/28 COMRPIMIDOS	CX	60
88	CLORTALIDONA + CLORIDRATO DE AMILORIDA COL. 5ML	FR	50
89	CLOZAPINA 100 MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
90	CODEÍNA+PARACETAMOL 30MG+500MG C/12 COMPRIMIDOS	CX	60
91	COMBODART C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
92	DAFLON 500MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
93	DECADRON 4MG C/10 COMPRIMIDOS	CX	60
94	DECADRON SOLUÇÃO OFTALMICA 5ML	FR	60
95	DEPAKENE 250MG C/50 COMPRIMIDOS	CX	100
96	DEPAKENE 500MG C/50 COMPRIMIDOS	CX	100
97	DEPAKENE LIQUIDO 100ML	CX	150



98	DEPAKOTE 500MG C/50 COMPRIMIDOS	CX	120
99	DIAMICRON MR C/30 COMORIMIDOS	CX	60
100	DIAMICRON MR C/60 COMORIMIDOS	CX	60
101	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG C/20 COMPRIMIDOS	CX	60
102	DILTIAZEN 30MG C/50 COMPRIMIDOS	CX	100
103	DILTIAZEN 60MG C/50 COMPRIMIDOS	CX	100
104	DIPIRONA+CAFEÍNA 500MG+65MG C/16 COMPRIMIDOS	CX	120
105	DIPROGENTA CREME 30G	TB	100
106	DIPROGENTA POMADA 30G	TB	100
107	DIVALPROVATO DE SODIO 250 MG C/50 COMPRIMIDOS	CX	120
108	DOLAMIN FLEX C/15 COMPRIMIDOS	CX	100
109	DORZOLAMIDA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FR	60
110	DORZOLAMIDA+TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FR	60
111	DOSTINEX 0,5MG C/8 COMPRIMIDOS	CX	60
112	DRUSOLOL COLÍRIO 5ML	FR	60
113	DUOMO 2MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	120
114	DUOMO 4MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	120
115	DUTAM C/60 COMPRIMIDOS	CX	50
116	DUTASTERIDA 0,5MG C/60 CÁPSULAS	CX	60
117	ESOMEPRAZOL MAGNÉSIO 40MG C/28	CX	60
118	FLORATIL 200MG C/6 CÁPSULAS	CX	100
119	FLORATIL PÓ 200MG C/4 ENVELOPES	CX	100
120	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12MG+400MG C/60 CÁPSULAS	CX	60
121	FORMOTEROL+BUDESONIDA 6MG+400MG C/60 CÁPSULAS	CX	60
122	FORTEN C/10 FLACONETES	CX	60
123	FOSAMAX D C/4 COMPRIMIDOS	CX	60
124	FUROSEMIDA, CLORETO DE POTÁSSIO 40+100MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	150
125	GABAPENTINA 300MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	150
126	GABAPENTINA 600MG C/27 COMPRIMIDOS	CX	100
127	GARDENAL 100MG C/20 COMPRIMIDOS	CX	250
128	GARDENAL GOTAS 20ML	CX	300
129	HIALURATO DE SÓDIO 0,15% COL. 5ML	FR	150
130	HIDROXIZINA 10MG/5ML SOL. ORAL 120ML	FR	150
131	HUMALOG 100UI 10ML	FR	60
132	HUMALOG MIX C/5X3ML	CX	30
133	KEPPRA 100MG 250ML	FR	30
134	KEPPRA 250MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	30
135	KOID D LÍQUIDO 120ML	FR	150

Fis. nº 796

[Assinatura]

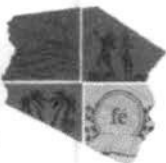
Rubrica



136	LAMOTRIGINA 100 MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
137	LANTUS 100UI/ML 10ML	FR	36
138	LANTUS SOLOSTAR CANTE 3ML	UND	120
139	LEVETIRACETAN 250MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
140	LEVETIRACETAN LIQUIDO 150ML	FR	100
141	LEXOTAN 3MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	150
142	LEXOTAN 6MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	150
143	LIPLESS 100MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	120
144	LOSARTANA + HCT 100MG/25MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	120
145	LOSARTANA + HCT 50MG/12,5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	120
146	MESTINON 60MG C/60 COMPRIMIDOS	CX	150
147	MINILAX C/7 BISNAGAS	CX	100
148	NORFLOXACINO 400MG C/14 COMPRIMIDOS	CX	60
149	OS-CAL D C/60 COMPRIMIDOS	CX	120
150	OXCARBAZEPINA 300MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	100
151	OXCARBAZEPINA 600MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	100
152	OXCARBAZEPINA LIQUIDO 100ML	FR	150
153	OXIBUTININA 1MG/ML XPE. 120ML	FR	150
154	OZEMPIC 0,25MG + AGULHAS	UND	12
155	OZEMPIC 1MG +AGULHAS	UND	12
156	PIOGLITAZONA 30MG C/15 COMPRIMIDOS	CX	150
157	PIOGLITAZONA 45MG C/15 COMPRIMIDOS	CX	150
158	PREDNISOLONA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FR	60
159	PROMESTRIENO 30G+APLICADORES	TB	100
160	PROSSO C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
161	PYLORIPAC IBP C/28 COMPRIMIDOS	CX	60
162	QUETIAPINA 25MG C/28 COMPRIMIDOS	CX	60
163	QUETIAPINA 50MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
164	RAMIPRIL, BESILATO DE ANLODIPINO 5+5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	100
165	RETEMIC LIQUIDO 120ML	FR	60
166	Rivaroxabana 20MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
167	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
168	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
169	SEKI XAROPE 120ML	FR	60
170	SPIRIVA RESPIMAT 2,5ML 60 DOSES	FR	20
171	SUSTRATE 10MG C/50 COMPRIMIDOS	CX	60
172	SYSTEME COLIRIO 10ML	FR	50
173	TARTARATO DE BRIMONIDINA, MALEATO DE TIMOLOL) 5ML	FR	50

Fls. nº 797


Rubrica



174	TRAVAPROSTA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 2,5ML	FR	60
175	TRAVOPROSTA 0,04MG + TIMOLOL 6,8MG COLÍRIO 2,5ML	FR	60
176	TRUSOPT 2% 5ML	FR	60
177	VALSARTANA+ANLÓDIPINO 160+5MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	60
178	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 160MG+12,5MG C/28 COMPS	CX	100
179	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 320MG C/28 COMPRIMIDOS	CX	100
180	XEFO 8MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	36
181	XIGDUO XR 10MG+1000MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	36
182	XIGDUO XR 5MG+1000MG C/60 COMPRIMIDOS	CX	36

Fis. nº 798

 Rubrica

BREJO MARANHÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2023.



Leide Daiane Sousa Costa
LEIDE DAIANE SOUSA COSTA

CPF:935.455.763-53 RG: 015039122000-2

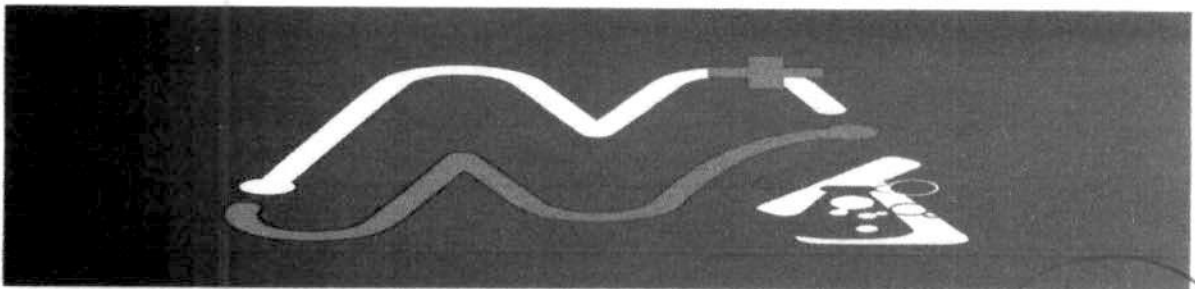
SEVENTH EXTRAJUDICIAL DE BREJO - RUA Dr. Manoel Coimbra, 50 - Centro - CEP: 65520-000 - Brejo-MA
 E-mail: cartorio1@seventh.com.br
 TABELA DE REGISTRADORA: OLIVIA BRUNO CARVALHO RUCAR

BREJO-MA

Poder Judiciário - TJMA
 Nº SELO REC/FIR031435GNZLU7CFP8MZ0383
 Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
 LEIDE DAIANE SOUSA COSTA - Brejo/MA, 25/10/2023
 10:43:02. Ato: 13.17.2. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44
 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte
 em <https://selo.tjma.jus.br>

Renan Vieira Coelho
RENAN VIEIRA COELHO
 ESCRIVENTE AUTORIZADO





Fis. nº 799


Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF Nº 04.528.673/0001-70**, situada na Rua Ananias Carvalho Chaves Nº 71 – CEP 65.631-160 – Bairro Parque Piauí – Timon/MA prestou serviço no fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PRODUTOS LABORATÓRIAS** destinados a **CLINICA E LABORATORIO MENDONÇA LTDA**, conforme planilha abaixo, em fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades do sistema de saúde deste município.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu de forma satisfatória todas as obrigações assumidas, não constando em nossos arquivos nada que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Ord	Descrição do Produto	Undid
001	AGULHA 18G 1 1/2 "(40X1.2MM)HIPODERM ICA TKL	UND
002	AGULHA 21G 1 1/4"(30X0,8MM)HIPODERMI CA TKL	UND
003	AGULHA 21G 1"(25X0,8MM) HIPODERMICA TKL	UND
004	AGULHA 26G 1/2"(13X0,45MM) HIPODERMICA - TKL	UND
005	ALGODAO CARD HID NATHY 250G ROLO 40UN	PCT
006	ATADURA DE CREPOM 12CM X 1,8MTS - 13 FIOS - CLEAN	UND
007	ATADURA DE CREPOM 15CM X 1,8MTS - 13 FIOS - CLEAN	UND
008	CADEIRA DE BANHO - CDS 201 PRETA	UND
009	CADEIRA DE RODAS PM - CDS101 NYLON PRETA	UND
010	COLETOR INFANTIL UNISSEX EST C/100 CRAL	UND
011	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13 FIOS - CLEAN	PCT
012	COMPRESSA GAZE ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS - CLEAN	PCT
013	CORANTE RAPIDO INSTANT PROV (NEWPROV	FR
014	EQUIPO-MACRO - TKL	UND
015	ESFIGMOMANOMETRO E ESTETOSCOPIO - INCOTERM	UND
016	ESPARADRAPO 10X4,5 C/12ROL - PROCITEX	UND
017	EXTENSOR MULTI VIAS-2 VIAS-SLIP TKL	UND
018	HIV 20 TESTES LABTEST	CX
019	LANCETA DE SEGURANCA C/ 200 - PROCARE	UND
020	LUVA LATEX SOFT C/PO M C/100 - EMBRAST	UND
021	MASCARA SOFT AID TRIPLA C/50 - EMBRAST	UND
022	MEDIDOR DE PRESSAO DIGITAL DE BRACO INCOTERM MB050	UND



IMPÉRIO

Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo N° 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64 017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

Fis. nº

801

[Assinatura]
Teresina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **GR DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF N° 04.528.673/0001-70**, situada na Rua Ananias Carvalho Chaves N° 71 – CEP 65.631-160 – Bairro Parque Piauí – Timon/MA prestou serviço no fornecimento de **MEDICAMENTOS HOSPITALARES EM GERAL, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PRODUTOS LABORATÓRIAS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS** destinados a **IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, conforme planilha abaixo, em fornecimento parcelado, de acordo com as necessidades do sistema de saúde deste município.

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu de forma satisfatória todas as obrigações assumidas, não constando em nossos arquivos nada que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Ord	Descrição do Produto	Undid
1	ABAIXADOR DE LINGUA - THEOTO	UND
2	ACEBROFILINA XAROPE 50MG/5ML - EMS	FR
3	ACECLOFENACO 100MG C/12 CPR - VITAMEDIC	COMP
4	ACETILCISTEINA 40MG XPE FR 120ML ADULTO GEOLAB	FR
5	ACICLOVIR CR 10 G- PRATI	CREM
6	AFOLIMAX (ACIDO FOLICO) 30ML 0,2MG - AIRELA	FR
7	AGUA P/INJ 500ML C/30AMP - FRESENIUS	AMP
8	AGULHA 18G 1 1/2 "(40X1.2MM)HIPODERM ICA TKL	UND
9	AGULHA 21G 1 1/4"(30X0,8MM)HIPODERMI CA TKL	UND
10	AGULHA 21G 1"(25X0,8MM) HIPODERMICA TKL	UND
11	AGULHA 22G 1 1/4" (30X0,7MM) HIPODER MICA TKL	UND
12	AGULHA 22G 1"(25X0.7MM) HIPODERMICA TKL	UND
13	AGULHA 26G 1/2"(13X0,45MM) HIPODERMICA - TKL	UND
14	ALGESTONA+ESTRADIOL SOL.INJ - LEGRAND	AMP
15	ALGODAO EM ROLETE C/100 SOFT PLUS	UND
16	ALT/GPT LIQ. REF. 108-4/30 120 TESTE LABTEST	KIT
17	AMBROXOL ADULTO 100ML - BRASTERAPICA	FR
18	AMBROXOL INFANTIL 100ML - BRASTERAPICA	FR



IMPÉRIO

Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo N° 720 A • Bairro: Pícarra • CEP 64 017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

Fis. nº 809
Rúbrica

19	AMITRIPTILINA 25MG (C1) COMP C/30 GEN - EMS	COMP
20	AMOX+CLAV.POT 400+57 MG SUSP FR X 70 ML - MULTILAB	FR
21	AMOXICILINA 875MG 2BLTX7 COMP - NOVA QUIMICA	COMP
22	AMPICILAB 500MG 10CAPS - MULTILAB	COMP
23	ANTIGRIPAL DECONGEX PLUS XAROPE 120ML	FR
24	ANTIVIRAX 200MG COMP C/25 COMP - EMS	COMP
25	APETIVITON B+C 240ML - CIFARMA	FR
26	AST/GOT LIQUI.REF:109-4/30 120 TESTE LABTEST	CX
27	ATADURA CREPOM 10CM X 1,20M C/12 - ORTOFEN	PCT
28	ATENOLOL 25MG COMP C/600 - PRATI DONADUZZI	COMP
29	ATENOLOL 50MGVCX C/600 - PRATTI	COMP
30	ATORVASTATINA CALCICA 10MG C/30 COMP - EMS	COMP
31	ATORVASTATINA CALCICA 20MG COM REV C/ 30 - GEOLAB	COMP
32	ATORVASTATINA CALCICA 40MG C/ 30CPR (TORVILIP) - NOVA QUIMIC	COMP
33	AZITROMICINA 900MG SUS PL 22,5 MML+DIL-PRATI	FR
34	AZITROPHAR 600MG -FR C/PO P/SUS (AZITROMICINA) - PHARLAB	FR
35	AZITROPHAR 900MG - FR C/PO P/SUS (AZITROMICINA) - PHARLAB	FR
36	BELFACTRIM F 800MG+160MG C/10COMP (SULFAM+TRIMET) - BELFAR	COMP
37	BELGLOS POMADA 45G - BELFAR	UND
38	BELMIRAX 100MG C/06 COMP (MEBENDAZOL) - BELFAR	COMP
39	BENZIFLEX 10MG C/30 COMP - EMS	COMP
40	BETACORTAZOL - CETO+BETA+NEO 30G POMADA - BELFAR	UND
41	BROMOPRIDA 10MG/2ML C/50AMP - HIPOLABOR	AMP
42	BUSCODUO COMP CX - 20	CX
43	CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM - CLEAN	PCT
44	CARBAMAZEPINA 200MG 30CPRS (TEUTO)	COMP
45	CARBOCISTEINA 100MG/5ML XPE FRAMBX100ML - PRATI	FR
46	CARBOCISTEINA 250MG/5ML XPE 100ML - PRATTI	FR
47	CARBET 3,125MG C/ 30CPR (CARVEDILOL) - EMS	COMP
48	CATETER N: 18 TKL	UND
49	CATETER N: 18 TKL	UND
50	CATETER N: 20 TKL	UND
51	CATETER N: 22 TKL	UND
52	CATETER N: 24 TKL	UND
53	CEDROXIL 500MG CAPS C/8 - LEGRAND	CX
54	CEFAGEL 500MG C/10 CAPS(CEFALEXINA) - MULTILAB	COMP
55	CEFALEXINA 250MG SUSP 100ML - SEM	FR
56	CETOC+DIP BETA+SULF NEOM CR 1X30G - GEOLAB	POM
57	CETOPROFENO 100MG IV INJ C/50 - UNIAO QUIMICA	AMP
58	CETOPROFENO 150 MG C/ 10 - EMS	CX
59	CIPROFIBRATO 100MG CX C/ 30 COMP - GEOLAB	COMP
60	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML C/80 - FRESENIUS	AMP
61	CLARITROMICINA 500MG - CX. C/ 14 COMP - PHARLAB	CX



IMPÉRIO

Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 - INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo N° 720 A - Bairro: Piçarra - CEP 64.017-090
Teresina - PI - Email: imperiodiretoria02@gmail.com

Fls. n° 803


Rubrica

62	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML - GEOLAB	FR
63	COLESTEROL LIQU. REF.76-2/100 200TESTES LABTEST	CX
64	COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 13 FIOS - CLEAN	PCT
65	COMPRESSA GAZE ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS - CLEAN	PCT
66	DEXAMETASONA (GEN) 2MG/ML INJ IM/IV - HIPOLABOR	AMP
67	DEXAMETASONA 4 MG 2,5 ML - HYPOFARMA	AMP
68	DEXAMETASONA CREME 10G - PRATTI	POM
69	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML 100 ML - PRATTI	FR
70	DEXCLORFENIRAMINA SUSP 100ML - NATULAB	FR
71	DIPIRONA (GEN) 500MG/ML INJ IM/IV AMP 2ML - HIPOLABOR	AMP
72	DIPIRONA 1G 2ML C/100AMP - FARMACE	AMP
73	DIPIRONA 500MG COMP C/200 - MEDQUIMICA	COMP
74	DORMEC 100MG C/200 COMP(ACIDO ACETILSALICILICO) - IMEC	COMP
75	EQUIPO-MACRO - TKL	UND
76	ESCOVA D.ADULTO**NOSLIG/ DENTALK	UND
77	ESCOVA D.INFANTIL ***NOSLIG/DENTALK	UND
78	ESOMEPRAZOL 40MG C/28 COMP - LEGRAND	COMP
79	ESTANTE GRADE 40 TUBOS 20-21MM BCA - CRAL	UND
80	ESTANTE GRADE 60 TUBOS 15-17MM BCA - CRAL	UND
81	ESTANTE GRADE 90 TUBOS 12-13MM BCA - CRAL	UND
82	ESTANTE PARA TUBOS 15ML E 50ML - CRAL	UND
83	ETILEFRINA (ETILEFRIL) 10MG/ML INJ C/06 - UNIAO QUIMICA	AMP
84	EUCALIPTOL 10ML BIODINAMICAReferencia: 7520	UND
85	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ C/100 - SANTISA	AMP
86	GARROTE AZUL COM TRAVA -LABOR IMPORT	UND
87	GLICOSE 5% 500ML - EQUIPLEX	FR
88	GLICOSE 50% 10mL - EQUIPLEX	FR
89	HIDROCORTISONA 100MG IM/IV C/50AMP - BLAU	AMP
90	HIDROCORTISONA 100MG INJ FA (GLIOCORT) C/50 - FRESENIUS KABI	AMP
91	HIDROCORTISONA 500MG PO C/50F/A - BLAU	AMP
92	HIOSCINA+DIPIRONA COMP. 5 ML CX/50 AMP (HYPOFARMA)	AMP
93	IGG/IGM 25TESTES - LABTESTE	CX
94	IMUNOGLOBULINA GAMA ANTI D - GRIFO	CX
95	LACTULOSE LACTULAXY 120ML S.FRUTA - AIRELA	FR
96	LAGRIMALIV SOL OFTALMICA 15 ML HIALURONATO DE SODIO - GLOBO	FR
97	LIDOCAINA 2% INJ S/V 20ML HYPOFARMA	AMP
98	LIDOCAINA 2% S/V. CX/25 (GEN) C/ 25 F/A (HIPOLABOR)	AMP
99	LORATADINA 1MG/ML XPE PL 100 ML - PRATTI	FR
100	LORATADINA COMP 10MG CXT 12 - CIMED	COMP
101	METFORMINA 500MG COMP C/400 - PRATI DONADUZZI	COMP
102	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML - FARMACE	FR
103	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML - FARMACE	FR
104	MICONAZOL NIT CR VG 80 G+14 - PRATTI	BG



IMPÉRIO

Distribuidora de Medicamentos e Material hospitalar
CNPJ: 36.846.568/0001-75 • INSC. ESTADUAL: 19.667.873-0
Av. São Raimundo N° 720 A • Bairro: Piçarra • CEP 64.017-090
Teresina - PI • Email: imperiodiretoria02@gmail.com

Fis. nº 804

Rubrica

105	MUCOFAN - CARBOCISTEINA INF 100ML - U.QUIMICA	FR
106	NEOMICINA + BACITRACINA 5MG CREME 10G - PRATI DONADUZZI	BG
107	OMEPRAZOL 40MG C/DIL.IV C/20AM - BLAU	AMP
108	ONDANSETRONA 2MG/ML INJ- HYPORFARMA	AMP
109	PROBIOTICO FLORAX FLACONETE - AD SM UVA - HEBRON	CX
110	SECNIMAX 1000MG C/2 COMP (SECNIDAZOL) - GLOBO	COMP
111	SERINGA DE 1ML INSULINA COM AGULHA - TKL	UND
112	SERINGA HIPODERMICA 10ML LUER SLIP S EM AGULHA TKL	UND
113	SONDA FOLEY 14R 2 VIAS BAL AO DE 15-30M TKL	UND
114	SONDA FOLEY 16R LATEX 2 VIAS BAL AO DE 30-50ML TKL	UND
115	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML - PREVENT	FR
116	TENOXICAM IM/IV 40MG/2ML C/50AMP - UNIÃO QUÍMICA	AMP
117	TERMO-HIGRO DIGITAL -10C~+50C 20~90 UR MAX MIN INCOTERM	UND
118	TIRAS DE GLICEMIA CX C/50 UN - ON CALL PLUS	UND
119	TIRAS POLIESTER C/50 - QUIMIDROL	UND
120	TYFLEN - PARACETAMOL SUSP.15ML BEBE - BRASTERAPICA	FR

1º OFÍCIO

Teresina - PI, 31 de Agosto de 2023

Thiago Benvido de Araújo

THIEGO BENVIDO DE ARAÚJO

Sócio Administrador

CPF: 049.658.693-97

RG: 3.237.386 SSP PI

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Registro de Imóveis - Notas - Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica
Contato: (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Belo: Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE THIEGO BENVIDO DE ARAUJO QUE ASSINA PELA EMPRESA IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 21/01/2021 NO DOCUMENTO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. Teresina/PI, 31/08/2023 11:14:30.
SELO AFE63573 - J2XN CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.



IZAMARA MIRANDA AVELINO SILVA - ESCRIVENTE

Emol: R\$ 4,70 T.J.: R\$ 0,84 MP: R\$ 0,38 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 6,23

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Notas - Registro de Imóveis 2º Zona
Izamar Miranda Avelino Silva
ESCRIVENTE AUTORIZADA
Teresina - PI

RECEBEMOS DE GILBERTO ROCHA DE ABREU ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
EMIÇÃO: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.836,62 DESTINATÁRIO: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

FIS. Nº 805

NF-e
Nº.: 723
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GILBERTO ROCHA DE ABREU ME

R ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71
PARQUE PIAUI I
TIMON - MA
65631160
Fone: (99) 3118-8269

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 723
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 / 2



CHAVE DE ACESSO

2123.0804.5286.7300.0170.5500.1000.0007.2312.2565.2306

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230023613453 / 02/08/2023 - 12:06:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Saida para Vendas

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122021932

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ

04.528.673/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

36.846.568/0001-75

DATA DA EMISSÃO

02/08/2023

ENDEREÇO

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - *****

BAIRRO / DISTRITO

PICARRA

CEP

64017-090

DATA DA SAÍDA

02/08/2023

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

FONE / FAX

8632177799

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196678730

HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

36.846.568/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

AV SAO RAIMUNDO

NÚMERO

720 A

COMPLEMENTO

CEP

64017-090

BAIRRO / DISTRITO

PICARRA

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

FONE / FAX

8632177799

FATURA / DUPLICATA

001 02/08/2023 1.836,62

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T. + FCP ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA EMITENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
958	DORMEC 100MG C 200 COMP(ACIDO ACETILSALICILICO) - IMEC LOT 41167417 VAL.01 02 24	30049024	0102	6102	CX	1	20,000000	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0	0
092	HIDROCORTISONA 100MG IM IV C 50AMP - BLAU LOT: 23050953 VAL. 01 05 25	30049099	0102	6102	AMP	50	8,160000	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0	0
264	HIDROCORTISONA 500MG PO C 50F A - BLAU LOT 78RE1812 VAL.09 05 24	30049099	0102	6102	AMP	50	9,390000	0,00	469,50	0,00	0,00	0,00	0	0
1188	ALGODAO EM ROLETE C 100 SOFT PLUS	30059090	0102	6102	PCT	5	5,000000	0,00	25,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1320	EQUIPO-MACRO - TKL	90189010	0102	6102	UND	50	0,930000	0,00	46,50	0,00	0,00	0,00	0	0
1370	ESCOVA D ADULTO**NOSLIG DENTALK	96032100	0102	6102	UND	50	1,800000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1373	ESCOVA D INFANTIL ***NOSLIG DENTALK	96032100	0102	6102	UND	50	2,550000	0,00	127,50	0,00	0,00	0,00	0	0
1322	SERINGA DE 1ML INSULINA COM AGULHA - TKL	90183111	0102	6102	UND	200	0,210000	0,00	42,00	0,00	0,00	0,00	0	0
1326	SERINGA HIPODERMICA 10ML LUER SLIP S EM AGULHA TKL	90183111	0102	6102	UND	50	0,290000	0,00	14,50	0,00	0,00	0,00	0	0
1328	SONDA FOLEY 14R 2 VIAS BAL AO DE 15-30M TKL	90183921	0102	6102	CX	2	28,800000	0,00	57,60	0,00	0,00	0,00	0	0
1329	SONDA FOLEY 16R LATEX 2 VIAS BAL AO DE 30-50ML TKL	90183921	0102	6102	CX	2	28,800000	0,00	57,60	0,00	0,00	0,00	0	0
1409	TERMO-HIGRO DIGITAL -10C +50C 20 90 UR MAX MIN INCOTERM	90258000	0102	6102	UND	1	140,920000	0,00	140,92	0,00	0,00	0,00	0	0
451	TIRAS POLIESTER C 50 - QUIMIDROL. Reg.MS 10165590009	56031330	0102	6102	PCT	2	92,500000	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0	0
129	TIRAS DE GLICEMIA CX C 50 UN - ON CALL PLUS Reg.MS 80011990002	38221920	0102	6102	CX	5	30,500000	0,00	152,50	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GILBERTO ROCHA DE ABREU ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO
EMISSION: 02/08/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.836,62 DESTINATÁRIO: IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

Fis. nº 806

NF-e
Nº.: 723
Série: 1

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**GILBERTO ROCHA DE ABREU
ME**

R ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71
PARQUE PIAUI I
TIMON - MA
65631160
Fone: (99) 3118-8269

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº: 723
SÉRIE: 1
FOLHA: 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

2123.0804.5286.7300.0170.5500.1000.0007.2312.2565.2306

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da SEFAZ Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Saída para Vendas

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230023613453 / 02/08/2023 - 12:06:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122021932

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBT. TRIBUT.

CNPJ

04.528.673/0001-70

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

36.846.568/0001-75

DATA DA EMISSÃO

02/08/2023

ENDEREÇO

AV SAO RAIMUNDO, 720 A - *****

BAIRRO / DISTRITO

PICARRA

CEP

64017-090

DATA DA SAÍDA

02/08/2023

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

FONE / FAX

8632177799

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196678730

HORA DA SAÍDA

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA

CNPJ / CPF

36.846.568/0001-75

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

AV SAO RAIMUNDO

NÚMERO

720 A

COMPLEMENTO

CEP

64017-090

BAIRRO / DISTRITO

PICARRA

MUNICÍPIO

TERESINA

UF

PI

FONE / FAX

8632177799

FATURA / DUPLICATA

001 | 02/08/2023 | 1.836,62

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC ICMS S.T.	VALOR DO ICMS S.T. + FCP ST	VALOR ICMS DESON	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,62
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA EMITENTE	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ / CPF
O PROPRIO					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
----------------	--------------------------------	--------	-------	------	----	-------	------------	----------	-------------	-------------	------------	-----------	------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Benedito Leite, 807 - Centro
Fone: (86) 98121-6156 / (99) 98513-1298



PARECER TÉCNICO Nº 465/2023

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA **CERTIFICA** que a atividade econômica Código CNAE Principal: 4644-3/01 e Secundárias: 4645-1/01; 4645-1/02; 4645-1/03; 4646-0/01; 4646-0/02; 4649-4/09; 4664-8/00; 4930-2/01; 4930-2/02 descritas na lista de atividades abaixo, referente ao Processo VISA nº 485/2023 de 07/11/2023, Nome Empresarial: **G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL**. CNPJ/CPF: 04.528.673/0001-70 - Logradouro: Rua Ananias Carvalho Chaves, 71 Parque Piauí I; **são de competência Estadual** - Superintendência de Vigilância Sanitária-SUVISA, para fins de licenciamento sanitário. RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

A atividade CNAE Secundária: 4642-7/02; **não consta na lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE**, sujeitas à vigilância sanitária para fins de licenciamento, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA DC/ANVISA Nº 66 DE 01/09/2020; RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

E não exerce a atividade CNAE Secundária: 4789-0/05; passível de licenciamento sanitário.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS


46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Timon-MA, 15 de dezembro de 2023.

Validade: 07/11 /2024.


Darina Juliana dos Santos
Diretora da Vigilância Sanitária
Portaria nº 0605/2020-GP

Autoridade Sanitária


Autoridade Sanitária



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EMPRESA
FÁCIL

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 18

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA ATUAL

2. Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

3. CNPJ: 04.528.673/0001-70

4. Município: Timon

5. Endereço: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, 71, PARQUE PIAUI I, 65631160

6. Representante Legal: GILBERTO ROCHA DE ABREU

7. Responsável Técnico: Andressa dos Santos Costa Sousa , **CPF:** , **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** CRF 8607 MA

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 24ADE9TMUT

Descrição da Atividade Econômica:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, **4649-4/09** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria



OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS M.S Nº 344/98.

Data de expedição deste alvará (válido por ano): quinta, 25 de janeiro de 2024

Edmilson Silva Diniz Filho

Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

**ESCANEE O QR
CODE**



ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças
CNPJ: 06115307000114
PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Vencimento
03/05/2025

Nº do Cadastro 000549	CMC 00547	Nº do Alvará 188/2024	Data de Abertura 03/05/2001
--------------------------	--------------	--------------------------	--------------------------------

Contribuinte
Razão Social: G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CPF/CNPJ: 04528673000170 RG/Insc 768482

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA ATUAL

Endereço

Logradouro: RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES (01) Número: 71

Complemento: CEP: 65631160

Bairro: PARQUE PIAUI I

Cidade: TIMON Estado: MA

Atividade Principal
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Detalhamento da Atividade

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observações
OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Keila Ant Costa
Chefe, Divisão de Cadastro

Data de Emissão: 06/05/2024

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 27/2024
VALIDADE 22/04/2025

Fis. nº 811

Rubrica

PROCESSO SEMMA / TIMON Nº 962/2024

Declaro para os devidos fins que o empreendimento:
G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CNPJ: 04.528.673/0001-70

Está autorizado a desenvolver a atividade de:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Localizado no endereço:
RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, Nº 71, BAIRRO PARQUE PIAUI I, CEP: 65.631-160, TIMON/MA

Este estabelecimento caracteriza-se por desenvolver atividade de impacto ambiental pouco significativo. É imprescindível seguir as recomendações deste documento e as normas de segurança estabelecidas pela ABNT/NBR.

CONDIÇÕES GERAIS

- * Dispor de maneira ambientalmente correta os efluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes. O empreendedor deve demonstrar, sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, que não está causando poluição ou degradação ambiental.
- * Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes face a uma eventual baixa eficiência do mesmo. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- * Comunicar ao órgão ambiental a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes, etc. Essa comunicação busca o início imediato das ações com vistas à reparação dos danos causados. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- * Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da autorização ou que tenha sido criado na fase pós- autorização, apresentando as propostas de solução.
- * Não executar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova autorização ou mesmo de licenciamento.
- * Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso da vigência da autorização, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.
- * Requerer a revalidação da autorização antes de seu vencimento, evitando assim a continuidade de operação sem a autorização pertinente e a consequente aplicação das penas previstas em lei.
- * Manter uma cópia desta autorização no local da atividade/empreendimento.
- * Fica o empreendedor, empresa, obrigado ter a Adquirir a outorga preventiva ou outorga de direito de uso dos recursos hídricos ou dispensa de outorga no órgão ambiental competente, no caso a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Maranhão

TIMON/MA, 22/04/2024

WILLIAMS JOSÉ DA SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PORTARIA: 0304/2024-GP

OBS: - O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos municipais, estaduais e/ ou federais para a legalidade plena do estabelecimento e não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Fis. nº 812

Rubrica

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-510723-7BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

Cpf / Cnpj:

04.528.673/0001-70

Nome fantasia / Ocupante:

DISTRIBUIDORA ATUAL

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATC(m²):

Nº Pav:

192

1

Endereço:

RUA UM

Bairro:

PARQUE PIAUÍ

Número:

71

Cidade:

TIMON

Uf

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência

Iluminação de emergência

Extintores

Gerenciamento de risco

Controle de materiais de acabamento

Sinalização de emergência

Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros

- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;

b. houver algum embarço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;

c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;

d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;

e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 13/11/2023

Analista: WENDELL AUGUSTO RAMOS PINTO CARNEIRO

HELIO-CLEIDILSON DE OLIVEIRA SENA
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-510723-7BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 3800 - PRÓX. FERRO NORTE Bairro: MATEUZINHO
Cidade: TIMON - MA Cep: 65630-780
Contato: (99)3212-3232 E-mail: bombeirostimon@gmail.com

Impressão: 13/11/2023 12:20:57

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2024

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 8308		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 819CF3DCB94DDA3281A20E0226FA7264	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ME			
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA ATUAL			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES 71			CNPJ 04.528.673/0001-70
LOCALIDADE PARQUE PIAUI I		CIDADE - UF TIMON-MA	

Fis. nº 813

Rubrica

86100

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	8607	ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 8 de Fevereiro de 2024

Luiz Fernando Ramos Ferreira

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **06/07/2022**

Nome Civil: **ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA**

CPF: **068.698.253-35**

Data de Nascimento: **05/08/1997**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS SOUSA**



Contratos de Trabalho

- 10/10/2022 - Aberto

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL

CNPJ RAIZ: 04.528.673

Endereço: **RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES**

Ocupação **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 2.768,56**

Remuneração inicial: **R\$ 2.768,56**

Última remuneração informada: **R\$ 3.744,37 (06/2024)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

10/10/2023 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 08/11/2023

10/10/2022 - Admissão

Observações:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE



CRF/UF

8607 / MA

NOME

DR^a. ANDRESSA DOS SANTOS COSTA
SOUSA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
05/08/1997

NACIONALIDADE/UF
TERESINA / PI



NACIONALIDADE
BRASILEIRA



Andressa dos Santos Costa Sousa

ASSINATURA DO PORTADOR



Fis. nº 815

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

NOME DA MÃE

MARIA JOSE BEZERRA DOS SANTOS SOUSA



CPF

068.698.253-35

LOCAL

BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

04/10/2023



Elizângela Araújo Pestana Motta

ELIZANGELA ARAUJO PESTANA
MOTTA
PRESIDENTE DO CRF / MA



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 068.698.253-35 e RG 3772952 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 8607, tendo efetuado sua inscrição em 07/10/2022.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

São Luís, 24 de Julho de 2024.

Farm. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso ao endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: B6B7-7760-3CF4-21F5





Declaração

Fis. nº 818

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ME - DISTRIBUIDORA ATUAL, CNPJ - 04.528.673/0001-70, estabelecida à RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES, PARQUE PIAUI I, TIMON-MA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA, sob o número de Inscrição 8308, tendo efetuado inscrição em 27/07/2009, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA, CRF-MA Nº 8607, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 24 de Julho de 2024.

Farm. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 4455-59A2-9DD9-A266





Declaração

Fis. nº 819

[Assinatura]
Rúbrica

Declaramos para fins de comprovação junto à Vigilância Sanitária Municipal, que o(a) Farmacêutico(a) ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão sob nº 8607 é o(a) responsável pelo planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ME, cadastrada no CRF sob o nº 8308 de Nome Fantasia DISTRIBUIDORA ATUAL - CNPJ 04.528.673/0001-70 devidamente registrada neste Conselho.

VALIDADE: 31/12/2024

ESTA DECLARAÇÃO NÃO SUBSTITUI A CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

São Luis, 24 de Julho de 2024.

Luíz Fernando Ramos Ferreira

Farm. DR. LUÍZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 12D5-5B1B-A4F4-5648





Declaração de Perfil Profissional

Declaração

Fls. nº 820

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 8607
CPF:	06869825335
RG:	3772952

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 24/07/2022 à 24/07/2024:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
8308	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ME	DIRETOR TÉCNICO	2	100 %	4

São Luis, 24 de Julho de 2024.

Luíz Fernando Ramos Ferreira

Farm. DR. LUÍZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 8D18-8714-663F-3BD6



Declaração de Perfil do Estabelecimento

Declaração

Fis. nº 824

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	8308
Razão Social:	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ME
Nome Fantasia:	DISTRIBUIDORA ATUAL
CNPJ:	04.528.673/000170
Município:	TIMON-MA

tem como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 24/07/2022 à 24/07/2024:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
8607	ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA	DIRETOR TÉCNICO	2	100 %

São Luis, 24 de Julho de 2024.

Farm. DR. LUÍZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 8055-5525-DD50-DC5C



Declaração

Fis. nº 822



Robrica

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ME - DISTRIBUIDORA ATUAL, CNPJ - 04.528.673/0001-70, estabelecida à RUA ANANIAS CARVALHO CHAVÉS, PARQUE PIAUI I, TIMON-MA esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA, sob o número de Inscrição 8308, tendo efetuado inscrição em 27/07/2009, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73.

DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA, CRF-MA Nº 8607, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 24 de Julho de 2024.



Farm. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 141D-D1F0-9A24-40EE





Declaração De Contrato Ativo

Declaração

Fis. nº 823

Rubrica

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

ANDRESSA DOS SANTOS COSTA SOUSA

Brasileira, CPF - 068.698.253-35 RG N. 3772952 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 8607, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
04.528.673/0001-70	G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL - ME	RUA ANANIAS CARVALHO CHAVES PARQUE PIAUI I TIMON-MA	10/10/2022	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 24 de Julho de 2024.

Farm. DR. LÚIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 6B2B-B5C7-4E3F-CBA1



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2024 | Edição: 58 | Seção: 1 | Página: 135

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.156, DE 22 DE MARÇO DE 2024



O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

J M EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP / 10.908.192/0001-92

25351.429639/2016-01 / 8143361

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0352832240

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL / 04.528.673/0001-70

25351.600573/2022-01 / 4052145

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0338699244

SAO MATEUS MANIPULACAO E FARMACIA LTDA / 34.748.756/0001-35

25351.175945/2002-03 / 0014867

COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0350887241

ANDRADE & ROSA DE ANDRADE DROGARIA LTDA / 13.182.908/0003-77

25351.017123/2016-04 / 7451420

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0351039244

J M EXPRESS SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP / 10.908.192/0001-92

25351.426490/2016-06 / 2089743

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0352831243

25351.422475/2016-09 / 1159345

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO
MATRIZ / 0352830247

ARAUJO & TOMAZ FARMACEUTICA LTDA / 32.393.785/0001-04

25351.405467/2019-10 / 7666522

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0350823243

RODAKI & DRABECKI LTDA / 05.141.081/0001-63

25351.335892/2014-11 / 7204342

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0345275241

S S L OLIVEIRA COMERCIO LTDA / 07.141.340/0001-81

25351.272015/2015-11 / 7386662

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0347757243

DENTAL BRAZIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS LTDA / 31.127.249/0001-96

25351.024320/2019-14 / 8177634

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0331256240

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL / 04.528.673/0001-70

25351.600731/2022-14 / 8260780

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0338445242

MEDIGLOBO BRASIL LTDA / 51.338.318/0001-18

25351.099566/2024-15 / 8289028

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0338371249

POLIMEDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 39.825.529/0001-80

25351.107428/2024-17 / 8289167

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0338768246

OTIMIZA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 32.086.471/0002-31

25351.076785/2024-18 / 8288465

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0338425241

B M BEZERRA DA COSTA FARMACIA / 28.037.390/0001-93

25351.365808/2018-18 / 7594307

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0350515247

TEIXEIRA E VELOSO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 05.140.337/0001-18
25351.006891/2003-18 / 0338620

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0344371247

BMAX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 47.277.440/0001-54
25351.099795/2024-21 / 4067135

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0331520249

VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA / 07.490.775/0001-31
25351.501433/2023-23 / 1298905

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO
SOCIAL / 0351356240

P. NUNES DA SILVA LTDA / 32.892.726/0001-72
25351.393818/2019-24 / 7665210

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0350896241

FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA / 54.122.652/0001-28
25351.117761/2024-26 / 5082415



COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0344025241

AVANT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.347.548/0001-15
25351.325724/2022-28 / 8255291

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0354362241

FARMACIA KALUG LTDA / 07.297.966/0008-58

25351.705146/2021-29 / 7860217

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0344459241

G R DE ABREU DISTRIBUIDORA ATUAL / 04.528.673/0001-70

25351.601562/2022-30 / 3118493

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0338795243

FARMACIA POUPA PRECO LTDA / 26.528.974/0001-36

25351.572707/2016-30 / 7494773

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0350893241



DROGARIA CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 49.323.957/0001-68

25351.843813/2023-32 / 5056742

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0344147240



RN FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME / 07.708.064/0001-90

25351.099395/2006-34 / 0453883

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0344263240



DROGARIA ITU LTDA / 89.012.595/0001-09

25351.029393/2003-35 / 0381316

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0344133249

Drogaria Flores Comercio de Medicamentos LTDA / 48.161.345/0001-53

25351.065878/2023-36 / 7964369

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0344219241

M. J. FARMÁCIA LTDA-ME / 21.515.031/0001-55

25351.340663/2018-42 / 7591544

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0348472242 Fis. nº 830

M S FARO JÚNIOR / 18.327.961/0001-70

25351.835370/2021-44 / 7828982

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0344111245

j c cavalcanti de aquino / 41.534.070/0001-07

25351.486718/2022-46 / 7942928

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0344523241

ALCANTARA & ALCANTARA LTDA / 01.747.946/0001-89

25351.182256/2002-47 / 0171224

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0351392246

MGM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.837.337/0003-05

25351.000797/2003-47 / 0291792

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS
PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0344499243

FARMACIA OURO VERDE LTDA / 07.906.207/0001-79

25351.331614/2008-47 / 0546790



COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0344616240

DROGARIA CAMPOS VERDES LTDA ME / 29.860.297/0001-47

25351.257653/2018-47 / 7582907

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0348319240

MENDES NOGUEIRA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 27.480.015/0001-50

25351.121574/2024-47 / 5083009

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0350910243

SUPPORT SURGICAL COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA EPP /
19.635.520/0001-07

25351.775348/2015-51 / 8131619

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0338424245

NETMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
48.214.680/0001-72

25351.634075/2022-53 / 8262303

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0338356240

i r de souza comercio ltda / 50.872.681/0001-56

25351.121565/2024-56 / 8289426



ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0350898243

R. RODRIGUES PEREIRA DROGARIA ME / 19.189.055/0001-10

25351.138656/2014-59 / 7142259

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0344936244

SAFESURG PRODUTOS MEDICOS LTDA / 29.473.902/0001-27

25351.702634/2019-60 / 8192796

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0338574247

ns comércio importação e distribuição de produtos ortopédicos ltda / 49.402.276/0001-95

25351.083804/2024-62 / 8288616

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0338814248

RS SERRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 13.768.611/0001-26

25351.340907/2014-63 / 7208180

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

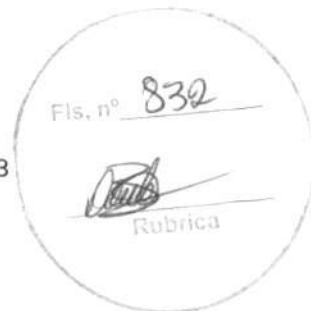
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -

MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0345557247

VEBRA SOLUCOES HOSPITALARES LTDA / 07.490.775/0001-31



25351.501877/2023-69 / 8274973

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0352809248

-----
DROGARIA RODRIGUES & DIAS LTDA / 53.928.100/0001-49

25351.121586/2024-71 / 5083012

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE
ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0350923248

RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVIÇOS LTDA / 20.873.575/0001-26

25351.065151/2019-72 / 8178751

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0352807245

25351.169798/2019-72 / 3086009

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0352806249

go trade importacao e exportacao ltda / 13.015.400/0001-12

25351.914313/2024-73 / 8285424

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0339029242-----
TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LIMITADA / 21.579.468/0001-52

25351.238922/2018-76 / 8165840

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0338811249

SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 12.246.862/0001-88

25351.719602/2013-76 / 8100798

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0350750246

POLIMEDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 39.825.529/0001-80

25351.107351/2024-77 / 4067230

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

IMPORTAR: COSMÉTICOS

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0338771247

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0501-90

25351.352732/2017-80 / 7528093

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0350957240

ALMEIDA & ALMEIDA LTDA / 34.709.246/0001-59

25351.191962/2002-80 / 0119844

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)



DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0344476243

LEAL PHARMA LTDA / 42.965.829/0001-79

25351.319751/2021-81 / 7844952

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0345094247

DROGARIA SANTA RITA DO IBITIPOCA LTDA / 09.399.229/0001-15

25351.700689/2008-82 / 0570570

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE /
PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0344437248

BIORT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA / 08.588.244/0001-49

25351.275436/2009-84 / 8053265

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES
/ 0338464247

daiso brasil comércio e importação ltda / 14.987.685/0001-16

25351.742002/2013-98 / 2072263

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0338182241

ANSELMO MENDES MOLINA FRANCA / 04.608.673/0001-80

25351.004818/02-88 / 2033306

FABRICAR: COSMÉTICO

Fls. nº 835


Rubrica

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 0338457241

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

